

GAZETA DE S.PAULO



VERDADEIRO. SEMPRE

Sexta-feira
13 DE JUNHO DE 2025

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.712

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Estudante é esfaqueado no litoral paulista

Um caso de esfaqueamento é investigado no litoral sul de São Paulo. Um estudante, de 15 anos, foi esfaqueado por um colega de classe em uma escola estadual na manhã desta quinta-feira (12/6). O caso foi registrado na cidade se Itanhaém. **ESTADO/A3**

Aeroportos, trens e ônibus de SP terão fiscalização reforçada

›› Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) ganhou mais autonomia com mudanças promovidas pelo Governo de SP

Com isso, a Artesp passa a fiscalizar trens, ônibus e aeroportos que transportam mais de 600 milhões de passageiros por ano. A Agência apresentou na última quarta, em evento na Sala São Paulo, na região central, a reestruturação que permitiu o fortalecimento desta autonomia e ampliação dos modais fiscalizados pela agência.

As mudanças se baseiam na nova legislação do Governo de São Paulo, que modernizou o papel das agências reguladoras estaduais. **ESTADO/A3**

Movimentação portuária bate novo recorde

A movimentação nos portos brasileiros foi recorde, tanto no mês de abril como no acumulado do ano. Já são dois meses consecutivos de melhores resultados, segundo os dados do Estatístico Aquaviário da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq). **BRASIL/A5**

CRIME EM INTERLAGOS

Nova hipótese para causa de assassinato surpreende **ESTADO/A3**

TABOÃO DA SERRA

Festival sertanejo surpresa terá muitas atrações **SERVIÇOS/A2**

Drones causam desvio de voos no aeroporto de Guarulhos

A presença de drones na cabeceira do Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, causou o desvio de voos na noite desta quarta-feira (11) . Aviões foram desviados para cidades próximas, em SP, e também para outras capitais. De acordo com a PM, funcionários do Aeroporto de Guarulhos acionaram a polícia por volta das 20h30 relatando que três indivíduos invadiram a área restrita do aeroporto e estavam operando cerca de seis drones em uma região que prejudicava a operação do aeroporto. **BRASIL/A5**

CASAMENTO ABERTO

Aline Borges fala sobre relacionamento com Alex Nader **ANEXO/A12**

Guns N' Roses faz show em SP em outubro

CULTURA/A11



GPD/REUTERS/FOLHAPRESS

Boeing ia para a Inglaterra **Mais de 240 pessoas morrem em acidente de avião na Índia**

A Air India confirmou que houve 241 mortos e um sobrevivente na queda de um avião da companhia aérea hoje perto do Aeroporto Internacional Sardar Vallabhbhai Patel, na cidade de Ahmedabad, no oeste da Índia. O Boeing 787-8 levava 230 passageiros e 12 tripulantes, informou a companhia. A aeronave partiu de Ahmedabad às 13h38 e caiu logo após a decolagem. **MUNDO/A5**

TÂNIIA REGO/AGÊNCIA BRASIL



Inscrições para o Enem terminam nesta sexta

As inscrições para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2025 se encerram às 23h59 (no horário de Brasília) desta sexta-feira (13). O prazo que terminaria em 6 de junho foi prorrogado em uma semana pelo Ministério da Educação (MEC). A nova data limite é válida também para as pessoas interessadas em solicitar atendimento especializado no Enem e para solicitar tratamento pelo nome social. Cada uma das situações deve ser informada no momento da inscrição diretamente na Página do Participante, preencher os dados solicitados e enviar a documentação exigida. Com a prorrogação do período de inscrições, o pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito até a próxima quarta-feira. **SERVIÇOS/A2**

ISSN 2177-0824



Tempo

Araçatuba 12° 24°
Presidente Prudente 11° 23°
Piracicaba 9° 22°
Ribeirão Preto 11° 25°
Campinas 9° 21°
Ubatuba 11° 21°
São Paulo 8° 19°
Registro 11° 22°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto. mín 8° máx 22°

DOMINGO: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. mín 11° máx 20°

SEGUNDA: Dia de sol com névoa fraca ao amanhecer. mín 12° máx 24°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE:

9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

Programa Exporta SP. O Governo do Estado de São Paulo vai capacitar micro, pequenas e médias empresas, além de startups e produtores rurais interessados em exportar produtos e serviços. Empreendedores de qualquer região do estado e de qualquer setor podem se inscrever, até 31 de julho, no Exporta SP, programa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) e da InvestSP, agência de promoção de investimentos vinculada à pasta. A capacitação é gratuita e 100% online. Durante três meses, no segundo semestre, os empreendedores participarão de dois encontros coletivos por semana. Eles ainda terão acesso a até quatro mentorias, que são encontros individuais com especialistas, nos quais poderão debater as necessidades e os desafios específicos de seus negócios. Empresas interessadas devem se inscrever pelo site da InvestSP. **(GSP)**

Festivais de cultura japonesa e paulistas. Refletindo toda a versatilidade da programação da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, a Agenda Viva SP, plataforma colaborativa do Governo de SP, traz entre as sugestões da semana celebrações da cultura japonesa e das culturas tradicionais paulistas, além de opções para a Sexta-Feira 13. Esses e outros destaques estão disponíveis no site da plataforma (https://agendavivasp.com.br/). **(GSP)**

Conferência Gestão e Inovação 2025. A plataforma "Na Prática" anuncia a abertura das inscrições para a "Conferência Gestão e Inovação 2025", evento gratuito e presencial que se consolidou como um dos principais hubs de conexão entre as novas gerações de profissionais e grandes players do mercado. O encontro acontecerá no dia 28 de julho de 2025, em São Paulo. Companhias como Stone, Nubank, Shopee Brasil, Suzano e Enext já confirmaram presença. As inscrições vão até 22 de junho. **(GSP)**

Conferência Gestão e Inovação 2025. O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD), abriu inscrições para o credenciamento de instituições especializadas na prestação de serviços de equoterapia. O edital de chamamento público já está disponível no site oficial da SEDPcD, e será mantido à disposição dos interessados por tempo indeterminado. O programa visa atender crianças e jovens com deficiência, de 3 a 18 anos, por meio de parcerias formalizadas com entidades que se credenciarem. Serão, no total, 19.200 sessões de 45 minutos cada. **(GSP)**

EDUCAÇÃO. Inscrições para todos os estudantes da rede pública paulista — assim como em todo o Brasil — são automáticas, mas é preciso que os alunos confirmem seu cadastro até sexta-feira

Inscrições de estudantes de SP no Enem encerram hoje

Estudantes que completam o Ensino Médio em 2025 têm até esta sexta-feira (13) para confirmar suas inscrições no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio). O prazo final de confirmação dos cadastros foi estendido pelo Ministério da Educação (MEC).

As provas estão marcadas para os dias 9 e 16 de novembro. Na rede estadual de ensino de São Paulo, mais de 300 mil estudantes estão matriculados na última série da educação básica e podem concorrer às vagas no ensino superior neste ano.

Para ampliar o alcance das inscrições no estado de São Paulo, a equipe da Coordenadoria Pedagógica (Coped) da Educação de SP incorporou uma notificação com um lembrete das inscrições em todas as avaliações da Prova Paulista dos alunos da 3ª série do Ensino Médio.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

Na rede estadual de ensino de São Paulo, mais de 300 mil estudantes estão matriculados na última série da educação básica

INSCRIÇÕES.
As inscrições para todos os estudantes da rede pública paulista — assim como em todo o Brasil — são automáticas, mas é preciso que os estudantes confirmem seu cadastro até sexta-feira, no site do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). O mesmo vale para estudantes concluintes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Ensino Médio.

Hoje também é o prazo final para que estudantes registrem a opção de tratamento pelo nome social e para que alunos com deficiência solicitem o apoio de recursos de acessibilidade.

Além da confirmação das informações pessoais, os estudantes devem escolher antecipadamente entre responder, no dia da prova, questões de inglês ou espanhol na prova de língua estrangeira. **(GSP)**

Fique ligado

RICARDO VAZ/PMTS

Prefeitura de Taboão da Serra planeja divulgar um projeto de modernização da Arena Multiuso

Festival sertanejo surpresa em Taboão promete atrações imperdíveis

O município de Taboão da Serra, na Grande São Paulo, se prepara para receber mais um grande evento. A administração irá promover um festival sertanejo em julho.

O evento será na Arena Multiuso, no Jardim Record, por meio da organização da Secretaria Municipal de Turismo. As informações foram divulgadas com exclusividade pelo 'Blog do Toledo', do 'Portal O Taboanense'.

NOME OFICIAL.
Segundo o Blog do Toledo, o evento ainda não tem nome oficial, mas já está com a programação quase definida.

"Estamos em fase final de negociação com as atrações. Nos próximos dias vamos divulgar as datas e os artistas confirmados", disse um dos responsáveis pelo evento até o momento "surpresa".

ATRAÇÕES COTADAS.
Entre os nomes cotados para vir à cidade estão duplas e artistas de grande repercussão nacional, como Thaeme e Thiago, Manu Batidão, Luan Pereira, Mariana Fagundes, May e Karen, Felipe Araújo, além da atração principal: Mato Grosso e Mathias.

O festival será financiado por emendas destinadas à Secretaria de Turismo com foco em ações de incentivo ao setor.

A proposta da Prefeitura de Taboão da Serra é movimentar o comércio e transformar a cidade em um polo de grandes eventos.

A prefeitura já planeja os próximos passos. Será apresentado um projeto de modernização da Arena Multiuso. A reforma será completa, com uma proposta dinâmica e moderna. A ideia é que o evento movimente a cidade e a região sudoeste da Grande São Paulo. **(Matheus Herbert)**

Entre os nomes cotados para vir à cidade estão duplas e artistas de grande repercussão nacional, como Thaeme e Thiago, Manu Batidão, Luan Pereira, Mariana Fagundes, May e Karen, Felipe Araújo, além da atração principal: Mato Grosso e Mathias

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA **Fundador**
DANIEL SOUZA **Diretor-Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor-Gráfico**
MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor-Responsável**
ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 41.410 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

REGULAÇÃO DAS CONCESSÕES. Além da malha rodoviária, a Nova Artesp amplia fiscalização no maior setor de transporte e mobilidade do País

Trens, ônibus e aeroportos de São Paulo terão fiscalização reforçada

A Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) ganhou mais autonomia com mudanças promovidas pelo Governo de São Paulo e passa a fiscalizar trens, ônibus e aeroportos que transportam mais de 600 milhões de passageiros por ano.

A Agência apresentou nesta quarta-feira (11/6), em evento realizado na Sala São Paulo, na região central da cidade, a reestruturação que permitiu o fortalecimento desta autonomia e ampliação dos modais fiscalizados pela agência.

As mudanças se baseiam na nova legislação do Governo de São Paulo, que modernizou o papel das agências reguladoras estaduais.

Na cerimônia também foram apresentados os principais eixos de atuação da Nova Artesp, objetivos e diretrizes para o próximo triênio (2025-2028). O documento estabelece três pilares: regulatório, serviços e institucional.

A proposta tem como foco a modernização da regulação e fiscalização das concessões, e pretende melhorar a prestação dos serviços de transporte e mobilidade para a população.

A proposta tem como foco a modernização da regulação e fiscalização das concessões, e pretende melhorar a prestação dos serviços de transporte e mobilidade para a população

Outro destaque do plano é o incentivo a soluções sustentáveis e inovações para o setor de transportes e infraestrutura, alinhadas às demandas contemporâneas por uma mobilidade eficiente e ambientalmente responsável.



DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

Artesp ganhou mais autonomia com mudanças promovidas pelo Governo de São Paulo

EQUIPAMENTOS EM FISCALIZAÇÃO.
Além da malha rodoviária, a Nova Artesp amplia fiscalização no maior setor de transporte e mobilidade do País.

Confira abaixo os números das rodovias e modais sob fiscalização:

- 11,7 mil quilômetros de rodovias;
- Transporte ferroviário e metroviário: 597,4 milhões de passageiros em 2024;
- Ônibus intermunicipais da EMTU: 31,5 milhões de passageiros;
- 27 aeroportos regionais: quase 2 milhões de passageiros em 2024.

A reformulação está inserida no plano SP Na Direção Certa, conjunto de ações voltadas à modernização da gestão pública paulista, que reúne iniciativas com foco na expansão dos investimentos, na efetividade dos gastos públicos e na melhoria da administração estadual. **(Monise Souza)**

Morte de empresário em Interlagos tem nova hipótese

Polícia Civil avança nas investigações do caso do empresário encontrado morto em buraco no Autódromo de Interlagos, em São Paulo

A Polícia Civil avança nas investigações no caso do empresário encontrado morto em um buraco no Autódromo de Interlagos, na zona sul de São Paulo. As investigações indicaram que Adalberto Amarilio Junior parou o carro em uma área fechada ao público. As informações foram divulgadas pela TV Globo.

Agora, a hipótese provável é a de que Adalberto teria parado irregularmente no kartódromo para não pagar o estacionamento oficial do evento. O empresário já conhecia bem o local até por ser piloto de kart.

Ainda à TV Globo, a diretora do Departamento de Homicídios da Polícia Civil de SP, Ivalda Aleixo, afirmou que a principal suspeita, agora, é a de que, ao cortar caminho para buscar o carro, Adalberto tenha se envolvido em uma briga ao longo do trajeto.

MORTE E INVESTIGAÇÃO.
Adalberto Amarilio dos Santos Junior foi encontrado morto em um buraco de obra com cerca de 3 metros de profundidade e 50 centímetros de largura.

A Polícia Civil reservou esta semana para ouvir os seguranças do Autódromo de Interlagos. Os depoimentos são prestados na sede do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), que investiga o caso.

PATRIMÔNIO DO EMPRESÁRIO.
O patrimônio do empresário impressionou. Adalberto tinha vários imóveis em seu nome, como apartamento, casa, carros de luxo e empresa.

As informações foram fornecidas pela mulher dele, Fernanda Grando Dândalo, de 34 anos, em depoimento à polícia, ao qual a CNN teve acesso.

SANGUE E NOVA PERÍCIA.
Vestígios de sangue foram encontrados no carro do empresário. Após o material genético ter sido detectado, o DHPP solicitou nova perícia no veículo.

A Secretaria da Segurança Pública (SSP) informou que a equipe do DHPP continua a ouvir depoimentos e aguarda a finalização de todos os laudos solicitados.


REPRODUÇÃO/TV GLOBO/REDES SOCIAIS

Adalberto Amarilio dos Santos Junior foi encontrado morto em um buraco de obra com cerca de 3 metros de profundidade e 50 centímetros de largura

SUMIÇO DE ADALBERTO.
O caso do empresário foi registrado no sábado (31/5) como desaparecimento de pessoa pelo 48º Distrito Policial (Cidade Dutra).

O homem havia ido ao Autódromo de Interlagos participar de um evento de experiências com motos, o Festival Interlagos, com expectativa de receber cerca de 200 mil pessoas.

HIPÓTESE.
A diretora do Departamento de Homicídios da Polícia Civil de SP, Ivalda Aleixo, que comanda as investigações, disse que a principal suspeita, agora, é a de que, ao cortar caminho para buscar seu carro, Adalberto tenha se envolvido em uma briga ao longo do trajeto.

Além disso, o empresário pode ter se envolvido em uma briga pelo fato de não querer pagar o estacionamento. A hipótese mais provável é a de que Adalberto Amarilio Junior teria parado irregularmente no kartódromo para não pagar o estacionamento oficial do evento. O empresário já conhecia bem o local.

"Nesse confronto, especula-se que a pessoa poderia ter pressionado Adalberto com o joelho ou sentado nas costas dele, causando uma compressão torácica e fazendo com que o empresário desmaiasse. Em seguida, ele teria sido jogado no buraco", disse Ivalda Aleixo à TV Globo. **(Matheus Herbert)**

Maior aeroporto do Brasil paralisa após invasão de drones no espaço aéreo

Pousos e decolagens no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, foram interrompidos na noite de quarta-feira (11/6) por causa de drones nas proximidades da pista. As atividades ficaram suspensas por 46 minutos e já foram retomadas.

Segundo a GRU Airport, concessionária que administra o terminal, seis voos foram cancelados e outros 35 foram afetados. A empresa informou que autoridades foram acionadas e que a operação foi normalizada. Ainda segundo a concessionária, o uso de drones na região do aeroporto representa risco para a aviação e para as pessoas envolvidas nas operações.

A Latam relatou que mais de 20 voos com origem ou destino a Guarulhos foram afetados. A Gol cancelou dois voos e redirecionou outros 10 para aeroportos próximos. A Azul informou que dois voos foram alternados.

O helicóptero Águia da Polícia Militar foi acionado para verificar a situação, mas não encontrou os drones.

DRONES NA PISTA.
Segundo informações da GloboNews, o primeiro registro feito pela torre de controle ocorreu às 22h42, durante contato com uma aeronave da Latam.

As decolagens foram retomadas às 23h17, mas às 23h28 as operações foram suspensas novamente por mais 11 minutos.

Um vídeo publicado no canal "Aviação Guarulhos JPD", no YouTube, mostra a comunicação entre a torre e pilotos.

Às 22h43, a torre solicita que as aeronaves aguardem após receber o aviso sobre drones no entorno da pista. A administração do aeroporto relatou a visualização de três drones.

Às 22h51, um piloto questiona a torre sobre atualizações. A resposta foi de que não havia novidades. Às 23h, o helicóptero Águia chegou ao local e, por volta das 23h15, informou que nenhum drone foi localizado no setor de pousos. Em seguida, a torre autorizou a retomada das decolagens.

As operações voltaram ao normal por volta das 23h40. Passageiros que não conseguiram embarcar permaneceram no terminal tentando remarcar os bilhetes.

Alguns precisaram ser realocados em voos com partidas do Aeroporto de Congonhas, na zona sul de São Paulo. Outros passaram a noite em hotéis.

TRÁFICO DE DROGAS.
Segundo informações do repórter Bruno Tavares, da Rede Globo, a Polícia Federal (PF) informou que a paralisação foi causada por traficantes de drogas que tentaram levar para o interior do aeroporto três pacotes, cada um com 55 kg de cocaína pura.

Há alguns meses, a PF descobriu uma rota que parte de uma favela vizinha até a área restrita do Aeroporto.

Os policiais notaram a movimentação e houve um princípio de perseguição. Para escapar do cerco policial, os traficantes subiram os drones para observar a posição das viaturas. Um inquérito foi instaurado para apurar o caso. **(Hebert Dabanovich)**

Colega de classe esfaqueia adolescente

Um estudante, de 15 anos, foi esfaqueado por um colega de classe em uma escola estadual na manhã desta quinta-feira (12/6), em Itanhaém, no litoral sul de São Paulo. Segundo a Polícia Militar (PM), o estudante foi atingido superficialmente nas costas e socorrido sem ferimentos graves. O agressor foi apreendido.

As primeiras informações indicam que a agressão teria acontecido por uma briga devido ao assento na sala de aula na escola estadual José Carlos Braga de Souza, no bairro Savoy. No dia anterior, inclusive, o agressor teria feito ameaças. A Prefeitura de Itanhaém diz que o chamado para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) ocorreu por volta de 7h30, mas, assim que a equipe chegou, o aluno ferido já estava sendo atendido por profissionais do Corpo de Bombeiros.

Ainda segundo a administração municipal, o adolescente foi encaminhado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) sem ferimentos graves. Segundo a PM, ele foi medicado e liberado. O texto conta com informações do g1.

O agressor e os pais dos envolvidos foram encaminhados ao 3º Distrito Policial de Itanhaém.

Em nota, a Secretaria de Educação de São Paulo, responsável pela unidade, lamentou o ocorrido. Segundo a pasta, o quadro do estudante é estável. "A Ronda Escolar e o Conselho Tutelar foram acionados para providências legais".

Segundo a secretaria, a Diretoria de Ensino São Vicente e a gestão escolar estão prestando apoio ao aluno e familiares. "Um psicólogo do programa Psicólogos nas Escolas foi disponibilizado para atender a comunidade escolar. O caso será inserido no aplicativo do Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar (Conviva) para acompanhamento". **(Matheus Herbert)**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0059/2025
Processo Administrativo nº 063234/2025

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Aquisição de Mochilas para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 29.129,59 (vinte e nove mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **30/06/2025** a partir das **9h.**

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico nº 90059/2025) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 06 de junho de 2025.
João Rafael Mião
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº.039/2025 – Registro de preços para fornecimento de material hospitalar - grupo 07. **Encaminhar Proposta**: até às 09h00 do **dia 02/07/2025**. O edital na íntegra estará disponível nos sites: **www.jacarei.sp.gov.br**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** (contratações) e **www.portaldecompraspublicas.com.br**. (a)Dra. Aguida Elena B. Fernandes Cambauva - Secretária de Saúde

Pregão Eletrônico nº.040/2025 – Registro de preços para fornecimento de medicamentos - grupo 12. **Encaminhar Proposta**: até às 09h00 do **dia 01/07/2025**. O edital na íntegra estará disponível nos sites: **www.jacarei.sp.gov.br**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** (contratações) e **www.portaldecompraspublicas.com.br**. **(a)Dra. Aguida Elena B. Fernandes Cambauva - Secretária de Saúde**

Credenciamento n.º002/2025-DA/SS - Credenciamento de pessoa jurídica, visando à prestação de serviços médicos especializados nas áreas de infectologia, endocrinologia, psiquiatria e ginecologia/obstetrícia. **Encaminhar Documentos**: a partir do dia 17/06 até o dia 01/07/2025. O edital na íntegra estará disponível nos sites **https://siap.jacarei.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/chamamentos** podendo ser solicitado pelo e-mail **credenciamentosaude@jacarei.sp.gov.br** ou ser retirado na Unidade de Suprimentos – Diretoria Administrativa de Secretaria de Saúde – Av. Major Acácio Ferreira, 854 – Jardim Paraíba – Jacareí/SP, CEP. 12.327-530, no horário das 08h00 às 17h00min, mediante apresentação mídia pertinente para cópia do arquivo. **(a)Dra. Aguida Elena B. Fernandes Cambauva - Secretária de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

-ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2025 (EDITAL 077/2025). Registro de Preços de itens de cama, mesa e banho. Abertura das Propostas: 27/06/2025, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 27/06/2025, às 08:30h. Acesso: **bllcompras.com**. Capivari, 12 de junho de 2025. JOSÉ LUCAS DE MORAES – Secretário Municipal de Educação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR - DEINTER 1
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE TAUBATÉ
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO

Encontra-se aberto o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - Processo Siafem 20250503471, PROCESSO SEI Nº 058.00039301/2025-98, para Contratação de serviços de manutenção mecânica e elétrica de caráter preventivo e corretivo em veículos automotores de uso em serviço policial nas unidades policiais de Taubaté e Sub-Região, com fornecimento de peças, acessórios, produtos, mão de obra especializada e serviço de guincho, cuja sessão pública ocorrerá no dia 01/07/2025 às 09:30 horas (horário de Brasília). O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 037/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preço de gêneros alimentícios não perecíveis para uso em todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Louveira, no dia 30 de junho de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 11 de junho de 2025. **PRISCILA JOSEFINA HASS FERREIRA** - Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025 - PROCESSO Nº 73/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que a Chamada Pública para o Credenciamento de Empresa(s) do ramo da Construção Civil para Elaboração de Projeto e Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e FAR, destinadas ao público alvo definido para o Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, com recursos do Fundo de Arrecadamento Residencial (FAR); foi declarada fracassada. Paulo H. Mendes de Carvalho - Sec. Mun. Obras e Infraestrutura.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE – UASG 180112

PROCESSO SEI: 058.00033413/2025-35
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 90009/2025

Encontra-se aberto na Delegacia de Polícia de Presidente Prudente/SP o Pregão Eletrônico nº 90009/2025 (Processo SEI nº 058.00033413/2025-35), consoante Lei Federal 14.133/2021, destinado à contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa aberto. A realização da sessão pública será nada data de 30/06/2025, às 09h00, no endereço eletrônico **www.gov.br/compras.** Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Setor de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente, localizada na rua Dr. Gurgel, nº. 720, Centro, em Presidente Prudente/SP, CEP 19015-140, bem como no endereço eletrônico **https://pncp.gov.br/app/editais**. Esclarecimentos: **financas.prudente@policiacivil.sp.gov.br** ou através do telefone (18) 3221-9300, ramal 223.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 038/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma de calçada e escada com instalação de guarda corpo e corrimão na Rua Armando Bertie com a Rua Anderson Marques, no dia 01 de julho de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 11 de junho de 2025. **FRANCISCO ADOLFO DE ARRUDA FANCHINI** - Secretário de Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE – UASG 180112

AVISO DE LICITAÇÃO No 90012/2025
PROCESSO SEI: 058.00053109/2025-12
PREGÃO ELETRÔNICO No. 90012/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO no 90012/2025

Encontra-se aberto na Delegacia de Polícia de Presidente Prudente/SP o Pregão Eletrônico no. 90012/2025 (Processo SEI no 058.00053109/2025-12), consoante Lei Federal 14.133/2021, destinado à aquisição de Lâmpadas, e copos descartáveis, total de itens licitados: 04, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa aberto de bens comuns. A realização da sessão pública será na data de 27/06/2025, às 09h00, no endereço eletrônico **www.gov.br/compras**. Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Setor de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente, localizada na rua Dr. Gurgel, no. 720, Centro, em Presidente Prudente/SP, CEP 19015-140, bem como no endereço eletrônico **www.doe.sp.gov.br** e compras.gov.br. Esclarecimentos: **financas.prudente@policiacivil.sp.gov.br**, ou através do telefone (18) 3221.9300, ramal 212.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00681548172025
UASG – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Modalidade: Pregão Eletronico 90004/25. Nº Processo: 006.00208311/2025-12. Objeto: Aquisição de Pneus e materiais para a segurança como Baterias, Algemas dentre outros. Unidade:COMPLEXO PENAL I DE PACAEMBU (Penitenciária Ozias Lúcio dos Santos de Pacaembu e Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu). **Total de Itens Licitados:** 14 (Quatorze). **Valor total da licitação:** R$ 71.165,50 (setenta e um mil cento e sessenta e cinco reias e cinquenta centavos). **Disponibilidade do edital:** 13/06/2025. **Horário:** das 08h00 às 17h00. **Endereço:** Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros KM615, Bairro São Simão, Pacaembu/SP **Link do PNCP:** <www.comprasnet.gov.br> **Entrega das Propostas:** a partir de 13/06/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 27/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA

Aviso de Licitação - Edital 01 – Pregão Presencial 03/2025

O Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, torna público para quem possa interessar, que no dia 01 de julho de 2025, às 14h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Avenida 04, 381 – Centro, será realizada Licitação, aberta através do Edital nº 08/2025 na modalidade Pregão Presencial do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, SIMILARES E ÉTICOS DE A A Z, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA-SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, com as respectivas quantidades e valores descritos no presente termo de referência (anexo I). O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Avenida 04, 381, Centro, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site oficial da Prefeitura – www.analandia.sp.gov.br. Informações através do telefone (19) 3566.9090 ou ainda através do e-mail: licitacoes@analandia.sp.gov.br.

Analândia, aos 12 de junho de 2025. André Luiz Bertole – Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

AVISO DE LICITAÇÃO N° 037/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2025, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2025

Objeto: Registro de preços para eventuais serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster dos veículos leves, utilitários e vans da frota municipal. **Data da Sessão Pública:** 03/07/2025 às 08:30hs. **Local:** Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 - Centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. **Local e horário para retirada do edital:** Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 - Centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site **www.buritizal.sp.gov.br**.

Publique-se, Buritizal/SP, 12 de junho de 2025. (a) **Daniel Sarreta - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

JUSTIFICATIVA QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPRESA: LUCAS E LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.035.519/0001-85

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
002.840	21.02.2025	1.250,00

Justificativa: Justifica-se a quebra de ordem cronológica da NF citada, por motivo de extravio da mesma, dentro do Setor responsável pelo recebimento. Isto posto, não fora realizada a quitação, em prazo correto.

Cajuru, 12 de junho de 2025. **Sidnei Antônio Carvalho** - RG. 30.176.527-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAIS DE LICITAÇÃO

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 - Objeto:** Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e insumos de enfermagem, para consumo do Ambulatório Central, Unidades de Saúde, no atendimento da população, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: 02 de julho de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 - Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de testes rápidos de influenza Teste Rápido (TR) para identificação qualitativa de antígenos virais de Influenza A (deve incluir o subtipo H1N1 e H3N2, entre outros) e B, para serem disponibilizados aos pacientes usuários do serviço das unidades básicas de Saúde de Guariba/SP, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: 02 de julho de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 - Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na confecção/fornecimento e instalação de material gráfico e visual, tais como: vinil, adesivos, banners, faixas, lonas com acabamento em ilhós, lonas em estruturas metálicas, placas de PVC, logo com brasão, e jogo de frota, visando atender as necessidades das Secretarias e departamentos municipais, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: 07 de julho de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: **www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 17 de junho a 01 de julho de 2025 (Pregões Eletrônicos nºs 056/2025 e 057/2025); 17 de junho a 04 de julho de 2025 (Pregão Eletrônico nº 058/2025).**

Guariba, 12 de junho de 2025. **Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 107/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025

Objeto: Contratação de empresa para envio e prestação de contas no Sistema AUDESP Fases I, II, III e IV, de acordo com as especificações dispostas no termo de referência, constantes no edital e seus anexos. A Prefeitura Municipal de Sales, torna público aos interessados e em especial aos licitantes que retiraram o Edital de Pregão Eletrônico n.º 020/2025, cuja sessão está marcada para o dia 03 de julho de 2025 (quinta-feira) às 08:00 horas, está **temporariamente suspenso** por motivos de conveniência e oportunidade. **A nova data será divulgada na forma da lei**.

Sales/SP, 12 de junho de 2025. **Josemar Francisco de Abreu - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA-SP

• A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público a **Concorrência Eletrônica nº 002/2025**, tipo **menor valor global**. **Objeto: Término da reforma e ampliação do Parque Permanente de Exposições "Sebastião Vigarani"**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **02/07/2025às 09h00**, no Portal de Compras do Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesolievira.sp.gov.br**.

Sales Oliveira, SP, 13 de junho de 2025. **Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal**

• A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Eletrônico nº 034/2025**, tipo **menor valor unitário**. **Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de Serviço de Apoio no Cuidado de Crianças e Adolescentes – Abrigo Institucional**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **30/06/2025 às 09h10**, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal, situado no site **http://portal.salesoliveira.sp.gov.br:8079/comprasedital/**, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Esclarecimentos somente com o Departamento de Abastecimento e Controle Patrimonial, através do e-mail: **licitacao@salesoliveira.sp.gov.br**.

Sales Oliveira, SP, 13 de junho de 2025. **Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal**

• A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Eletrônico nº 035/2025**, tipo **menor valor unitário**. **Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de enfermagem**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **07/07/2025 às 09h10**, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal, situado no site **http://portal.salesoliveira.sp.gov.br:8079/comprasedital/**, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Esclarecimentos somente com o Departamento de Abastecimento e Controle Patrimonial, através do e-mail: **licitacao@salesoliveira.sp.gov.br**.

Sales Oliveira, SP, 13 de junho de 2025. **Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal**

• A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Eletrônico nº 036/2025**, tipo **menor valor unitário**. **Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **11/07/2025 às 09h10**, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal, situado no site **http://portal.salesoliveira.sp.gov.br:8079/comprasedital/**, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Esclarecimentos somente com o Departamento de Abastecimento e Controle Patrimonial, através do e-mail: **licitacao@salesoliveira.sp.gov.br**.

Sales Oliveira, SP, 13 de junho de 2025. **Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal**

• A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Eletrônico nº 037/2025**, tipo **menor valor unitário**. **Objeto: Aquisição de câmara de conservação de vacinas**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **14/07/2025 às 09h10**, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal, situado no site **http://portal.salesoliveira.sp.gov.br:8079/comprasedital/**, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Esclarecimentos somente com o Departamento de Abastecimento e Controle Patrimonial, através do e-mail: **licitacao@salesoliveira.sp.gov.br**.

Sales Oliveira, SP, 13 de junho de 2025. **Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado de Licitação

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras) ou a ser retirado na Coordenadoria de Licitações, sala M-27 do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefone (11) 3886-6521, no horário das 12 às 19h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 90016/2025 - Processo Digital nº 33/2025

Objeto: Fornecimento de água mineral, natural, sem gás, embalagem primária garrafão plástico de 20 litros, conforme especificações do Termo de Referência, pelo Sistema de Registro de Preços.

Abertura: 30/06/2025 às 11h00

UASG: 956518 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. DE S.PAULO

Local: Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA PARCELADA E CONFORME DEMANDA, DESTINADOS À INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/06/2025 às 09h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/07/2025 às 08h30min INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 03/07/2025 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 12 de Junho de 2025.
Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu
Rua Paulo Silva, 204 - Centro – ARANDU/SP - CNPJ – 57.268.617/0001-00
e-mail: capsmararandu@gmail.com / capsmar@capsmarandu.com.br - Fone: (14) 99782-4524

PORTARIA N. 09/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

(Dispõe sobre o encerramento do benefício de aposentadoria em virtude do falecimento do Sr. **PEDRO RODRIGUES**, e dá outras providências).

MARCIA REGINA AMARAL BERTOLANI, Presidente da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, do Município de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **PEDRO RODRIGUES**, ocorrido no dia 06 de maio de 2025;

R E S O L V E: Art. 1º – Fica encerrado o benefício de **APOSENTADORIA** do Sr. **PEDRO RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade R.G. n. XXXXXXXX-X SSP/SP e do CPF XXXXXXXX-XX em virtude de seu falecimento.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos desde 06 de maio de 2025.

Arandu, em 27 de maio de 2025. **MARCIA REGINA AMARAL BERTOLANI -** PRESIDENTE DA CAPSMAR

Publicada e Registrada na Secretaria da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu, em igual data.

CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu
Rua Paulo Silva, 204 - Centro – ARANDU/SP - CNPJ – 57.268.617/0001-00
e-mail: capsmararandu@gmail.com / capsmar@capsmarandu.com.br - Fone: (14) 99782-4524

PORTARIA N. 10/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

(Dispõe sobre o encerramento do benefício de aposentadoria em virtude do falecimento do Sr. SEBASTIÃO CAVALIERI, e dá outras providências). **MARCIA REGINA AMARAL BERTOLANI,** Presidente da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, do Município de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **SEBASTIÃO CAVALIERI**, ocorrido no dia 27 de maio de 2025; R E S O L V E: Art. 1º – Fica encerrado o benefício de **APOSENTADORIA** do Sr. **SEBASTIÃO CAVALIERI**, portador da Cédula de Identidade R.G. n. XXXXXXXX-X SSP/SP e do CPF XXXXXXXXX-XX em virtude de seu falecimento. Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos desde 27 de maio de 2025.

Arandu, em 29 de maio de 2025.

MARCIA REGINA AMARAL BERTOLANI - PRESIDENTE DA CAPSMAR

Publicada e Registrada na Secretaria da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu, em igual data.

Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Administração Penitenciária
Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo

Aviso de Abertura de Licitação - O Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo, sediado à Estrada Yae Massumoto nº. 800, Bairro Cooperativa, CEP 9842-160 na cidade de São Bernardo do Campo/Estado de São Paulo, torna público a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90005/2025** (participação restrita), do tipo **"Menor Preço"**, objeto do Processo SEI nº 006.00192049/2025-8701 CDU:20250621331, que trata da aquisição de materiais de consumo, kit Preso - vestiário, para uso neste Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo - CNPJ 96.291.141/0136-72. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site compras.sp.gov.br (pregão eletrônico), **com início previsto para as 09h00min do dia 25/06/2025**. O edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através dos sites www.gov.br no Portal Nacional de Contratações (PNCP), http://www.enegociospublicos.com.br, www.compras.sp.gov.br e www.sap.sp.gov.br. Informações através do Tel.: (11) 4392-9864.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMPLEXO PENAL DE GÁLIA
Serviço de Administração
Seção de Finanças e Suprimentos
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital: 90011/2025-PIGAL. Processo Administrativo: 006.00181923/2025-51. Data da Abertura: 30/06/2024 às 09h. Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Carne Bovina (Paleta). Unidade Compradora: 380282 – Complexo Penal de Gália. Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2024, Art. 28,I

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO
MINISTÉRIO DA **DEFESA**
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90002/GAP-SP/2025

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará a CONCORRÊNCIA nº 90002/GAP-SP/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para obra de recuperação da rede coletora de esgoto da Vila Militar Bagatelle e da Olavo Fontoura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 21 de julho de 2025. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail licitacao.gapsp@fab.mil.br.

WAGNER DE ALMEIDA VITORIA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

CONCORRÊNCIA Nº 90003/GAP-SP/2025

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará a CONCORRÊNCIA nº 90003/GAP-SP/2025, cujo objeto é a Cessão de Uso a título oneroso de uma área total de 2.555,66 m2, sob responsabilidade Administrativa da Base Aérea de São Paulo – BASP, Edificação SP.003-67263-E-109, localizado na Avenida Monteiro Lobato, no 5251, Bairro Jardim Cumbica, Guarulhos – SP, destinada ao funcionamento de agência bancária, sendo parte do pagamento realizado por contrapartida, com o objetivo à realização dos serviços de engenharia necessários à manutenção do hangar da BASP, de modo a restabelecer a capacidade operacional daquela estrutura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 21 de julho de 2025. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail licitacao.gapsp@fab.mil.br.

WAGNER DE ALMEIDA VITORIA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ – SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2025
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI - UASG: 930105

A Câmara Municipal de Jacareí, por meio do Pregoeiro Sr. Gilberto de Andrade, informa a abertura do Pregão Eletrônico nº 90.005/2025, tipo menor preço, às **9h de 03/07/2025**, visando à contratação de empresa para **manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado do Plenário**, prédios principal e anexo, e torre de transmissão (Jd. Bela Vista). O processo será realizado via **Portal de Compras do Governo Federal:** www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível em: https://www.jacarei.sp.leg.br/licitacoes/pregoes-cm/ Participação mediante credenciamento básico no SICAF, com certificado digital ICP-Brasil. **Credenciamento via SICAF** com certificado digital ICP-Brasil no portal acima citado. **Visita técnica facultativa:** agendamento com Sra. Márcia Pereira (Compras e Manutenção), fone (12) 3955-2288/2298, entre 23 e 27/06/2025, das 9h às 12h e 15h às 16h30. Jacareí, 11 de junho de 2025. **GILBERTO DE ANDRADE - Pregoeiro**

PREFEITURA DE **Guararema**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 46/2025, PROCESSO: 145/2025, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE NEBULIZAÇÃO COSTAL E VISITA À IMÓVEIS
• Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 03/07/2025
• Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 03/07/2025
• LOCAL: site www.bll.org.br.
• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

ERRATA: Edição nº 912 do Jornal O Novo

DECRETO Nº 4556, DE 10 DE MARÇO DE 2025.
Onde se lê: "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$9.346.449,90 (nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e dá outras providências."
Leia-se: "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$9.346.449,40 (nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e dá outras providências."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 36/2025 - PROCESSO Nº 83/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2025 de objeto o registro de preços para a locação de tendas, sanitários e gradis, com instalação e mão de obra inclusas. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 02 de julho de 2025, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 02 de julho de 2025. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Alexandra Cristina Ferreira Silva - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº. 19/2025, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br/, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 13/06/2025, às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/06/2025, às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/06/2025, às 09h30min.

Nova Odessa, 12 de junho de 2025.
Lucas Bento da Silva Isepon
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 009/25 – Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis), acompanhantes legalmente instituídos, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas e em conformidade com as normas vigentes, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h30min do dia 16/06/2025 até às 17 horas do dia 18/06/2025. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br e no site da Prefeitura: www.campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelo telefone: (11)4039-8300 ramal 1747 ou diretamente na Diretoria de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

OMACIR ANTONIO BRESANELI
Secretário Municipal de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PENITENCIÁRIA DE FRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 90009/2025

Encontra-se aberta na Penitenciária de Franca, PREGÃO ELETRÔNICO número 90009/2025, destinado a Aquisição de Serviços de Gerenciamento de Combustível e demais serviços, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Posto de Combustível, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 30/06/2025, às 10h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária de Franca.

DAEV S.A.
Valinhos / SP
Aviso de Licitações

Pregão Eletrônico n° 23/2025
Processo de Compras nº 704/2025
Data/Hora encerramento: 26/06/2025 às 09h30min.
Objeto: Peróxido de hidrogênio 60% em peso, usado no tratamento de esgoto, conforme Edital.

Pregão Eletrônico n° 24/2025
Processo de Compras nº 603/2025
Data/Hora encerramento: 26/06/2025 às 09h30min.
Objeto: Diversas ferramentas elétricas, pneumáticas e à gasolina, utilizadas nas obras do **DAEV S.A.**, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl. Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Engº. Luiz Mayr Neto
Diretoria Presidente / Autoridade Competente

UM SOBREVIVENTE. Por ora, sabe-se que 1 passageiro sobreviveu; pessoas em terra também morreram

Queda de avião na Índia mata ao menos 240, diz polícia

Um avião da Air India que transportava 242 pessoas caiu em uma área residencial minutos após decolar em Ahmedabad, nesta quinta-feira (12), o pior desastre aéreo do mundo em uma década. O avião estava a caminho do aeroporto Gatwick, em Londres, no Reino Unido. Segundo a companhia aérea, somente 1 passageiro sobreviveu.

Autoridades policiais disseram inicialmente que mais de 290 pessoas haviam morrido no acidente, com ao menos 41 feridos. Mais tarde, Vidhi Chaudhary, chefe de polícia em Ahmedabad, declarou à Reuters que o número foi revisado para "mais de 240" vítimas porque partes de corpos foram contadas em duplicidade. A Air India também informou que, das pessoas a bordo, 241 tiveram suas mortes confirmadas.

Entre os mortos estão pelo menos cinco estudantes de medicina que estavam no refeitório de um alojamento universitário que foi atingido na queda, de acordo com a reitora da B.J. Medical College, Minakshi Parikh.

Em um primeiro momento, o chefe da polícia local, G.S. Malik, afirmou que parecia não haver sobreviventes no local. "O avião caiu em um bairro residencial, no qual há alguns escritórios. O acidente causou ainda mais vítimas", afirmou a autoridade à AFP.

Posteriormente, no entanto, Malik afirmou à agência de notícias indiana ANI que o passageiro do assento 11A havia sido encontrado com vida e estava internado. O homem identificado como Vishwash Kumar Ramesh contou mais tarde que estava próximo a uma saída de emergência e conseguiu pular. "Quando me levantei, havia corpos ao meu redor. Fiquei com medo. Levantei-me e corri. Havia pedaços do avião ao meu redor. Alguém me agarrou, me colocou em uma ambulância e me levou para o hospital", disse ele ao jornal indiano Hindustan Times. Um vídeo que circula em redes sociais mostra um homem que aparenta ser Ramesh caminhando até uma ambulância após a queda do avião.



Central Industrial Security Force

O avião estava a caminho do aeroporto Gatwick, em Londres, no Reino Unido, e caiu logo após decolar, em uma área residencial

O ministro da Aviação Civil do país, Ram Mohan Naidu Kinjarapu, declarou que uma investigação formal já foi iniciada pelo departamento de investigação de acidentes aéreos. Ainda afirmou que o governo "está constituindo um comitê de alto nível composto por especialistas de múltiplas áreas" para examinar o caso detalhadamente.

Segundo Dhananjay Dwivedi, secretário de Saúde de Gujarate, estado onde ocorreu o acidente, parentes das possíveis vítimas foram instruídas a fornecer amostras de DNA para identificar os mortos.

As mais de 240 pessoas a bordo incluíam 217 adultos, 11 crianças e dois bebês, disse uma pessoa à Reuters. **(FP)**

TRAGÉDIA

'Havia corpos por todos os lados'

Deitado em uma cama na enfermaria do Hospital Asarwa, na cidade indiana de Ahmedabad, Vishwash Kumar Ramesh, 40, relata o que viu após um Boeing 787 transportando 242 pessoas -incluindo ele mesmo- cair sobre uma área residencial minutos após decolar. "Quando me levantei, havia corpos ao meu redor. Fiquei com medo. Levantei-me e corri. Havia pedaços do avião ao meu redor. Alguém me agarrou, me colocou em uma ambulância e me levou para o hospital", diz ele ao jornal indiano Hindustan Times.

Ao menos 240 pessoas morreram, o que coloca este acidente aéreo na lista dos dez piores da história. Logo após a queda, o chefe da polícia local afirmou que parecia não haver sobreviventes entre os passageiros, mas, horas depois, afirmou que havia um, do assento 11A.

Vídeos mostram a aeronave decolando às 13h39 locais (5h09 no Brasil) e começando a perder altitude logo depois. **(FP)**

Brasil poderá ter novo recorde de produção

Estimativa foi divulgada nesta quinta-feira (12) pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)

O Brasil deverá bater novo recorde de produção de grãos, caso se confirme a estimativa de um total de 336,1 milhões de toneladas de grãos a serem colhidos na safra 2024/25. O resultado representa uma alta 38,6 milhões de toneladas (ou 13%) na comparação com a safra anterior.

A estimativa foi divulgada nesta quinta-feira (12) pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). De acordo com a entidade, este será "um novo recorde de produção", conforme sugere o 9º Levantamento da Safra de Grãos 2024/25.



WENDERSON ARAÚJO/CNA

O levantamento avalia que este "bom desempenho" decorre das "boas produtividades das lavouras

O levantamento avalia que este "bom desempenho" decorre das "boas produtividades das lavouras, projetada em 4.108 quilos por hectares, aliado ao aumento de 2,3% da área cultivada, estimada em 81,8 milhões de hectares".

MILHO.
O milho, apontado como principal produto semeado na segunda safra, tem uma produção total estimada em 128,3 milhões de toneladas. A colheita de milho já teve início nos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Tocantins, Maranhão e Paraná.

"A expectativa é de que, apenas neste ciclo, sejam colhidas 101 milhões de toneladas, crescimento de 12,2% se comparado com a 2ª safra do grão na temporada passada", informou a Conab. A entidade associa o resultado às "boas produtividades alcançadas" graças às "condições climáticas favoráveis" e ao "manejo adequado" dos produtores do cereal, na maioria das áreas produtoras.

A Conab cita, também como destaque na produção, o algodão, que já colheu 1,4% da área total semeada. A expectativa é de que, confirmado o total de produção estimado, de 3,9 milhões de toneladas, o aumento seja de 5,7%, na comparação com a safra 2023/24.

De acordo com a Conab, o resultado decorrerá do aumento de 7,1% da área cultivada. A companhia, no entanto, pondera que, até o momento, as chuvas irregulares estão "refletindo em uma produtividade inferior à observada na safra anterior, mas suficientes para manter o desenvolvimento das lavouras".

No caso do arroz, produto bastante relevante para o mercado interno, cuja colheita já se encontra praticamente finalizada, o levantamento indica crescimento de 14,9% na produção, estimada em 12,15 milhões de toneladas.

Já o feijão, produto cultivado em 3 ciclos anuais, tem uma produção total estimada em 3,17 milhões de toneladas, o que, segundo a Conab garante o abastecimento interno.

A primeira safra do produto já foi colhida, totalizando 1,1 milhão de toneladas. A segunda safra já está em andamento em alguns estados, como Paraná (98%) e Minas Gerais (74%). A terceira safra se encontra em fase de plantio.

SOJA.
Com colheita já finalizada, a soja deve fechar a safra com um total de 169,6 milhões de toneladas, resultado que apresenta incremento de 21,9 milhões de toneladas na comparação com a safra anterior, que foi recorde da série histórica.

"O bom resultado é justificado pela utilização crescente de tecnologia pelos produtores, aliada às boas condições climáticas na maioria das regiões produtoras", destaca a Conab.

Movimentação portuária bate recorde por dois meses seguidos

A movimentação nos portos brasileiros foi recorde, tanto no mês de abril como no acumulado do ano. Com isso já são dois meses consecutivos de melhores resultados na série histórica, segundo os dados do Estatístico Aquaviário da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

Na comparação entre a movimentação portuária registrada em abril de 2025 com abril de 2024, o crescimento ficou em 1,12%. Foram, ao todo, 107,6 milhões de toneladas de cargas.

No acumulado do ano, de janeiro a abril, a movimentação alcançou 412 milhões de toneladas. De acordo com o Ministério de Portos e Aeroportos, este foi o melhor abril da série histórica. "E pelo segundo mês consecutivo, estamos batendo recorde de movimentação de cargas", destacou o ministro Silvio Costa Filho, em nota divulgada pela pasta.



DIVULGAÇÃO/MPor

Tendo como base o tipo de produtos, graneis sólidos apresentaram alta de 2,27%, movimentando 65,1 milhões de toneladas

DADOS ESTATÍSTICOS.
De acordo com os dados estatísticos, a navegação por longo curso, que inclui exportação e importação, registrou crescimento de 1,71% em abril, na comparação com o mesmo mês do ano anterior. Foram 76,6 milhões de toneladas de cargas.

Já na cabotagem, que é a navegação entre portos do país, a movimentação chegou a 23,3 milhões de toneladas.

A navegação interna, que abrange as vias navegáveis do interior do Brasil (rios, lagoas, lagos, canais, enseadas) movimentou 7,6 milhões de toneladas.

De acordo com o Ministério de Portos e Aeroportos, este foi o melhor abril da série histórica

PORTOS PÚBLICOS E PRIVADOS
Nas instalações portuárias privadas (terminais autorizados) o crescimento em abril ficou em 4%, na comparação com abril de 2024 – resultado que corresponde a 69,8 milhões de toneladas.

Nos portos públicos, a movimentação registrada no mesmo mês ficou em 37,8 milhões de toneladas.

Tendo como base o tipo de produtos, graneis sólidos apresentaram alta de 2,27%, movimentando 65,1 milhões de toneladas. Já o crescimento da movimentação de granéis líquidos ficou em 1,94% (25,7 milhões toneladas de cargas). **(AB)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EDITAL Nº 35/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025
PROCESSO Nº 22079/2023

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **OBJETO**: **Contratação de empresa especializada para execução de instalação de painéis refletores do campo do castelo, localizado na Av. Geraldo Damião da Silva x Rua Miguel Dib Jorge. MODALIDADE**: Concorrência eletrônica. Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br – Data de Abertura 01 de julho de 2025, às 09h01. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos FAZ SABER que se acha aberta nesta Prefeitura, sito a Rua Pedro Foschini, 200 – Vila Romanópolis, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2025. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br ou no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br e será disponibilizado na data de 13/06/2025. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de junho de 2025.
Eduardo Figueiredo Gomes de Paiva
Ordenador de Despesa
Secretaria Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EDITAL Nº 36/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025
PROCESSO Nº 827/2021

ÓRGÃO: **Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos** - **EDITAL Nº 36/2025** - **PROCESSO Nº 827/2021** - **OBJETO**: **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção do Ginásio Municipal Prof. Adão Dias dos Santos, Estrada do Bandeirante, 196 – Jd. Santa Rosa. MODALIDADE**: **Concorrência Eletrônica** – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br – Data de Abertura 02 de julho de 2025, às 09:01 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos FAZ SABER que se acha aberta nesta Prefeitura, sito na Rua Pedro Foschini, 200 – Vila Romanópolis, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 11/2025. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br ou no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, será disponibilizado na data de 13/06/2025. Mais informações pelo telefone (0xx11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de junho de 2025
José Batista de Souza
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EDITAL Nº 37/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025
PROCESSO Nº 1702/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **OBJETO**: **Contratação de empresa especializada para reforma no velório do Cemitério Parque do Cambiri. MODALIDADE**: Concorrência eletrônica. Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br – Data de Abertura 04 de julho de 2025, às 09h01. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos FAZ SABER que se acha aberta nesta Prefeitura, sito a Rua Pedro Foschini, 200 – Vila Romanópolis, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 12/2025. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br ou no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br e será disponibilizado na data de 13/06/2025. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de junho de 2025.
Agilio Nicolas Ribeiro David
Ordenador de Despesa
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025
PROCESSO N° 051/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para Aquisição parcelada de Utensílios e Equipamentos para a Cozinha Piloto, conforme Anexo I - Termo de referência.
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/06/2025.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.
MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICIPIO: www.canitar.sp.gov.br
CANITAR, QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2025.
JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025
PROCESSO N° 052/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Móveis para Escritório (Cadeiras), para Diversas Secretarias do Município, conforme Anexo I - Termo de referência.
DATA DA REALIZAÇÃO: 01/07/2025.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.
MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICIPIO: www.canitar.sp.gov.br
CANITAR, QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2025.
JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP. **Pregão eletrônico nº 06/2025. Processo Interno n°308/2025**. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Aquisição de equipamentos, para Cozinha Piloto e as unidades escolares municipais da Secretaria Municipal de Educação, com recursos provenientes do **PAINSP**. Data de recebimento das propostas a partir dia 17/06/2025, as 08h00min até o dia 01/07/2025 as 08h00 min. Edital na íntegra disponível a partir do dia 16/06/2025 em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Licitações/Pregão eletrônico), na plataforma www.bllcompras.org.br, no PNCP.

Espirito Santo do Turvo, 12 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP. **Pregão eletrônico nº 07/2025. Processo Interno n°309/2025**. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Aquisição de equipamentos **DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, para as unidades escolares municipais da Secretaria Municipal de Educação. Com recursos provenientes do PAINSP. Data de recebimento das propostas a partir dia 17/06/2025, as 08h00min até o dia 01/07/2025 as 08h00 min. Edital na íntegra disponível a partir do dia 16/06/2025 em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Licitações/Pregão eletrônico), na plataforma www.bllcompras.org.br, no PNCP.

Espirito Santo do Turvo, 12 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP. **Pregão eletrônico nº 13/2025. Processo Interno n°454/2025.** Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Aquisição de mobiliário **PADRÃO FNDE** para as unidades escolares municipais da Secretaria Municipal de Educação, com recursos provenientes do **PAINSP.** Data de recebimento das propostas a partir dia 17/06/2025, as 08h00min até o dia 01/07/2025 as 08h00 min. Edital na íntegra disponível a partir do dia 16/06/2025 em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Licitações/Pregão eletrônico), na plataforma www.bllcompras.org.br, no PNCP.

Espirito Santo do Turvo, 12 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 023/2025 - Processo nº 044/2025 – O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 023/2025, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Mão de obra, com fornecimento de equipamentos e material, para a realização de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, em diversas ruas do Município de Paulicéia – Emenda Parlamentar Especial n.º 2025.353606.69290 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. A sessão se dará no dia 07 de julho de 2025 às 09:00 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 12 de junho de 2025 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ibirarema

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2025

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema – SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2025 do tipo menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK E PROJETOR. DATA DA ABERTURA: 01/07/2025, a partir das 08:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitação@ibirarema.sp.gov.br – Depto de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP – das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152.

Ibirarema, 12 de junho de 2025.
JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE QUEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de frutas e legumes para compor a Cesta Verde. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2025, CONTRATO N.º 075/2025 - CONTRATADA: COMÉRCIO DE DOCE I.L. LTDA, inscrita no CNPJ N.º 05.239.572/0001-41, vencedora o valor do kit/cesta será de R$: 68,48 (Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), o valor total do contrato será de R$: 75.328,00 (Setenta e Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Oito Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Queiroz-SP, 12 de Junho de 2025.
WALTER RODRIGO DA SILVA - Prefeito Municipal de Queiroz-SP.

PREFEITURA DE QUEIROZ

A Prefeitura de Queiroz – SP, torna pública a DIVULGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções de Tecnologia da Informação (TI), em modelo Software como Serviço - Saas para acompanhamento e análise dos valores que compõem o índice de participação dos municípios no produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação desta municipalidade, integrado com aplicativo *mobile* para Android e iOS, bem como a implantação, customização, migração de dados, integração, capacitação de servidores, interoperabilidade com outros sistemas através de API, suporte técnico e atendimento, conforme termo de referência. Tipo de licitação: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 30/06/2025 às 08h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Queiroz. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, no Portal da Transparência: http://45.70.136.200:2200/transparencia/, no site https://www.queiroz.sp.gov.br/portal/editais/1 ou através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Queiroz-SP, 12 de junho de 2025.
WALTER RODRIGO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA DE TURIÚBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Nos termos do Art. 17, VII da Lei 14.133/21)
Ref. PROCESSO 022/2025. PREGÃO PRESENCIAL 011/2025

OBJETO: Contratação de futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E BENS DIVERSOS – PAINSP – SEM PAPEL. LICITANTES: BIANCA DACAL LOPES, CNPJ nº 35.136.978/0001-60, o valor global de R$ 108.288,00 (cento e oito mil duzentos e oitenta e oito reais); MHF MOVEIS LTDA, CNPJ nº 57.109.731/0001-97, o valor global de R$ 20.110,00 (vinte mil cento e dez reais); TUKABY MOVEIS LTDA, CNPJ nº 23.950.533/0001-30, o valor global de R$ 13.135,00 (treze mil cento e trinta e cinco reais).

Turiúba, 10 de junho de 2025.
Jorge Augusto Molina - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2025**, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento e licenciamento de uso de software de gestão por prazo determinado (locação), abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento, para a Administração Direta/ Indireta e Poder Legislativo. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 1º de julho de 2025. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 1º de julho de 2025 a partir das 09:10 horas.

Altinópolis, 12 de junho de 2025.
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2025**, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de etanol (abastecimento em bomba), dentro do Município de Altinópolis. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 27 de junho de 2025. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 27 de junho de 2025 a partir das 09:10 horas.

Altinópolis, 12 de junho de 2025.
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

PROCESSO Nº 11498/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/07/2025 – 08h59. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 03/07/2025 – 09h. SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS.MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMITADORES DE DISTÂNCIA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. EXCLUSIVO PARA ME/EPP: EXCLUSIVO.VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 22.470,00
Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 12 de junho de 2025.
Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E FINANCEIRAS, BEM COMO COOPERATIVAS DE CRÉDITO, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS A OPERAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA.
Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, se houver, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Setor de Suprimentos, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreúva.sp.gov.br. Os envelopes contendo os documentos de credenciamento serão recebidos no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cabreúva a partir do dia 13 de junho de 2025, das 08h30 às 16h30.

Cabreúva, 12 de junho de 2025.
Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇAÍ

DECISÃO DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2.025 CONCORRÊNCIA 001/2.025
FORMA ELETRÔNICA

Eu, Prefeito deste Município, na condição de autoridade que designou a agente de contratação para o Processo Licitatório nº 023/2025 - Concorrência nº 01/2025, recebo para julgamento do mérito o recurso interposto pela licitante: Noroeste Paulista Construtora Ltda, nos autos do processo em epígrafe. Considerando todos os argumentos apresentados e efetivamente analisados, bem como orientado, nos princípios do interesse público, da moralidade, da competitividade e de transmitir transparência nas minhas decisões, decido: Recebo o Recurso, e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-a inalterável pelos seus próprios fundamentos. Dê ciência aos licitantes.

Guaraçaí, 12 de junho de 2.025.
Airton José Gomes
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ibirarema

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2025

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema – SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 30/2025 do tipo menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. DATA DA ABERTURA: 30/06/2025, a partir das 08:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitação@ibirarema.sp.gov.br – Depto de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP – das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152.

Ibirarema, 12 de junho de 2025.
JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI** torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** da data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, PROCESSO Nº 0404/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para gestão do ponto eletrônico dos servidores públicos da Prefeitura de Brodowski, compreendendo: equipamentos eletrônicos com biometria, leitores de proximidade e nobreak, com o respectivo software para gestão do ponto eletrônico, instalação, implantação, parametrização, manutenção e suporte técnico. A nova data de abertura será informada por meio de publicação aos meios vinculados a este certame.

Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**.
Brodowski/SP, 12 de junho de 2025.
Fábio Maximiniano Vercezi Severi – Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Acha-se aberta no Centro de Vigilância Sanitária – UASG 090107, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90005/2025**, referente ao processo nº SEI-024.00065473-2025- 31, objetivando a **Aquisição de copo 200ml e copo 80ml – COM ENTREGA IMEDIATA**, a ser realizado por intermédio do "Portal de Compras do Governo Federal", **cuja abertura está marcada para o dia 30/06/2025 às 09:00 horas.**
Os interessados em participar do certame deverão **acessar a partir de 13/06/2025**, o site **www.compras.gov.br**, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes.
O Edital da presente licitação encontra-se disponível no Portal Nacional de Compras Públicas **https://www.gov.br/pncp/pt-br** e no site **www.e-negociospublicos.com.br**

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
JULIO DE MESQUITA FILHO

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNESP – Campus de Presidente Prudente/SP – UASG 102321, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90020/2025 - FCT - Processo FCT nº 761/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS (PERIÓDICO E DEMISSIONAL) E EXAMES COMPLEMENTARES (ADMISSIONAL, PERIÓDICO, DEMISSIONAL) PARA A FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNESP – CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, cujo critério de escolha é o de MENOR PREÇO UNITÁRIO. A abertura da sessão pública "on line" **será no dia 30 de junho de 2025 às 09:00 horas**, junto ao endereço eletrônico Compras.gov.br (**https://www.gov.br/compras**). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 13 de junho de 2025 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junta à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia UNESP Campus de Presidente Prudente, localizada à Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente/SP, fone (18) 3229-5342. O edital na íntegra consta dos sites: **https://www.gov.br/pncp/pt-br** e **https://ape.unesp.br/licitacao/**.

PENITENCIÁRIA "JOSÉ PARADA NETO" DE GUARULHOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

O "COMPLEXO PENAL I DE GUARULHOS", EM ATENDIMENTO A LEI Nº. 14.133/2021 E O DECRETO ESTADUAL Nº. 67.608/2023, E DEMAIS NORMAS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº. 18/2025, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PADARIA, DESTINADOS A OTIMIZAR A PRODUÇÃO E ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO COMPLEXO PENAL I DE GUARULHOS - PREGÃO Nº. 90062/2025, PROCESSO SEI Nº 006.00240349/2025-80 CÓDIGO ÚNICO Nº 20250628663, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO. A SESSÃO SE DARÁ NO DIA 26 DE JUNHO DE 2025, ÀS 09H30 ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO **WWW.COMPRASNET.GOV.BR**. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL EM SUA ÍNTEGRA PARA LEITURA E IMPRESSÃO NO CORREIO ELETRÔNICO: **WWW.GOV.BR/PNCP**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAAEB. Cadastramento das propostas: a partir do dia 13/06/2025, no site www.bll.org.br. Início da disputa: dia 02/07/2025, às 09h00 (horário de Brasília) no site www.bll.org.br. O edital na íntegra, poderá ser retirado através dos sites www.saaebrotas.com.br e www.bll.org.br a partir de 13/06/2025.

Brotas-SP, 12 de junho de 2025
INGRID DE SOUZA XAVIER – Diretor Presidente

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE AGUA. Cadastramento das propostas: a partir do dia 13/06/2025, no site www.bll.org.br. Início da disputa: dia 03/07/2025, às 09h00 (horário de Brasília) no site www.bll.org.br. O edital na íntegra, poderá ser retirado através dos sites www.saaebrotas.com.br e www.bll.org.br a partir de 13/06/2025.

Brotas-SP, 12 de junho de 2025
INGRID DE SOUZA XAVIER – Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2025 – PROCESSO Nº 1360/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA DE SANTA BRANCA – SP. Data da realização: 30/06/2025. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 13/06/2025 ao dia 30/06/2025 até às 08h50min. Início da etapa de lances: dia 30/06/2025 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do link http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP.

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 – PROCESSO Nº 878/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS DE BELEZA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Data da realização: 03/07/2025. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 13/06/2025 ao dia 03/07/2025 até às 08h50min. Início da etapa de lances: dia 03/07/2025 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do link http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - PROCESSO Nº 200.598/2025

Objeto: **Serviços Continuados de Vigilância Armada com regime de dedicação exclusiva de mão de obra**.
As propostas serão recebidas até às 09h00min do dia 01 de julho de 2025, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://bbmnet.com.br. O edital, anexos e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/ e no portal http://bbmnet.com.br. Mogi das Cruzes, 12 de junho de 2025. **José Luiz Furtado -** Diretor Geral do SEMAE.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - PROCESSO: 200.801/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE DAS UNIDADES DO SEMAE
O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – SEMAE, por intermédio do Sr. Diretor Geral, torna público para conhecimento dos interessados que, devido a necessidade de análise e possíveis alterações no edital da licitação em epígrafe, **fica suspensa *sine die*** a sessão de apresentação e abertura de propostas, que estava marcada para o dia 17 de junho de 2025, às 09h00.

Mogi das Cruzes, em 11 de junho de 2025
JOSÉ LUIZ FURTADO
Diretor Geral

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

Tipo: Menor preço Global. OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de obra de recuperação de áreas verdes degradadas, fechamento de áreas verdes existentes e calçamento de passeios públicos, nos loteamentos jardim santa clara e jardim vista alegre, sede do município de Santo Antônio do Aracanguá. Informações pelo fone: (18) 3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos. DATA DA REALIZAÇÃO: 01/07/2025 – HORÁRIO: 09h00 horas.
Luiz Carlos dos Reis Nonato – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA-SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 73/2025, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DECORATIVAS PARA USO EXTERNO, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 01º/07/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). Edital estará à disposição dos interessados, a partir do dia 16/06/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 13 de Junho de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 74/2025, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE CARRO DE EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 02/07/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br).Edital estará à disposição dos interessados, a partir do dia 16/06/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 13 de Junho de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 75/2025, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 03/07/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br).Edital estará à disposição dos interessados, a partir do dia 16/06/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 13 de Junho de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito.
PREGÃO ELETRONICO N.º 61/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USO NA USINA DE ASFALTO E OPERAÇÃO TAPA BURACOS DO MUNICÍPIO. DATA: 07/07/2025 - 09H00M. Edital estará à disposição dos interessados, a partir do dia 16/06/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br, pelo site www.novobbmnet.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.). Informações: (19) 3892-9700. Serra Negra,13 de Junho de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito.
PREGÃO ELETRONICO N.º 63/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO COMPACTADOR DE LIXO. DATA: 04/07/2025 - 09H00M.Edital estará à disposição dos interessados, a partir do dia 16/06/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br, pelo site www.novobbmnet.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.). Informações: (19) 3892-9700. Serra Negra,13 de Junho de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito.

ASSURUÁ 5 II ENERGIA S.A.

CNPJ nº 38.297.116/0001-07 - NIRE 35.300.612.51-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 12 de julho de 2024, às 10h, na sede social da Assuruá 5 II Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1** Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 26.600.000,00 (vinte seis milhões e seiscentos mil reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. **6.1.1** Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 171.836.513,09 (cento e setenta e um milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e nove centavos), passará a ser de R$ 145.236.513,09 (cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e nove centavos), dividido em 181.636.512 (cento e oitenta e um milhões, seiscentas e trinta e seis mil, quinhentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2** Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"**Artigo 4º**. O capital social é de R$ 145.236.513,09 (cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e nove centavos), dividido em 181.636.512 (cento e oitenta e um milhões, seiscentas e trinta e seis mil, quinhentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **6.3** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 12 de julho de 2024. Assinam digitalmente: **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente; Thiago Trindade Linhares - Secretário. **Acionista Presente: ASSURUÁ 5 ENERGIA S.A.** Andrea Sztajn – Diretora; Thiago Trindade Linhares - Diretor .

ASSURUÁ 4 E 5 HOLDING ENERGIA S.A.

CNPJ nº 38.286.323/0001-66 - NIRE 35.300.611.19-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 09 horas do dia 17 de abril de 2025, na sede social da Assuruá 4 e 5 Holding Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") e dispensadas as publicações legais dos anúncios e do prazo de antecedência para disponibilização de documentos, conforme o artigo 133 da Lei das S.A., conforme estabelecido em seu §4º, tendo sido devidamente publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no jornal Gazeta de São Paulo ("**Gazeta SP**"), na página B5 da versão impressa e na página 1 da versão digital disponível no site eletrônico do mesmo jornal, na edição do dia 26 de março de 2025. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA.** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a lavratura da ata na forma de sumário; (ii) as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6. DELIBERAÇÕES.** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o acionista presente deliberou: **6.1. Sumário**. Proceder à lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **6.2. Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras. Aprovar**, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. **6.3. Destinação do Resultado da Companhia.** Não tomar qualquer deliberação no tocante à distribuição de lucros, uma vez que a Companhia apresentou um resultado negativo nesse período em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **7. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Serena Desenvolvimento S.A. São Paulo/SP, 17 de abril de 2025.

ASSURUÁ 5 I ENERGIA S.A.

CNPJ nº 38.297.095/0001-20 - NIRE 35.300.611.23-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 12 de julho de 2024, às 9h, na sede social da Assuruá 5 I Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 20.600.000,00 (vinte milhões e seiscentos mil reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 135.690.874,39 (cento e trinta e cinco milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), passará a ser de R$ 115.090.874,39 (cento e quinze milhões, noventa mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), dividido em 176.490.873 (cento e setenta e seis milhões, quatrocentas e noventa mil, oitocentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social é de R$ 115.090.874,39 (cento e quinze milhões, noventa mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), dividido em 176.490.873 (cento e setenta e seis milhões, quatrocentas e noventa mil, oitocentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 12 de julho de 2024. Assinam digitalmente: **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente. Thiago Trindade Linhares - Secretário. **Acionista Presente: ASSURUÁ 5 ENERGIA S.A.** Andrea Sztajn - Diretora. Thiago Trindade Linhares - Diretor

ASSURUÁ 5 IV ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.929.694/0001-96 - NIRE 35.300.611.03-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 12 de julho de 2024, às 12h, na sede social da Assuruá 5 IV Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 170.896.696,76 (cento e setenta milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), passará a ser de R$ 139.896.696,76 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), dividido em 246.970.531 (duzentas e quarenta e seis milhões, novecentas e setenta mil, quinhentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social é de R$ 139.896.696,76 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), dividido em 246.970.531 (duzentas e quarenta e seis milhões, novecentas e setenta mil, quinhentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 12 de julho de 2024. Assinam digitalmente: **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente. Thiago Trindade Linhares - Secretário. **Acionista Presente: ASSURUÁ 5 ENERGIA S.A.** Andrea Sztajn - Diretora. Thiago Trindade Linhares - Diretor.

ASSURUÁ 5 V ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.929.707/0001-27 - NIRE 35.300.612.37-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 12 de julho de 2024, às 13h, na sede social da Assuruá 5 V Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 130.439.433,48 (cento e trinta milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), passará a ser de R$ 113.439.433,48 (cento e treze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), dividido em 155.369.215 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentas e sessenta e nove mil, duzentas e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social é de R$ 113.439.433,48 (cento e treze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), dividido em 155.369.215 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentas e sessenta e nove mil, duzentas e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 12 de julho de 2024. Assinam digitalmente: **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente Thiago Trindade Linhares - Secretário. **Acionista Presente: ASSURUÁ 5 ENERGIA S.A.** Andrea Sztajn - Diretora. Thiago Trindade Linhares - Diretor.

ASSURUÁ 5 VI ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.931.551/0001-19 - NIRE 35.300.612.40-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 12 de julho de 2024, às 14h, na sede social da Assuruá 5 VI Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 126.912.555,60 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), passará a ser de R$ 103.912.555,60 (cento e três milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), dividido em 157.729.139 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentas e vinte e nove mil, cento e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social é de R$ 103.912.555,60 (cento e três milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), dividido em 157.729.139 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentas e vinte e nove mil, cento e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 12 de julho de 2024. Assinam digitalmente: **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente. Thiago Trindade Linhares - Secretário. **Acionista Presente: ASSURUÁ 5 ENERGIA S.A.** Andrea Sztajn - Diretora. Thiago Trindade Linhares - Diretor.

Delta Maranhão Holding Energia S.A.

CNPJ n.º 26.136.557/0001-48 - NIRE 35.300.612.64-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 01 de outubro de 2024, às 9h, na sede social da Delta Maranhão Holding Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** aumento do capital social da Companhia mediante emissão de novas ações ordinárias; e **(ii)** alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 2.578.217,88 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) passando dos atuais R$ 26.641.786,91 (vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos) para R$ 29.220.004,79 (vinte e nove milhões, duzentos e vinte mil, quatro reais e setenta e nove centavos), por meio da emissão pela Companhia de 2.578.217 (dois milhões, quinhentas e setenta e oito mil, duzentas e dezessete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, na forma do Boletim de Subscrição do **Anexo I** da presente ata e arquivado na sede da Companhia. 6.1.1 As novas ações ora emitidas pela Companhia são neste ato integralmente subscritas e integralizadas, mediante créditos detidos pela acionista Serena Desenvolvimento S.A. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 29.220.004,79 (vinte e nove milhões, duzentos e vinte mil, quatro reais e setenta e nove centavos), dividido em 418.087.956 (quatrocentas e dezoito milhões, oitenta e sete mil, novecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas."* **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 01 de outubro de 2024. **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente. Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Secretário. **Acionista Presente: SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.** Andrea Sztajn - Diretora. Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Diretor.

EDITAL DE INTERDIÇÃO.Processo Digital nº1037302-92.2023.8.26.0114.Classe.Assunto: Interdição/Curatela.Nomeação. Requerente:Carolina de Oliveira Bonalote e outros.Requerido:Carlos Andre de Oliveira.EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA, REQUERIDO POR CAROLINA DE OLIVEIRA BONALOTE E OUTROS.PROCESSO Nº1037302-92.2023.8.26.0114.O(A)MM.Juiz(a)de Direito da 3ªVara de Família e Sucessões,do Foro de Campinas,Estado de São Paulo,Dr(a).ROBERTA CRISTINA MORÃO,na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que,por sentença proferida em 20/03/2025, foi decretada a INTERDIÇÃO de CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA, CPF 30557867851, por não lhe ser possível administrar sua vida civil e seus bens.A interdição,considerada e concedida como medida excepcional,só o privará de sem curador,emprestar,transigir,dar quitação,alienar,hipotecar,demandar ou ser demandada,e praticar,em geral,os atos que não sejam de mera administração,consoante o disposto no art.85 da Lei nº13.146/2015,que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência(Estatuto das Pes soas com Deficiência),e nomeadas como CURADORAS,em caráter DEFINITIVO,Carolina de Oliveira Bonalote,CPF 295852698 48,Fernanda Oliveira Abbrederis, CPF188.648.898-33 e Natalia Cristina de Oliveira,CPF 188.648.938-65. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de maio de 2025.

ENERGIZOU COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 30.693.787/0001-85 - NIRE 35.300.584.031

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29 de novembro de 2024, às 09:00, na sede social da Energizou Comercializadora de Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua George Ohm, nº 230, Torre A, Conjunto 81, Cidade Monções, CEP 04.576-020. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente acionista titular de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença do acionista titular de ações representativas da totalidade do capital social. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Trindade Linhares e secretariados pela Sra. Andrea Sztajn. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a extinção do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** alteração do endereço da sede social da Companhia; **(iii)** exclusão da previsão estatutária relativa a Acordo de Acionistas; **(iv)** reforma integral do Estatuto Social da Companhia; **(v)** a renúncia dos atuais membros da diretoria; **(vi)** a eleição dos novos membros da diretoria; e **(vii)** autorização aos diretores da Companhia para autorizar débitos bancários, contratar convênios e serviços bancários, outorgar ou substabelecer poderes para fazer gestão das contas bancárias em nome da Companhia e praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1** Aprovar, integralmente, a lavratura da ata na forma de sumário contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. 6.2 Aprovar a extinção do Conselho de Administração, passando a Assembleia Geral ou a Diretoria executiva, conforme o caso, a ser o órgão competente a deliberar sobre matérias antes sujeitas ao crivo do Conselho de Administração, nos termos do novo Estatuto Social da Companhia reformado, aprovado e consolidado, conforme item 6.5, abaixo, desta ata. A Companhia, e sua única acionista, outorgam aos membros do Conselho de Administração, ora extinto, a mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação, com relação a todo o período em que ocuparam o cargo de administradores da Companhia, nada mais deles podendo reclamar, a qualquer tempo e a qualquer título. 6.3 Alterar o endereço da sede da Companhia para Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, conjuntos 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, aprovando a correspondente alteração do artigo 2ª do novo Estatuto Social da Companhia, reformado, aprovado e consolidado, conforme item 6.5, abaixo, desta ata. 6.4 Aprovar a exclusão, em relação ao Estatuto Social da Companhia, das disposições relativas ao Acordo de Acionistas, posto que o referido documento não mais vigora e não se apresenta como necessário para regular a relação entre os acionistas. 6.5 Aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, refletindo as deliberações supra, o qual passa a vigorar conforme disposto no **Anexo I** da presente ata. 6.6 Tomar conhecimento e consignar a renúncia do Sr. **CHRISTIAN VASCONCELLOS DA CUNHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 37.707.827-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 747.436. 786-68, do cargo de Diretor Presidente e do Sr. **RICARDO JAIME BEHAR**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 18.122.104-04 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 143.920.078-55, ambos com endereço comercial na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, n° 240, 14º andar, conjunto 142, Cidade Monções, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.571-020 do cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, conforme cartas de renúncia dispostas no **Anexo II** da presente ata. 6.7 Aprovar, sem quaisquer ressalvas, para um mandato de 3 (três) anos, que poderá se estender até a posse de seu sucessor, nos termos do artigo 150, §4º, da LSA, para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, a eleição dos seguintes membros: **(i) THIAGO TRINDADE LINHARES**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o n.º 053.592.707-05 e portador da Cédula de identidade RG n.º 1.580.870-ES – SSP/ES, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e, **(ii) ANDREA SZTAJN**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o n.º 302.199.438-50 e portadora da Cédula de identidade RG n.º 28.155.659-3 – SSP/SP, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, para ocupar o cargo de Diretora Financeira. 6.7.1 Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados, ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; sendo desde logo investidos nos respectivos cargos para os quais foram eleitos, conforme termos de posse dispostos no **Anexos III** da presente ata. 6.8 Autorizar a diretoria da Companhia a autorizar débitos bancários, contratar convênios e serviços bancários, outorgar ou substabelecer poderes para fazer gestão das contas bancárias em nome da Companhia e a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa**: Thiago Trindade Linhares – Presidente; e Andrea Sztajn – Secretária. **Acionista Presente:** Serena Geração S.A. (por Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares, Diretores). Confere com a original lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 29 de novembro de 2024. **Mesa:** Thiago Trindade Linhares- Presidente. Andrea Sztajn - Secretária. **Acionista: SERENA GERAÇÃO S.A.** Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares - Diretores.

GD Parnaíba Energia S.A.

CNPJ n.º 49.685.390/0001-70 - NIRE 35.300.610.12-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 17 de setembro de 2024, às 9h, na sede social da GD Parnaíba Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** aumento do capital social da Companhia mediante emissão de novas ações ordinárias; e **(ii)** alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) passando dos atuais R$ 12.580.100,00 (doze milhões, quinhentos e oitenta mil e cem reais) para R$ 23.080.100,00 (vinte e três milhões, oitenta mil e cem reais), por meio da emissão pela Companhia de 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, na forma do Boletim de Subscrição do **Anexo II** da presente ata e arquivado na sede da Companhia. **6.1.1** As novas ações ora emitidas pela Companhia são neste ato integralmente subscritas e integralizadas, mediante a capitalização dos recursos transferidos à Companhia, no âmbito dos Instrumentos Particulares de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), conforme datas descritas no **Anexo II** da presente ata. **6.2** Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 23.080.100,00 (vinte e três milhões, oitenta mil e cem reais), dividido em 23.080.100 (vinte e três milhões, oitenta mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas."* **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 17 de setembro de 2024. **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente. Thiago Trindade Linhares - Secretário **Acionista Presente: SERENA GERAÇÃO S.A.** Andrea Sztajn - Diretora. Thiago Trindade Linhares - Diretor **GD Parnaíba Energia S.A.** CNPJ n.º 49.685.390/0001-70 - NIRE 35.300.610.12-1. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2024. ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO.** Denominação da Sociedade: Serena Geração S.A., localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP, sob o NIRE nº 35.300.613.09-1, inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.503/0001-06, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**SG**" e ou "**Acionista**"). Capital Subscrito: R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais). Número de Ações Subscritas: 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Preço Unitário de Emissão: R$ 1,00 (um real) por ação emitida. Capital Integralizado: R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) integralizado neste ato Forma da integralização: Mediante a capitalização dos recursos transferidos à Companhia sob a forma de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC"), no âmbito dos instrumentos particulares para Futuro Aumento de Capital celebrados entre a SG e a Companhia. São Paulo, 17 de setembro de 2024. **SERENA GERAÇÃO S.A.** Andrea Sztajn - Diretora. Thiago Trindade Linhares - Diretor **GD Parnaíba Energia S.A.** CNPJ n.º 49.685.390/0001-70 - NIRE 35.300.610.12-1.**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2024. ANEXO II - AFACS DESTINADAS AO AUMENTO DE CAPITAL. De:** Serena Geração S.A., Serena Geração S.A.; **Para:** GD Parnaíba Energia S.A., GD Parnaíba Energia S.A.; **Datas:** 26/04/2024, 01/07/2024; **Valores (R$):** R$ 5.500.000,00, R$ 5.500.000,00.

ASSURUÁ 4 E 5 HOLDING ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 38.286.323/0001-66 - NIRE 35.300.611.19-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 04 de junho de 2025, às 09h, na sede social da Assuruá 4 e 5 Holding Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **1. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) r etificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de setembro de 2024 ("AGE 17/09/2024"), com o objetivo de corrigir o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia; (ii) ratificar as demais deliberações aprovadas na AGE 17/09/2024; e (iii) autorização para os administradores a realizarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações anteriores. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1** Retificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária de 17 de setembro de 2024 ("AGE 17/09/2024"), tendo em vista que, por lapso, constou no artigo 1º do Estatuto Social a seguinte redação: "**Artigo 1º. ASSURUÁ 4 E 5 HOLDING ENERGIA S.A.** é uma sociedade por ações de **capital fechado**, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") ("Companhia").Quando deveria constar, considerando que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta de categoria "B", sob o código nº 2754-5, a seguinte redação: "**Artigo 1º. ASSURUÁ 4 E 5 HOLDING ENERGIA S.A.** é uma sociedade por ações, **registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "B"**, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") ("Companhia"). **5.2** Ratificar as demais deliberações da AGE 17/09/2024, incluindo a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I** à presente ata. **5.3** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **6 Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Serena Desenvolvimento S.A. São Paulo/SP, 04 de junho de 2025.

ASSURUÁ 1 II ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 19.246.799/0001-29 - NIRE 35.300.611.91-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, às 9h, na sede social da Assuruá 1 II Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"). **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o aumento do capital social da Companhia mediante emissão de novas ações ordinárias; e (ii) a autorização aos diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da deliberação aprovada. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 6.135.260,65 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), por meio da emissão pela Companhia de 6.135.260 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentas e sessenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R$ 1,00 (um real) por ação, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas, conforme Boletim de Subscrição indicado no **Anexo I** da presente ata ("**Aumento de Capital**"). 6.1.1 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 4º. O capital social da Companhia é R$ 127.169.748,00 (cento e vinte e sete milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais) dividido em 148.845.318 (cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentas e dezoito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* 6.2 Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2025. **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente. Thiago Trindade Linhares - Secretário. **Acionista Presente: ASSURUÁ 1 ENERGIA S.A.** Thiago Trindade Linhares - Diretor. Andrea Sztajn - Diretora **ASSURUÁ 1 II ENERGIA S.A.** CNPJ n.º 19.246.799/0001-29 NIRE 35.300.611.91-8 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025** ANEXO I – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Subscritor: **ASSURUÁ 1 ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.778.492/0001-46, com sede na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.552-040, representada na forma de seu estatuto social ("Assuruá 1"). Capital Subscrito: R$ 6.135.260,65 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), os quais foram totalmente subscritos neste ato. Número de Ações Subscritas: 6.135.260 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentas e sessenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Preço Unitário de Emissão: R$ 1,00 (um real) por ação. Capital Integralizado: R$ 6.135.260,65 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), integralizados neste ato. Forma da integralização: Pagamento em moeda corrente nacional. São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2025. **ASSURUÁ 1 ENERGIA S.A.** Thiago Trindade Linhares - Diretor. Andrea Sztajn - Diretora.

DELTA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 17.408.132/0001-50 - NIRE 35.300.612.69-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 22 de abril de 2024, às 9h, na sede social da Delta Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") e tendo sido devidamente publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, nos termos da Portaria ME nº 12.071 de 07 de outubro de 2021 e do artigo 294 da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: **(a) Assembleia Geral Ordinária:** (i) a lavratura da ata na forma de sumário; (ii) as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iv) a reeleição dos membros da Diretoria. **(b) Assembleia Geral Extraordinária:** (i) o aumento do capital social da Companhia mediante emissão de novas ações ordinárias; (ii) a alteração da denominação da Companhia; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(a) Assembleia Geral Ordinária: 6.1 Sumário**. **Aprovar**, integralmente, a lavratura da ata na forma de sumário contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **6.2 Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras. Aprovar**, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. **6.3 Destinação do Resultado da Companhia.** Não tomar qualquer deliberação no tocante à distribuição de lucros, uma vez que a Companhia apresentou um resultado negativo nesse período em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **6.4 Reeleição dos membros da Diretoria**. **Aprovar**, sem quaisquer ressalvas, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, que poderá se estender até a posse de seu sucessor, nos termos do artigo 150, §4º, da LSA, para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, a reeleição dos seguintes membros: **(i) Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 29.954.542-8 – SSP/SP, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para o cargo de Diretor Presidente; **(ii) Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP-SP, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjunto nº 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552- 040, para o cargo de Diretora Financeira; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27.624.999 –SSP-SP, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica. (a) Os Diretores ora eleitos tomaram posse nos respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Registro das Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (b) Estabelecer que os Diretores da Companhia não receberão remuneração até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **(b) Assembleia Geral Extraordinária: 6.5 Aumento do capital social da Companhia. Aprovar** o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio da emissão pela Companhia de 10.000 (dez mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R$ 1,00 (um real) por ação, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas, conforme Boletim de Subscrição indicado no **Anexo I** da presente ata ("**Aumento de Capital**"). 6.5.1 As novas ações ora emitidas pela Companhia são neste ato integralmente subscritas e integralizadas, mediante a capitalização dos recursos transferidos à Companhia, no âmbito dos Instrumentos Particulares de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("**AFAC**"), no dia 11 de julho de 2023. 6.5.2 Em razão da deliberação do item 6.5 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 11.000,00 (onze mil reais) dividido em 11.000 (onze mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* **6.6 Alteração na denominação social da Companhia. Aprovar** a mudança de denominação social da Companhia, que passará a ser denominada "**DELTA MA I ENERGIA S.A.**". 6.6.1 Em razão da deliberação do item 6.6 acima, aprovar a alteração do Artigo 1º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 1º**.* **DELTA MA I ENERGIA S.A.**, *é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") ("Companhia")."* **6.7 Consolidação do Estatuto Social. Aprovar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo II** à presente ata. **6.8 Autorização aos administradores. Autorizar** os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 22 de abril de 2024. **Mesa:** Andrea Sztajn – Presidente; Alexandre Tadao Amoroso Suguita – Secretário. **Acionista Presente: OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A.** Andrea Sztajn – Diretora; Alexandre Tadao Amoroso Suguita – Diretor.

RCL Administradora de Bens S.A.

(Em Organização)

Extrato da Ata de Assembleia Geral de Constituição de S.A.

DATA, HORA E LOCAL: 20.06.2024, 11hs, Avenida Comendador Dante Carraro, n° 355, Sala 2, Cidade Ariston Estela, Carapicuiba-SP, Presença: Fundadores da Companhia MESA: Presidente Sr. Clayton Hiroshi Yoneta, secretaria Sra. Luciana Massami Yoneta Kiyan. ORDEM DO DIA: (i) Constituição da Companhia; (ii) Fixação do capital social da Companhia; (iii) Aprovação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) Eleição dos membros da Diretoria.DELIBERAÇÕES Aprovadas:(I) Projeto do Estatuto Social;(ii) Conforme Boletim de Subscrição, capital social, no valor de R$ 400,00, será divido em 400 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal, e 100% do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores conforme depósito bancário; (iii) Constituída a sociedade sob a denominação de RCL Administradora de Bens S.A.;(iv) Eleitos: Clayton Hiroshi Yoneta, casado, empresário, RG 29.596.348-7 SSP/SP,CPF/MF271.125.858-05 como Diretor Presidente; Luciana Massami Yoneta Kiyan, casada, empresária, RG 24.812.559-X SSP/SP, CPF/MF 191.336.948-00 como Diretor Vice Presidente, ambos brasileiros residentes em Santana de Parnaíba/SP e com mandato até a AGO do ano de 2027, permitida a reeleição. O valor dos honorários dos Diretores eleitos será fixado em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente, declaram que não estão impedidos de exercer a atividade mercantil. Encerramento: Nada mais. Carapicuiba, 20.06.2024. Acionistas: (i) SETSUKA Participações LTDA por Rogerio Massayoshi Yoneta e (ii) Clayton Hiroshi Yoneta; Edineia Aparecida da Silva - OAB/SP 278.740 JUCESP NIRE 35300644077 em 08.08.2024 Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

CIMED & CO. S.A. - CNPJ/ME nº 16.619.378/0001-08 - NIRE 35.300.571.011

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: 07 de outubro de 2024, às 09h30, no escritório administrativo da CIMED & CO. S.A., na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade autônoma nº 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os membros do Conselho de Administração da CIMED & CO. S.A., Nicola Calicchio Neto (Presidente do Conselho), João Adibe Zacharias Marques, Karla Marques Felmanas, José Roberto Lettiere, Adibe Inácio Zacharias Marques, Joaquim Álvaro Pereira Leite e João Marcos Vicente Branco (Conselheiros), registrada a ausência previamente justificada da conselheira Juliana Marques Felmanas. Foram dispensadas as formalidades da convocação, com a concordância expressa de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme previsto no Artigo 14, §2º do Estatuto Social da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Nicola Calicchio Neto. Secretária: Camila Correa Monico Rodrigues. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após examinar e discutir o assunto da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, reservas ou oposições, registradas as devidas abstenções dos Srs. Adibe Inácio Zacharias Marques e Juliana Marques Felmanas, eleger os membros da Diretoria para mandato unificado de 03 (três) anos, até a data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027: (i) **Sra. Juliana Marques Felmanas,** brasileira, casada, diretora de novos negócios, portadora da cédula de identidade RG nº 38.935.819-8 SSP SP e inscrita no CPF sob o nº 450.985.128-67, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade autônoma nº 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133, **para ocupar o cargo de Diretora Sem Designacão Específica;** (ii) **Sr. Adibe Inácio Zacharias Marques,** brasileiro casado sob regime de separação de bens, diretor comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.702. 565-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 092.081.879-00, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade autônoma nº 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133, **para ocupar o cargo de Diretor Sem Designacão Específica;** Os membros da Diretoria ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os membros da Diretoria ora eleitos são investidos e tomam posse de seus cargos imediatamente, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse arquivados em livro próprio e anexos ao presente instrumento (Anexo I). **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Ao final, o Sr. Presidente deixou a palavra livre a quem dela quisesse fazer uso, e como mais nada tivesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão para que a presente ata fosse lavrada no livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Conselheiros Presentes: Nicola Calicchio Neto (Presidente do Conselho), João Adibe Zacharias. Marques, Karla Marques Felmanas, José Roberto Lettiere, Adibe Inácio Zacharias Marques, Joaquim Álvaro Pereira Leite e João Marcos Vicente Branco (Conselheiros). Declaramos que a presente é cópia fiel da ata que se acha lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 07 de outubro de 2024. Mesa: **Nicola Calicchio Neto** - Presidente da Mesa, **Camila Correa Monico Rodrigues** - Secretária. **Conselheiros Presentes: Nicola Calicchio Neto -** Presidente do Conselho de Administração, **João Adibe Zacharias Marques** - Membro do Conselho de Administração, **Karla Marques Felmanas** - Membro do Conselho de Administração, **Adibe Inácio Zacharias Marques** - Membro do Conselho de Administração, **José Roberto Lettiere** - Membro do Conselho de Administração, **João Marcos Vicente Branco** - Membro do Conselho de Administração, **Joaquim Álvaro Pereira Leite** - Membro do Conselho de Administração. JUCESP nº 421.057/24-5 em 11.11.2024, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

CIMED & CO. S.A.

CNPJ/MF nº 16.619.378/0001-08 - NIRE 35.300.571.011

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de fevereiro de 2025, às 17:30h, no escritório administrativo da CIMED & CO S.A. ("Companhia" ou "CIMED"), localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade autônoma nº 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Presentes os membros do Conselho de Administração da CIMED & CO. S.A.: Nicola Calicchio Neto (Presidente do Conselho), João Adibe Zacharias Marques, Karla Marques Felmanas, José Roberto Lettiere e Joaquim Álvaro Pereira Leite (Conselheiros). Foram dispensadas as formalidades da convocação, com a concordância expressa de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme previsto no Artigo 14, §2º do Estatuto Social da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Sr. Nicola Calicchio Neto e Secretária: Sra. Camila Correa Monico Rodrigues. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias: 1. Recebimento e consignação da renúncia do Sr. João Marcos Vicente Branco ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após examinar os assuntos da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer restrições: 1. Aprovaram o recebimento do pedido de renúncia do Sr. João Marcos Vicente Branco, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.494.930-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 291.934.838-80, domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado Ulhoa Rodrigues, nº 4000, conjunto 152, bloco A, Tamboré, CEP 06543-001, ao cargo de membro do Conselho de Administração, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 15 de abril de 2024. O pedido foi formalizado por meio de carta enviada à Companhia nesta data ("Anexo I") e a renúncia tornou-se eficaz a partir da data de sua comunicação à Companhia. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS**: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, foi circulada para assinada dos conselheiros presente e pela secretária. São Paulo/SP, 17 de fevereiro de 2025. **Mesa:** Nicola Calicchio Neto - **Presidente,** Camila Correa Monico Rodrigues - **Secretária. Conselheiros:** João Adibe Zacharias Marques, Karla Marques Felmanas**,** José Roberto Lettiere, Joaquim Álvaro Pereira Leite. JUCESP nº 192.968/25-7 em 29.05.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 10 S.A.

CNPJ nº 30.895.796/0001-59 - NIRE 35.300.613.96-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 22 de abril de 2024, às 9h, na sede social da Omega Desenvolvimento de Energia 10 S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") e tendo sido devidamente publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, nos termos da Portaria ME nº 12.071 de 07 de outubro de 2021 e do artigo 294 da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: **(a) Assembleia Geral Ordinária:** (i) a lavratura da ata na forma de sumário; (ii) as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iv) a reeleição dos membros da Diretoria. **(b) Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a alteração da denominação da Companhia; (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorização aos diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(a) Assembleia Geral Ordinária: 6.1 Sumário**. **Aprovar**, integralmente, a lavratura da ata na forma de sumário contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **6.2 Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras**. **Aprovar**, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. **6.3 Destinação do Resultado da Companhia.** Não tomar qualquer deliberação no tocante à distribuição de lucros, uma vez que a Companhia apresentou um resultado negativo nesse período em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **6.4 Reeleição dos membros da Diretoria**. **Aprovar**, sem quaisquer ressalvas, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, que poderá se estender até a posse de seu sucessor, nos termos do artigo 150, §4º, da LSA, para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, a reeleição dos seguintes membros: **(i) Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 29.954.542-8 – SSP/SP, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para o cargo de Diretor Presidente; **(ii) Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP-SP, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjunto nº 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552- 040, para o cargo de Diretora Financeira; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27.624.999 –SSP-SP, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica. (a) Os Diretores ora eleitos tomaram posse nos respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Registro das Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (b) Estabelecer que os Diretores da Companhia não receberão remuneração até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **(b) Assembleia Geral Extraordinária: 6.5 Alteração na denominação social da Companhia. Aprovar** a mudança de denominação social da Companhia, que passará a ser denominada "**DELTA MA IV ENERGIA S.A.**". **6.5.1** Em razão da deliberação do item 6.5 acima, aprovar a alteração do Artigo 1º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 1º.* **DELTA MA IV ENERGIA S.A.**, *é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") ("Companhia")."* **6.6 Consolidação do Estatuto Social. Aprovar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I** à presente ata. **6.7 Autorização aos administradores. Autorizar** os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 22 de abril de 2024. **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente; Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Secretário. **Acionista Presente: OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A.** Andrea Sztajn - Diretora; Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Diretor.

OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 22 S.A.

CNPJ nº 47.124.073/0001-59 - NIRE 35.300.612.50-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 22 de abril de 2024, às 9h, na sede social da Omega Desenvolvimento de Energia 22 S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") e tendo sido devidamente publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, nos termos da Portaria ME nº 12.071 de 07 de outubro de 2021 e do artigo 294 da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: **(a) Assembleia Geral Ordinária:** (i) a lavratura da ata na forma de sumário; (ii) as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iv) a reeleição dos membros da Diretoria. **(b) Assembleia Geral Extraordinária:** (i) o aumento do capital social da Companhia mediante emissão de novas ações ordinárias; (ii) a alteração da denominação da Companhia; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(a) Assembleia Geral Ordinária: 6.1 Sumário**. **Aprovar**, integralmente, a lavratura da ata na forma de sumário contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **6.2 Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras. Aprovar**, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. **6.3 Destinação do Resultado da Companhia.** Não tomar qualquer deliberação no tocante à distribuição de lucros, uma vez que a Companhia apresentou um resultado negativo nesse período em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **6.4 Reeleição dos membros da Diretoria**. **Aprovar**, sem quaisquer ressalvas, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, que poderá se estender até a posse de seu sucessor, nos termos do artigo 150, §4º, da LSA, para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, a reeleição dos seguintes membros: **(i) Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 29.954.542-8 – SSP/SP, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para o cargo de Diretor Presidente; **(ii) Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP-SP, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjunto nº 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552- 040, para o cargo de Diretora Financeira; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27.624.999 – SSP-SP, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica. (a) Os Diretores ora eleitos tomaram posse nos respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Registro das Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (b) Estabelecer que os Diretores da Companhia não receberão remuneração até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **(b) Assembleia Geral Extraordinária: 6.5 Aumento do capital social da Companhia. Aprovar** o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio da emissão pela Companhia de 10.000 (dez mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R$ 1,00 (um real) por ação, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas, conforme Boletim de Subscrição indicado no **Anexo I** da presente ata ("**Aumento de Capital**"). **6.5.1** As novas ações ora emitidas pela Companhia são neste ato integralmente subscritas e integralizadas, mediante a capitalização dos recursos transferidos à Companhia, no âmbito dos Instrumentos Particulares de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("**AFAC**"), no dia 11 de julho de 2023. **6.5.2** Em razão da deliberação do item 6.5 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: *Artigo 4º. O capital social da Companhia é R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) dividido em 10.100 (dez mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* **6.6 Alteração na denominação social da Companhia. Aprovar** a mudança de denominação social da Companhia, que passará a ser denominada "**SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 22 S.A.**". **6.6.1** Em razão da deliberação do item 6.6 acima, aprovar a alteração do Artigo 1º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 1º.* **SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 22 S.A.**, *é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") ("Companhia")."* **6.7 Consolidação do Estatuto Social. Aprovar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo II** à presente ata. **6.8 Autorização aos administradores. Autorizar** os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 22 de abril de 2024. **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente; Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Secretário. **Acionista Presente: SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.** Andrea Sztajn - Diretora; Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Diretor.

Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO 016/2025
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, LEI Nº. 11.947 DE16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº. 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

Edital na íntegra a disposição dos interessados, nos dias úteis das 08 às 11h e das 13 às 16h na Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, situada na Rua 27 de março, 390, via e-mail ou através do site www.bentodeabreu.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes 01, contendo a proposta e envelopes 02, contendo os documentos para habilitação dar-se-á no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal até às 09h00min do dia 04/07/2025. O período de credenciamento se dará a partir do recebimento dos envelopes até às 09h15min do dia 04/07/2025, sendo que a partir das 09H30 se iniciará a fase de lançamento dos valores no sistema do pregão. A fase de lances verbais se dará ao término do lançamento dos valores no sistema. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18) 3601 – 9200 – ramal 211– setor de licitações – e-mail: licitacao@bentodeabreu.sp.gov.br.

OBS: Caso solicite informações via e-mail, favor colocar o e-mail remetente no corpo do texto.

Bento de Abreu - SP, 12 de junho de 2025.
TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO

Estado de São Paulo
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2025.
EDITAL Nº 17/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025.
TIPO: "Menor preço Global"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR.

Edital e seus anexos à disposição dos interessados, através do site (www.valparaiso.sp.gov.br e https://www.bnc.org.br), bem como no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). *A visita técnica (opcional) poderá ser realizada até às 14h do dia 01/07/2025*, devendo os interessados, agendar através do fone (18)3401-9200, ramais 215 e 231, das 09h às 11h e das 13h às 17h, na Secretaria de Obras e Serviços, o dia da visita. O recebimento das propostas dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, através da plataforma https://www.bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras) até às **08h45min do dia 02/07/2025.** A sessão pública será iniciada às 09h do mesmo dia. Maiores informações nos sites já mencionados, pelo telefone (18) 3401-9200 – ramal 230 – Departamento de Licitações e Contratos, ou ainda, pela Plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras) – Telefone e Whatsapp: (42) 3026-4550 – e-mail: *contato@bnc.org.br.*

Valparaíso-SP, 12 de junho de 2025.
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

PROCESSO Nº 3.925/2025, destinado ao Registro de Preços para aquisição de materiais de ostomia e acessórios. Encerramento: **27/06/2025** às **08h00m** e Sessão Pública às **08h30m** no endereço eletrônico **https://bllcompras.com.** Edital e Esclarecimentos: **pregao@portoferreira.sp.gov.br** ou **https://bllcompras.com.**
Porto Ferreira, 10/06/2025. André Luís Anchão Braga - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

PROCESSO Nº 4.218/2025, destinado ao Registro de Preços para aquisição de recargas de gases medicinais. Encerramento: **30/06/2025** às **08h00m** e Sessão Pública às **08h30m** no endereço eletrônico **https://bllcompras.com.** Edital e Esclarecimentos: **pregao@portoferreira.sp.gov.br** ou **https://bllcompras.com.**
Porto Ferreira, 10/06/2025. André Luís Anchão Braga - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

PROCESSO Nº 4.301/2025, destinado a aquisição de escovas dentais de material sustentável. Encerramento: **01/07/2025** às **08h00m** e Sessão Pública às **08h30m** no endereço eletrônico **https://bllcompras.com**. Edital e Esclarecimentos: **pregao@portoferreira.sp.gov.br** ou **https://bllcompras.com.** *Porto Ferreira, 10/06/2025. André Luís Anchão Braga - Prefeito.*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO Nº 33/25 - PREGÃO Nº 06/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para o Ata Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção, Pedra, Areia e Concreto Usinado para manutenção de prédios públicos na cidade de Rubinéia, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 13/06/2025 as 15h00min até as 10h30min do dia 03/07/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 03/07/2025 às 14h00min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 13/06/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.rubineia.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Osmar Novaes, 700, centro, pelo telefone (17) 3661-9099.

Rubinéia, 12 de junho de 2025. Alex Olivo – Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO Nº 35/25 - PREGÃO Nº 07/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, e materiais descartáveis, para vários setores da municipalidade, conforme Termo de Referência constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 13/06/2025 às 15h30min até as 07h30min do dia 03/07/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 03/07/2025 às 08h45min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 13/06/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.rubineia.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Osmar Novaes, 700, centro, pelo telefone (17) 3661-9099.

Rubinéia, 12 de junho de 2025. Alex Olivo – Prefeito Municipal.

UASG: 180213 – 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

EDITAL DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: 95559- ESP - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
UASG: 180213 – 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 15GB-90001/25
PROCESSO N.º 15GB-20250234909 - CARACTERÍSTICA: CONCORRÊNCIA - FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICO
MODO DE DISPUTA: ABERTO.

O 15º GUPAMENTO DE BOMBEIROS - UASG 180213, comunica a abertura de Licitação na modalidade Concorrência, que será realizada por meio eletrônico, para contratação de empresa especializada a fim de executar o serviço para a revitalização do quartel de Itatinga, pertencente ao 15º Grupamento de Bombeiros. A sessão pública será realizada no site do Compras.gov: www.gov.br/compras, com início previsto para as 08h00 do dia 15/07/2025. O edital na íntegra estará disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras a partir de 13/06/2025, jornal de grande circulação, www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos", www.gov.br/pncp/pt-br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br. Demais esclarecimentos referente ao certame podem ser retirados de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (15) 2101-0190 – e-mail – 15gbuge@policiamilitar.sp.gov.br, referente a visita técnica, poderá ser agendado de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, por meio do telefone: (14)3848-2892 e e-mail: bombeirositatinga@gmail.com, com o 1º Sargento Rogério.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90029/2025, Processo SEI! 058.00076847/2025-20.

Acha-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90029/2025**, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a **aquisição de material de consumo, para uso da Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba e demais Unidades subordinadas.** A data de início do prazo para envio da proposta eletrônica dar-se-á no **dia 13/06/2025** e o início da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico dar-se-á no **dia 30/06/2025 às 08h00**, no endereço eletrônico **www.compras.gov.br**, o edital na íntegra está disponível no site.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

UNESP - CAMPUS DE BOTUCATU - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Encontra-se aberto na Seção Técnica de Materiais da Administração Geral do Campus de Botucatu, o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90003/2025-AG**, **PROCESSO nº 92/2025-AG**, objetivando a **Constituição de sistema de registro de preços para a eventual aquisição de artigos de papéis utilizados como insumos na gráfica da Seção de Atividades Auxiliares da Administração Geral do Campus de Botucatu**. A realização da sessão pública "online" será no dia **30/06/2025**, às **9:00 horas**, junto ao endereço eletrônico https://www.gov.br/compras. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia **13/06/2025** até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. A presente licitação é do tipo **"MENOR PREÇO"** e será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br;https://pncp.gov.br/;https://ape.unesp.br/licitacao/admin/login_adm.php;https://www.btu.unesp.br/#!/diretoria-de-servicos/st-materiais/licitacoes-e-contratos/licitacoes/

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

AVISO DE LICITAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
PARTICIPAÇÃO AMPLA

Encontra-se aberto na FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP CAMPUS DE BOTUCATU, UASG 102312, o Pregão Eletrônico nº 10/2025-FMVZ, Processo nº 0557/2025-FMVZ, Licitação nº 90010/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: PALETEIRA E CARRO ELÉTRICO PARA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DE BOTUCATU. A realização da sessão pública "online" será no dia 30/06/2025, às 09h00min, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 13/06/2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Unesp Campus de Botucatu, sita à Rua Prof. Dr. Walter Maurício Correa, s/nº, Unesp Campus e Botucatu - CEP 18.618-681 - Botucatu/SP. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: https://www.gov.br/pncp/pt-br; no site da UNESP: www.unesp.br/licitacao; bem como na opção Negócios Públicos do site da Imprensa Oficial: www.imprensaoficial.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°32/2025.
EDITAL N° 32 /2025 - Proc. 1Doc nº 5.692/2025.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 meses para eventuais contratações de serviços de borracharia de pneus de veículos leves, médios pesados, máquinas e tratores pertencentes à Frota Municipal de Ipaussu-SP, conforme Termo de Referência. **SESSÃO DE DISPUTA: 01/07/2025,** a partir das **09h30min. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site email:compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado LICITAR www.licitardigital.com.br.

Luiz Carlos Souto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 37/2025 - PROCESSO Nº 84/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2025 de objeto o registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das secretarias municipais. A licitação irá ocorrer às 14h00min do dia 02 de julho de 2025, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 13h30min do dia 02 de julho de 2025. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.
Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículos da frota municipal. **Data de abertura:** 02 de julho de 2025 às 09h00. Plataforma - ComprasBR.

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2025

Objeto: Aquisição de veículos 0km para as Secretarias de Educação e Assistência Social. **Data de abertura:** 30 de junho de 2025 às 09h00. Plataforma - ComprasBR.

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2025

Objeto: Aquisição e recarga de extintores. **Data de abertura:** 03 de julho de 2025 às 09h00. Plataforma - ComprasBR.

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2025

Objeto: Aquisição de materiais de pintura. **Data de abertura:** 04 de julho de 2025 às 09h00. Plataforma - ComprasBR.

PREGÃO ELETRÔNICO 38/2025

Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas. **Data de abertura:** 07 de julho de 2025 às 09h00. Plataforma - ComprasBR.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2025

Objeto: Suporte técnico especializado contínuo à Secretaria da Educação abrangendo consultoria em assuntos administrativos e educacionais. **Data de abertura:** 11 de agosto de 2025 às 09h00. Plataforma - ComprasBR.

Os editais completos e as demais informações relativas às Licitações e outras orientações encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações, no Largo São Bento, nº 985, Centro, nesta cidade, pelo telefone (16) 3667-9903, pelo e-mail: **licitacao@cajuru.sp.gov.br** e no site: **www.cajuru.sp.gov.br**.

Cajuru, 12 de junho de 2025. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-2025

Edital nº 038-2025. Processo nº 121-2025. **Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para realização de Raio-X odontológico panorâmico e tomografias odontológicas, destinados aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Recebimento da Proposta:** até às 08h do dia 03/07/2025. **Início da Sessão de Disputa dos Lances:** 03/07/2025 às 09h. **Local:** https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9800. Macatuba, 09 de junho de 2025. **Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 009/2025 – Eletrônica - Processo Administrativo: PMC.2025.00051693-83 **– Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **– Objeto:** Execução da obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial AD III Sul, no Município de Campinas-SP **– Abertura da Sessão Pública:** 03/07/2025 às 10h **– Disponibilidade do Edital:** a partir de 13/06/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras – Unidade Compradora:** 986291 **– Número da Licitação:** 90009/2025. Esclarecimentos adicionais com a Agente de Contratação Ariana Leonardo Tracchi pelo telefone (19) 2116-8518.

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações
Campinas, 12 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 003/2025 - Eletrônica - Processo Administrativo: PMC.2024.00067230-15 **- Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **- Objeto:** Execução da obra de construção do Centro de Saúde Village (Porte IV), no Município de Campinas–SP **- Abertura da Sessão Pública:** 04/07/2025 às 10h **- Disponibilidade do Edital alterado:** a partir de 17/06/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras - Unidade Compradora:** 986291 **– Número da Licitação: 90003/2025**. Esclarecimentos adicionais com a Agente de Contratação Ariana Leonardo Tracchi pelo telefone (19) 2116-8518.

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações
Campinas, 12 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 103/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00129927-15 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **-Objeto:** Registro de Preços de fornecimento e instalação de módulos esportivos **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 10:** 01/07/2025 às 09h30 **-Disponibilidade do Edital Alterado:** a partir de 16/06/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras - Unidade Compradora:** 986291 **-Número da Licitação:** 90103/2025. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes pelo telefone (19) 2116-8464

Campinas, 12 de junho de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 150/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2025.00003898-06 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **-Objeto:** Registro de Preços de serviços de ambulância, tipo "B" (Ambulância de Suporte Básico) e Tipo "D" (Ambulância com UTI), incluindo os profissionais da saúde, motorista, equipamentos e materiais **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 e 02:** 02/07/2025 às 10h **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 13/06/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras -Unidade Compradora:** 986291 -Número da Licitação: 90150/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 12 de junho de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00038020-20 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 133/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de insumos para esterilização em peróxido, com a autoclave de peróxido, seladora e incubadora de biológico em comodato, incluindo a montagem, a instalação e o treinamento. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de solicitações de esclarecimentos apresentadas por interessados, comunica que **ALTEROU** o edital da licitação em epígrafe. A resposta às solicitações de esclarecimentos e o adendo estão disponíveis no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90133/2025. Tendo em vista que as alterações comprometem a formulação das propostas, fica designada a seguinte data e horário para abertura da sessão pública do lote único: dia 30/06/2024 às 14h. Ficam mantidas as demais condições do edital do **Pregão nº 90133/2025** e seus anexos, no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 12 de junho de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARE

Secretaria de Administração

PREGAO ELETRONICO Nº. 16/2025
TIPO - Menor preço
PROCESSO nº 619/2025

OBJETO: Registro de preço para aquisição futura de medicamentos, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e da Farmácia Municipal.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/07/2025 de 2.025 às 09h00.

O edital em inteiro teor esta a disposição dos interessados no site: www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/ e de 2ª a 6ª feira, das 8h30 as 11h30, das 13h30 as 16hs, na Rua Gregório Brizola, 70 – fone (15) 35331152- Bom Sucesso de Itararé/SP.

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO, em conformidade com as características e quantidades especificadas no edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/06/2025 às 09h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/07/2025 às 08h30min INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 07/07/2025 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 12 de Junho de 2025.

Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 004/2025 – Eletrônica – Processo Administrativo: PMC.2024.00066765-05 **– Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **– Objeto:** Execução da obra de construção do Centro de Saúde Boa Esperança (Porte V), no Município de Campinas-SP **– Abertura da Sessão Pública:** 02/07/2025 às 10h **– Disponibilidade do Edital alterado:** a partir de 13/06/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras – Unidade Compradora:** 986291 – **Número da Licitação: 90004/2025.** Esclarecimentos adicionais com a Agente de Contratação Ana Julia Gregio Fontes Trevisani pelo telefone (19) 2116-0678.

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações
Campinas, 12 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES-SP

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 019/2025, cujo objeto é o **Registro de Preço para eventuais aquisições de serviços de controlador de acesso, apoio organizacional de eventos e brigadistas, com fornecimento de mão de obra capacitada e uniformizada, para atender aos eventos Culturais e oficiais promovidos pelo Município de Chavantes.** O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica **www.bll.org.br** na data **de 01 de julho de 2025**, com início da sessão às 09H30. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 16/06/2025 às 10h00 ao dia 01/07/2025 às 09h15. Maiores informações pelo telefone (14) 3342-9200 e e-mail: **compras2@chavantes.sp.gov.br**.

Chavantes-SP, 12 de junho de 2025.
Matheus Henrique Moreira Bussoni
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 73/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 12/2025, Processo n° 73/2025, com encerramento no dia 01/072025, às 09:00 horas, tendo como Contratação de empresa especializada em serviços de reforma da cobertura do prédio do centro de referência de Assistência Social (CRAS). Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: **www.bll.org.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: **licitacoesecontratos@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br**, ou no site: **https://home.ssgrama.sp.gov.br.**

São Sebastião da Grama, 21 de maio de 2025.
José Francisco Martha
Prefeito Municipal

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama - SAAEMB

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2025

Para melhor elucidação do objeto Contratação De Empresa Para Execução De Poço Artesiano, foi feito alterações no termo de referência, nos seguintes itens 1.3, 3.3, 3.9, 4, e 5.1**.** A retificação na íntegra está à disposição dos interessados, através do email: licitacao@saaemb.sp.gov.br ou através do site www.saaemb.sp.gov.br. Considerando as alterações realizadas e possíveis impactos na formulação da proposta fica alterado a data de abertura dos envelopes propostas e habilitação. O recebimento dos envelopes 01, contendo a proposta e envelopes 02, contendo os documentos para habilitação dar-se-á na Sede do SAAEMB até às 08h30min do dia 01/07/2025. O período de credenciamento se dará a partir do recebimento dos envelopes até às 08h45min do dia 01/07/2025, sendo que a partir das 9h se iniciará a fase de lançamento dos valores no sistema do pregão. A fase de lances verbais se dará ao término do lançamento dos valores no sistema. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18) 3691-1306 – e-mail: licitacao@saaemb.sp.gov.br.

OBS: Caso solicite informações via e-mail, favor colocar o e-mail remetente no corpo do texto.

Buritama-SP, 12 de junho de 2025.
Ettore Zanin
Diretor Executivo

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU - SAMAE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2.025 – PL Nº 958/2.025. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30 HRS DO DIA 01 DE JULHO DE 2.025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, adequação e ampliação do novo posto de atendimento do Samae, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

O edital completo e seus anexos estarão disponíveis para retirada gratuitamente através do site www.samaemogiguacu.com.br. e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a partir das 14:00h do dia 13 de junho de 2.025. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitações.

Mogi Guaçu, 12 de junho de 2.025
Mario Antonio Zaia
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

PREGÃO PRESENCIAL 039/2025

Processo Administrativo 560/2025, Edital 042/2025, Pregão Presencial 039/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços operacionais contínuos de coleta de lixo domiciliar, serviços gerais de zeladoria, conservação e manutenção de áreas públicas e transporte escolar de estudantes da rede pública municipal, com fornecimento de mão de obra, equipamentos de proteção individual (EPIs), uniformes e demais materiais necessários, conforme demanda da Administração Municipal de Vargem/SP. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 03 de julho de 2025, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Ana Paula Silva Garcia, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - **PROCESSO Nº. 150/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2025. EDITAL Nº 053/2025**. MENOR PREÇO DO LOTE. OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de CHÁ e AÇUCAR, para consumo eventual de diversas Repartições Públicas desta municipalidade, outros GENEROS ALIMENTÍCIOS para o Corpo de Bombeiros Municipal e FRUTAS para Diretoria de Esportes, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – ANEXO I. Início do Recebimento das Propostas: dia 13 de junho de 2025 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 27 de junho de 2025 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 27 de junho de 2025, das 08h01 às 09h00. Início da sessão de Lances: dia 27 de junho de 2025, às 09h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas.

Novo Horizonte, 12 de junho de 2025
Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Orindiúva

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 41/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2025

TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 1.933/24 de 11 de janeiro de 2024.
INÍCIO REC. PROPOSTA: 16/06/2025 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 30/06/2025 08:59
INÍCIO DISPUTA: 30/06/2025 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
Para demais informações contato via e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br, telefone: 1738169600 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B-gkz%5DilMJniJpvRbwCqjh9nVpoWPknb2YGOv9_w19zbZc5uinkkSMTt91GuOfNUmtERx-CDhtvsMQEVmu26YyWtolmKzNvwhv3RoyMPl_MPvlW0gs%3D

Orindiúva - SP, 12 de junho de 2025. Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins - **Prefeita Municipal**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO -

EDITAL LICITAÇÃO: 01/SL/2025 **PROCESSO:** 219/SL/2025 **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO 'PARQUE DAS ÁGUAS', ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO SJC/FID Nº 0059003614/2025 – PROCESSO SEI Nº 387.00001638/2023-48, FIRMADO COM O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS". **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 04/07/2025, às 08h30min. A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/, com utilização de recursos de tecnologia da informação. EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido no site da Prefeitura Municipal https://www.ouroeste.sp.gov.br/ no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 12 de junho de 2025.
SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2025 – PROCESSO N.º 2.197/2025
EDITAL N.º 80/2025

Objeto: Aquisição de Peças de Vestuário, Meias e Calçados Para Composição de Kit Uniforme Escolar.
Data final para recebimento das propostas: 30/06/2025 às 08h30min.
Data para abertura e análise das propostas: 30/06/2025 às 08h32min.
Informações pelo fone: (15) 3384-2994. Site: www.cerquilho.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº. 24/2025, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br/, objetivando a Contratação de empresa especializada para a construção de Portaria e fechamento no Instituto de Zootecnia, localizado na Avenida Carlos Botelho, Centro. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 13/06/2025, às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2025, às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/07/2025, às 09h00min.

Nova Odessa, 12 de junho de 2025.
Gustavo Diniz Valente
Secretário Interino de Obras

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº. 23/2025, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br/, objetivando a Contratação de empresa para construção de vestiários e quiosque, no complexo esportivo Santa Luiza, sito Rua Batista Boldrini, Nova Odessa. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 18/06/2025, às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/07/2025, às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/07/2025, às 09h00min.

Nova Odessa, 12 de junho de 2025.
Angelo Marino Foroni
Secretário de Esportes e Lazer

OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 15.191.561/0001-92 - NIRE 35.300.613.11-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 09h, na sede social da Omega Desenvolvimento de Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), e dispensadas as publicações legais dos anúncios e prazo de antecedência para disponibilização de documentos, a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A., na forma do §4º do aludido artigo 133, tendo sido devidamente publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no jornal Gazeta de São Paulo ("Gazeta SP"), na página B5 do jornal impresso e na página 1 do jornal digital publicado no site eletrônico da internet do mesmo jornal, na edição do dia 25 de abril de 2024. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo Barros Mattos e secretariados pelo Sr. João Antonio Rodrigues da Cunha. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a lavratura da ata na forma de sumário; (ii) as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iv) a reeleição dos membros da Diretoria. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, os acionistas detentores de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1 Sumário. Aprovar**, integralmente, a lavratura da ata na forma de sumário contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **6.2 Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras. Aprovar**, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. **6.3 Destinação do Resultado da Companhia.** Não tomar qualquer deliberação no tocante à distribuição de lucros, uma vez que a Companhia apresentou um resultado negativo nesse período em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **6.4 Reeleição dos membros da Diretoria**. **Aprovar**, sem quaisquer ressalvas, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, que poderá se estender até a posse de seu sucessor, nos termos do artigo 150, §4º, da LSA, para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, a reeleição dos seguintes membros: **(i) Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 29.954.542-8 – SSP/SP, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e **(ii) João Antonio Rodrigues da Cunha**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 069.916.056-11 e portador da Cédula de identidade RG nº MG 11.503.531 – SSP/MG, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjuntos 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para o cargo de Diretor Financeiro. (a) Os Diretores ora eleitos tomaram posse nos respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Registro das Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (b) Estabelecer que os Diretores da Companhia não receberão remuneração até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 30 de abril de 2024. **Mesa: Assina digitalmente:** Gustavo Barros Mattos - Presidente; **Assina digitalmente:** João Antonio Rodrigues da Cunha - Secretário. **Acionista Presente: PSI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA:** Por Nurea Capital Gestora de Recursos Ltda.: **Assina digitalmente:** Celso Gonzalez Lima - Diretor; **Assina digitalmente:** Marcos Machado - Diretor. **MAKO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR:** Por Tarpon Gestora de Recursos Ltda.: **Assina digitalmente:** Fabricio Carvalho Silva - Diretor **Assina digitalmente:** Bruno Gebara - Diretor.

ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DA SOBERANA ORDEM MILITAR DE MALTA DE SÃO PAULO E BRASIL MERIDIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Dia: 24 de junho de 2025
Local: Pça N. Sra. do Brasil, 01 - 01438-060 - São Paulo/SP (Salão Paroquial)
Hora: 16:30 h em 1ª convocação
17:00hs em 2ª convocação

Ficam os srs. membros da Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional, nos termos do disposto no art. 12 do Estatuto Social, convocados para a sessão da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na data, hora e local acima indicados, a fim de debaterem e, quando o caso, votarem a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Exame e deliberação sobre as contas e as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2024, apresentadas pelo Conselho Diretor, instruídas com o parecer de Auditor independente.
2. Relatório sobre atividades desenvolvidas pela Associação no exercício de 2024.
3. Exame e discussão, sem caráter deliberativo, sobre outros assuntos, eventualmente suscitados no curso dos trabalhos, que sejam de interesse da Associação ou dos Associados.

A sessão ordinária da Assembleia Geral instalar-se-á em 1ª convocação com a presença da maioria dos membros da Associação ou em 2ª convocação com a presença de qualquer número de associados.

São Paulo, 10 de junho de 2025.
Luiz Périssé Duarte Junior
Presidente da Associação

HUBSEG LTDA

CNPJ nº 45.227.827/0001-70 NIRE 3523856407-9

Ata de Reunião de Sócias Realizada em 18 de Março de 2025

1. Data, Hora e Local: aos 18 (dezoito) dias do mês de Março de 2025, às 10:00 horas, na sede da **HUBSEG LTDA.**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 411, Conjunto 23, Sala F, Vila Olímpia, CEP 04551-060 ("**Sociedade**"). **2. Convocação e Presenças**: dispensadas as formalidades de convocação em virtude do comparecimento de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**"). **3. Composição da Mesa**: Sr. André Rodolfo Barp Feltrin – Presidente; e Sr. Fidélis de Moura Andrade – Secretário. **4. Ordem do Dia**: deliberar pela redução do capital social da Sociedade, no montante de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade. **5. Deliberações**: analisada e discutida a matéria constante da ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, resolveram: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade, no montante de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, passando o capital social da Sociedade de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para R$ 15.000,00 (quinze mil reais), mediante o cancelamento de 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas emitidas pela Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada, proporcionalmente à participação dos sócios no capital social da Sociedade, devendo ser efetivamente canceladas (i) 43.350 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta) quotas detidas pela sócia **FFC Labs Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 411, Conjunto 23, Sala E, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ ("**FFC Labs**"); e (ii) 41.650 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta) quotas detidas pelo sócia **Klok Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Empresário Clóvis Rolim, 2051, 22º andar, salas 2201 a 2205, 23º andar, salas 2301 a 2306, 24º andar, salas 2401 a 2406 – Bloco B, Caixa Postal nº 49, Ipês, CEP 58028-873, inscrita no CNPJ sob o nº 41.050.335/0001-00 ("**Klok**") ("**Redução de Capital**"). **5.1.1.** Em contrapartida à redução de capital, **(i)** a sócia FFC Labs, acima qualificada, receberá o montante de R$ 43.350,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), que será pago pela Sociedade em moeda corrente nacional, mediante a transferência eletrônica para a conta corrente bancária de sua titularidade; e **(ii)** a sócia Klok, acima qualificada, receberá o montante de R$ 41.650,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), que será pago pela Sociedade em moeda corrente nacional, mediante a transferência eletrônica para a conta corrente bancária de sua titularidade. **5.2.** Fica a administração da Sociedade autorizada a realizar a publicação desta ata de Reunião de Sócias para os fins do art. 1.084 e seus parágrafos, do Código Civil. **5.3.** Decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação da presente ata, observados os requisitos do § 2º do art. 1.084 do Código Civil, as sócias ratificarão a Redução de Capital ora deliberada e aprovarão a competente Alteração do Contrato Social da Sociedade, refletindo o novo capital social, conforme disposto no § 3º do art. 1.084 do Código Civil. **5.4.** Uma vez efetivada a Redução de Capital, o capital social da Sociedade passará a ser de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, de valor nominal de R$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR (R$)	%
FFC Labs Participações Ltda.	15.000	15.000,00	100
Klok Tecnologia Ltda.	0	0,00	0
Total	15.000	15.000	100

6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida, foi unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas**: Mesa: Sr. André Rodolfo Barp Feltrin – Presidente; e Sr. Fidélis de Moura Andrade – Secretário. Sócias: FFC Labs Participações Ltda. e Klok Tecnologia Ltda. As sócias declaram e reconhecem pela formalização da presente ata por meio eletrônico e digital, como válida e plenamente eficaz, estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação digital nos termos da ICP-Brasil, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001, bem como nos termos do art. 225 do Código Civil. São Paulo, 18 de Março de 2025. Mesa: André Rodolfo Barp Feltrin, Presidente; Fidélis de Moura Andrade, Secretário. Sócias: **FFC Labs Participações Ltda.,** Por: André Rodolfo Barp Feltrin e Roberto de Castro Silva Coelho; **Klok Tecnologia Ltda.,** Por: Fidélis de Moura Andrade e Jarddel José Antunes Pereira

---

SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 38 S.A.

CNPJ: 57.586.126/0001-07 - NIRE: 35.300.648.30-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 11 de setembro de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. PRESENÇA:** os fundadores e subscritores das ações da Companhia, representando a totalidade de seu capital social inicial, a saber: **(a) SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de São Paulo ("**JUCESP**"), sob o NIRE nº 35.300.571.16-9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.385.499/0001-42, neste ato devidamente representada por seus Diretores, Srs. (i) **Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 2995454-2 (SSP/SP); **(ii) Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP-SP; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27.624.999 – SSP-SP, todos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **(b) DELTA MARANHÃO HOLDING ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, bairro Vila Olímpia, CEP 04552-040, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP, sob o NIRE nº 35.300.612.64-7, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.136.557/0001-48, neste ato devidamente representada por seus Diretores, Srs. (i) **Gustavo Barros Mattos**, acima qualificado; **(ii) Andrea Sztajn**, acima qualificada; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, acima qualificado. **3. MESA:** Presidido pelo Sr. Gustavo Barros Mattos e secretariadas pela Sra. Andrea Sztajn. **4.** Instalada a Assembleia, com a finalidade da constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de **SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 38 S.A.**, na forma do Estatuto Social, o qual é anexado, em sua íntegra, à ata desta Assembleia como seu **Anexo I**. **5.** Aprovado o Boletim de Subscrição do capital social, que subscreve, no ato, a totalidade do capital social da Sociedade, no valor de R$ 100,00 (cem reais), representado por 100 (cem) ações, sendo a totalidade das ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal, emitidas pelo valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente ata como **Anexo II**. O capital social foi subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores da seguinte forma: **(a) SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.**, acima qualificada, subscreveu um total de 99 (noventa e nove) ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R$ 99,00 (noventa e nove reais), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional; e **(b) DELTA MARANHÃO HOLING ENERGIA S.A.,** acima qualificada, subscreveu um total de 01 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional. **(a)** Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do art. 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. Presidente declarou constituída a Sociedade de pleno direito. **6.** Nos termos do Estatuto Social aprovado, à eleição dos membros da Diretoria da Companhia, para ocuparem os cargos com mandatos até a realização da Assembleia Ordinária que aprovará as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024: (a) **GUSTAVO BARROS MATTOS,** acima qualificado, para o cargo de **Diretor Presidente**; (b) **ANDREA SZTAJN,** acima qualificada, para o cargo de **Diretora Financeira**; e **ALEXANDRE TADAO AMOROSO SUGUITA,** acima qualificado, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica. (a)** Os Diretores aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, anexados a ata como seu **Anexo III**. **(b)** Consignar que não haverá pagamento de remuneração até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **(c)** Os Diretores ficam incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Sociedade perante os órgãos competentes. **(d)** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 11 de setembro de 2024. **Mesa:** Gustavo Barros Mattos – **Presidente** Andrea Sztajn – **Secretária. Acionistas: SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.** Andrea Sztajn – **Diretora**; Gustavo Barros Mattos – **Diretor.** Alexandre Tadao Amoroso Suguita – **Diretor.**

SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.

CNPJ nº 42.385.499/0001-42 - NIRE 35.300.571.16-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 22 de abril de 2024, às 09h, na sede social da Serena Desenvolvimento S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), e dispensadas as publicações legais dos anúncios e prazo de antecedência para disponibilização de documentos, a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A., na forma do §4º do aludido artigo 133, tendo sido devidamente publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no jornal Gazeta de São Paulo ("Gazeta SP"), na página B7 do jornal impresso e na página 1 do jornal digital publicado no site eletrônico da internet do mesmo jornal, na edição do dia 22 de abril de 2024. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a lavratura da ata na forma de sumário; (ii) as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iv) a reeleição dos membros da Diretoria. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1 Sumário**. **Aprovar**, integralmente, a lavratura da ata na forma de sumário contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **6.2 Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras. Aprovar**, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. **6.3 Destinação do Resultado da Companhia.** Não tomar qualquer deliberação no tocante à distribuição de lucros, uma vez que a Companhia apresentou um resultado negativo nesse período em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **6.4 Reeleição dos membros da Diretoria**. **Aprovar**, sem quaisquer ressalvas, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, que poderá se estender até a posse de seu sucessor, nos termos do artigo 150, §4º, da LSA, para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, a reeleição dos seguintes membros: **(i) Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 29.954.542-8 – SSP/SP, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para o cargo de Diretor Presidente; **(ii) Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP-SP, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjunto nº 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552- 040, para o cargo de Diretora Financeira; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27.624.999 –SSP-SP, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica. (a) Os Diretores ora eleitos tomaram posse nos respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Registro das Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (b) Estabelecer que os Diretores da Companhia não receberão remuneração até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 22 de abril de 2024. **Mesa:** Andrea Sztajn – Presidente; Alexandre Tadao Amoroso Suguita – Secretário. **Acionista Presente: SERENA ENERGIA S.A.:** Andrea Sztajn – Diretora; Alexandre Tadao Amoroso Suguita – Diretor.

ASSOCIACÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM CANCER

CNPJ: 05.116.931/0010-64

BALANÇO PATRIMONIAL

	ENCERRADO EM: 31/12/2024
1 - ATIVO	
1.01 - ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
1.01.01.01 - CAIXA	
1.01.01.01.0008 - CAIXA – SÃO PAULO	359.403,72 D
CAIXA	359.403,72 D
1.01.01.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO - SEM RESTRIÇÃO	
1.01.01.02.0007 - CEF Ag. 1231 C/C 01.132-4 - SÃO PAULO	23,27 D
1.01.01.02.0015 - SICREDI Coop.0726 C/C 642 822 SÃO PAULO	108,48 D
1.01.01.02.0018 - BRASIL Ag 1195-9 C/C 41.122-1 SÃO PAULO	505,70 D
1.01.01.02.0020 - BRADESCO Ag 0298 C/C 09.221-5 SÃO PAULO	91,00 D
1.01.01.02.0021 - ITAU Ag 0081 C/C 21.255-1 - SÃO PAULO	19.837,36 D
BANCO CONTA MOVIMENTO - SEM RESTRIÇÃO	20.565,81 D
1.01.01.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO	
1.01.01.03.0006 - CEF Ag. 1231 C/P 738848191-0 - SÃO PAULO	928,11 D
1.01.01.03.0008 - BRADESCO Ag 0298 C/P 09.221-5 SÃO PAULO	30,30 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO	958,41 D
1.01.01.05 - OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
1.01.01.05.0001 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	248,31 D
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	248,31 D
1.01.05 - DEMAIS CREDITOS	
1.01.05.01 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	
1.01.05.01.0001 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	25.244,82 D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	25.244,82 D
1.01.05.02 - ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	
1.01.05.02.0001 - ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	505,00 C
1.01.05.02.0003 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	27.533,88 D
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	27.028,88 D
1.02 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1.02.01 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
1.02.01.01 - ATIVOS CONTINGENTES	
1.02.01.01.0001 - DEPÓSITO JUDICIAL	82.980,40 D
1.02.01.01.0005 - BLOQ.JUD-CEF C/C 505-1 - SÃO PAULO	218,90 D
1.02.01.01.0008 - BLOQ.JUD-CEF C/C 01 132-4 SÃO PAULO	77.718,37 D
1.02.01.01.0015 - BLOQ.JUD.BRASIL C/C41 122-1 SÃO PAULO	2.868,61 D
1.02.01.01.0019 - BLOQ.JUD.BRADESCO C/C 09.221-5 S.PAULO	35.091,35 D
1.02.01.01.0022 - BLOQ.JUD-CEF C/P 738848191-0 SÃO PAULO	88.953,85 D
1.02.01.01.0024 - BLOQ.JUD.BRADESCO C/P 09.221-5 S.PAULO	1.398,57 D
ATIVOS CONTINGENTES	289.211,06 D
1.02.03 - IMOBILIZADO LÍQUIDO	
1.02.03.01 - IMOBILIZADO	
1.02.03.01.0001 - TERRENO	800.000,00 D
1.02.03.01.0004 - INSTALAÇÕES	39.050,00 D
1.02.03.01.0005 - VEÍCULOS	36.264,92 D
1.02.03.01.0006 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	131.576,13 D
1.02.03.01.0007 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.903,37 D
1.02.03.01.0008 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES TERCEIROS	6.150,00 D
IMOBILIZADO	1.050.944,42 D
1.02.03.02 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	
1.02.03.02.0002 - (-) INSTALAÇÕES	5.142,87 C
1.02.03.02.0003 - (-) VEÍCULOS	27.492,82 C
1.02.03.02.0004 - (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	63.660,25 C
1.02.03.02.0005 - (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.398,48 C
1.02.03.02.0006 - (-) BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE TERCEIRO	1.495,82 C
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	104.190,44 C
1.02.04 - CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	
1.02.04.01 - CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	
1.02.04.01.0001 - CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	3.500,00 D
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	3.500,00 D
1.02.05 - INTANGÍVEL LÍQUIDO	
1.02.05.01 - INTANGÍVEL	
1.02.05.01.0001 - SOFTWARE	7.825,85 D
INTANGÍVEL	7.825,85 D
1.02.05.02 - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	
1.02.05.02.0001 - (-) SOFTWARE	7.825,85 C
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	7.825,85 C
Total do ATIVO	**1.642.902,98 D**
2 - PASSIVO	
2.01 - PASSIVO CIRCULANTE	
2.01.01 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
2.01.01.01 - SALÁRIOS E ORDENADOS	
2.01.01.01.0001 - SALÁRIOS A PAGAR	83.535,00 C
2.01.01.01.0005 - PENSÃO ALIMENTICIA	1.747,70 C
2.01.01.01.0006 - ACORDO TRABALHISTA A PAGAR	1.500,00 C
SALÁRIOS E ORDENADOS	86.782,70 C
2.01.01.02 - PROVISÕES TRABALHISTAS	
2.01.01.02.0001 - PROVISÃO DE FÉRIAS	124.058,90 C
PROVISÕES TRABALHISTAS	124.058,90 C
2.01.02 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS	
2.01.02.01 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS	
2.01.02.01.0001 - IRRF 0588 - RPA AUTONOMOS	471,42 C
2.01.02.01.0004 - IRRF 0561 - FOLHA DE PAGAMENTO	26.776,50 C
2.01.02.01.0005 - PIS 8301 - FOLHA DE PAGAMENTO	4.372,89 C
2.01.02.01.0006 - CSRF 5952 - CONTRIB S SERVIÇOS TERCEIROS	198,20 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS	31.818,91 C
2.01.02.02 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS	
2.01.02.02.0001 - ISS RETIDO A RECOLHER	214,37 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS	214,37 C
2.01.02.03 - ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS	
2.01.02.03.0001 - INSS A RECOLHER	187.328,38 C
2.01.02.03.0005 - FGTS A PAGAR	20.655,77 C
ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS	207.984,15 C
2.01.02.04 - CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	
2.01.02.04.0001 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	453,32 C
2.01.02.04.0002 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	36,76 C
2.01.02.04.0005 - TAXA ASSOCIATIVA SINDICAL	180,00 C
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	670,08 C
2.01.03 - FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS	
2.01.03.01 - FORNECEDORES	
2.01.03.01.0001 - FORNECEDORES A PAGAR	26.834,47 C
FORNECEDORES	26.834,47 C
2.01.08 - CONTAS A PAGAR	
2.01.08.01 - OBRIGAÇÕES A PAGAR	
2.01.08.01.0002 - ALUGUEL A PAGAR	17.000,00 C
2.01.08.01.0004 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.708,01 C
OBRIGAÇÕES A PAGAR	19.708,01 C
2.02 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
2.02.03 - PROVISÕES ORIUNDAS DE CONTINGENCIAS	
2.02.03.01 - CONTINGENCIAS DE PROCESSOS	
2.02.03.01.0001 - CONTINGENCIAS TRABALHISTAS	348.923,04 C
2.02.03.01.0002 - CONTINGENCIAS TRIBUTÁRIAS	1.115.112,25 C
CONTINGENCIAS DE PROCESSOS	1.464.035,29 C
2.03 - PATRIMONIO LIQUIDO	
2.03.01 - PATRIMONIO LIQUIDO	
2.03.01.01 - PATRIMONIO SOCIAL	
2.03.01.01.0001 - PATRIMONIO SOCIAL	15.760,58 C
PATRIMONIO SOCIAL	15.760,58 C
2.03.01.03 - SUPERAVIT (DEFICIT) DO EXERCICIO	
2.03.01.03.0001 - SUPERAVIT (DEFICIT) DO EXERCICIO	335.662,46 D
SUPERAVIT (DEFICIT) DO EXERCICIO	335.662,46 D
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**1.642.902,98 C**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

	ENCERRADO EM: 31/12/2024
3 - RECEITA	
3.01 - RECEITA LÍQUIDA	
3.01.01 - RECEITA LÍQUIDA	
3.01.01.01 - DOAÇÕES SEM RESTRIÇÕES	
3.01.01.01.0001 - DOAÇÕES SEM RESTRIÇÕES	1.442.425,27 C
3.01.01.01.0002 - DOAÇÕES DEPOSITADAS	4.232.651,14 C
DOAÇÕES SEM RESTRIÇÕES	5.675.076,41 C
3.01.01.03 - TRANSFERENCIAS	
3.01.01.03.0001 - TRANSFERENCIAS - SEDE E FILIAIS	509.718,74 D
3.01.01.03.0002 - TRANSFERENCIAS - ENTRE FILIAIS	7.623,89 C
3.01.01.03.0003 - TRANSFERENCIAS - ENCARGOS	365.938,69 C
TRANSFERENCIAS	136.156,16 D
3.01.09 - (-) DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA	
3.01.09.01 - (-) DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA	
3.01.09.01.0001 - (-) PERDAS, FURTOS E ROUBOS	32,09 D
(-) DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA	32,09 D
3.01.99 - DEMAIS RECEITAS OPERACIONAIS	
3.01.99.01 - SERVIÇOS VOLUNTARIOS OBTIDOS	
3.01.99.01.0001 - TRABALHO VOLUNTÁRIO OBTIDO	13.900,00 C
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS OBTIDOS	13.900,00 C
Total de RECEITA	5.552.788,16 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	**5.552.788,16 C**
(=) SUPERÁVIT BRUTO	**5.552.788,16 C**
4 - CUSTOS DAS ATIVIDADES SOCIAIS	
4.01 - CUSTOS DAS ATIVIDADES SOCIAIS	
4.01.01 - CUSTOS COM PESSOAL	
4.01.01.01 - SALÁRIOS E ORDENADOS	
4.01.01.01.0001 - SALÁRIOS	1.272.409,55 D
4.01.01.01.0002 - 13º SALÁRIOS	132.920,20 D
4.01.01.01.0003 - FÉRIAS	200.787,11 D
4.01.01.01.0005 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	110.361,38 D
4.01.01.01.0006 - BOLSA ESTÁGIO	3.182,77 D
4.01.01.01.0007 - MULTAS TRABALHISTAS	10.547,40 D
4.01.01.01.0008 - AJUDA DE CUSTO	40.070,00 D
4.01.01.01.0009 - OUTRAS REMUNERAÇÕES	1.262.354,83 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	2.630.533,24 D
4.01.01.02 - BENEFÍCIOS	
4.01.01.02.0001 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	124.475,08 D
4.01.01.02.0003 - SEGURO DE VIDA	9.107,21 D
4.01.01.02.0004 - VALE TRANSPORTE	76.955,22 D
4.01.01.02.0005 - VALE REFEIÇÃO	290.787,32 D
4.01.01.02.0006 - VALE ALIMENTAÇÃO E CESTA BÁSICA	105.348,70 D
BENEFÍCIOS	606.674,53 D
4.01.01.03 - ENCARGOS SOCIAIS	
4.01.01.03.0001 - FGTS	149.571,47 D
4.01.01.03.0002 - PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	17.394,24 D
ENCARGOS SOCIAIS	166.965,71 D
4.01.01.04 - DEMAIS GASTOS COM PESSOAL	
4.01.01.04.0001 - MEDICINA OCUPACIONAL	6.864,00 D
4.01.01.04.0002 - CURSOS E TREINAMENTOS	99,90 D
4.01.01.04.0004 - DEMAIS GASTOS COM PESSOAL	6.500,00 D
DEMAIS GASTOS COM PESSOAL	13.463,90 D
4.01.01.05 - SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	
4.01.01.05.0001 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	41.245,40 D
4.01.01.05.0002 - AUDITORIA E CONSULTORIA	1.576,62 D
4.01.01.05.0003 - ADVOCACIA	425.493,32 D
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	468.315,37 D
4.01.02 - CUSTOS DE MANUTENÇÃO ATIVIDADES SOCIAIS	
4.01.02.01 - CUSTOS DE MANUTENÇÃO ATIVIDADES...	
4.01.02.01.0001 - ALUGUEL E CONDOMÍNIO	308.626,32 D
4.01.02.01.0003 - MANUTENÇÃO E REPAROS	38.361,13 D
4.01.02.01.0004 - TELEFONE E INTERNET	95.027,05 D
4.01.02.01.0005 - ÁGUA E ESGOTO	16.664,09 D
4.01.02.01.0006 - ENERGIA ELÉTRICA	24.205,56 D
4.01.02.01.0007 - GÁS	5.107,81 D
4.01.02.01.0008 - INFORMÁTICA E SOFTWARES	50.228,28 D
4.01.02.01.0009 - SEGUROS	7.941,48 D
4.01.02.01.0010 - BENS DE VALOR IRRELEVANTE	13.087,39 D
4.01.02.01.0011 - COPA, COZINHA E REFEITÓRIO	59.592,23 D
4.01.02.01.0012 - GASTOS COM VEÍCULOS	160.322,90 D
4.01.02.01.0013 - HIGIENE E LIMPEZA	11.881,13 D
4.01.02.01.0014 - CORREIOS	11.702,34 D
4.01.02.01.0015 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO E IMPRESS	30.006,35 D
4.01.02.01.0016 - CUSTOS COM DESLOCAMENTOS	16.711,62 D
4.01.02.01.0017 - DIVULGAÇÕES, ANUNCIOS E PUBLICID	52.153,74 D
4.01.02.01.0018 - SORTEIOS E BRINDES	13.364,66 D
4.01.02.01.0019 - FRETES E TRANSPORTES	932,38 D
4.01.02.01.0021 - GASTOS CARTORÁRIOS E...	579,44 D
4.01.02.01.0023 - DESPESAS COM PROVISÃO PARA CONTI	252.663,32 D
CUSTOS DE MANUTENÇÃO ATIVIDADES...	1.118.359,14 D
4.01.02.03 - CUSTOS DAS ATIVIDADES SOCIAIS	
4.01.02.03.0001 - CUSTOS COM ATENDIMENTOS ASSISTEN	46.758,05 D
4.01.02.03.0002 - EVENTOS COMEMORATIVOS E...	69.465,94 D
4.01.02.03.0003 - CESTAS DE DATAS COMEMORATIVAS	16.208,00 D
4.01.02.03.0004 - AUXÍLIOS SOCIAIS E DOAÇÕES	126.560,65 D
4.01.02.03.0005 - VESTUÁRIOS AOS ASSISTIDOS	8.233,15 D
4.01.02.03.0006 - TERAPIAS COMPLEMENTARES	11.056,79 D
4.01.02.03.0007 - MATERIAIS DOADOS AOS ASSISTIDOS	163.678,85 D
4.01.02.03.0008 - EXAMES E ENFERMAGEM	3.244,63 D
4.01.02.03.0009 - CONSULTAS AOS ASSISTIDOS	125.979,29 D
4.01.02.03.0012 - OUTROS CUSTOS ASSISTENCIAIS	16.629,74 D
CUSTOS DAS ATIVIDADES SOCIAIS	605.235,09 D
4.01.03 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
4.01.03.01 - IMPOSTOS	
4.01.03.01.0002 - IPTU	36.905,06 D
4.01.03.01.0003 - IPVA	1.034,08 D
IMPOSTOS	37.939,14 D
4.01.03.02 - TAXAS	
4.01.03.02.0001 - MULTAS E TAXAS MUNICIPAIS	1.736,65 D
4.01.03.02.0002 - LICENCIAMENTOS	180,22 D
TAXAS	1.916,87 D
4.01.04 - OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	
4.01.04.01 - GANHO (PERDA) NA ALIENAÇÃO DE BENS	
4.01.04.01.0003 - DEPRECIAÇÃO DE BENS ATIVO IMOBIL	24.436,78 D
GANHO (PERDA) NA ALIENAÇÃO DE BENS	24.436,78 D
4.01.05 - RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	
4.01.05.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	
4.01.05.01.0001 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEI	157,64 C
4.01.05.01.0002 - DESCONTOS OBTIDOS	24.697,10 C
RECEITAS FINANCEIRAS	24.854,74 C
4.01.05.02 - DESPESAS FINANCEIRAS	
4.01.05.02.0001 - TARIFAS BANCARIAS	10.964,85 D
4.01.05.02.0002 - TARIFAS SOBRE COBRANÇAS	22.162,38 D
4.01.05.02.0003 - JUROS E MULTAS PAGOS	1.521,72 D
4.01.05.02.0005 - PERDAS FINANCEIRAS	272,84 D
4.01.05.02.0006 - TAXAS DIVERSAS	1.541,80 D
DESPESAS FINANCEIRAS	36.463,59 D
Total de CUSTOS DAS ATIVIDADES SOCIAIS	5.888.358,62 D
(=) DÉFICIT OPERACIONAL	**335.612,46 D**
Resultado Financeiro:	
Outras Receitas/Despesas:	
Participações e Contribuições:	
(=) Total do DÉFICIT do Período:	**335.612,46 D**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2024 conforme documentação apresentada

ASSOC BRAS ASSIST AS PESSOAS COM CANCER
DIRCE RUIZ BRAZ
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE
RG: 17968...
CPF: 144.[illegible].128-30

PAULO [illegible] DOS SANTOS
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 008.7[illegible]-25
CT/CRC: 1SP172220/O-8

Z123 Holding S.A. - CNPJ/MF nº 44.745.659/0001-42

Declaração de Extravio e Requerimento de Providências

À Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). A **Z123 Holding S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.745.659/0001-42, com sede na Avenida José de Sousa Campos, nº 900, salas 34 e 35, Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615, por meio de seus representantes legais, vem, por meio desta, comunicar o extravio dos seguintes livros societários: • Livro de Registro de Ações Nominativas; • Livro de Transferência de Ações Nominativas. O extravio foi constatado em 25 de setembro de 2024, e, desde então, foram adotadas todas as medidas cabíveis para a tentativa de localização dos referidos livros, inclusive verificações internas e comunicações aos setores responsáveis. No entanto, até o presente momento, os documentos não foram recuperados. A **Z123 Holding S.A.** informa, ainda, que o extravio não comprometeu a continuidade dos registros e controles societários. Tendo em vista o extravio dos livros originais, solicita-se autorização para recomposição e escrituração de novos Livro de Registro de Ações Nominativas e Livro de Transferência de Ações Nominativas, em formato físico ou digital, conforme a legislação vigente e as normas da Junta Comercial do Estado de São Paulo. A **Z123 Holding S.A.** compromete-se a observar rigorosamente os critérios legais e normativos para a elaboração dos novos livros, bem como a manter a integridade das informações transcritas. Por fim, requer-se o arquivamento desta declaração de extravio perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os devidos fins legais e publicidade do fato. Em caso de dúvidas ou necessidade de informações adicionais, seguem os dados de contato dos responsáveis legal da **Z123 Holding S.A.**: Nome: Leonardo Rafid Kasat; Heitor Mizumoto Ono - Cargo: Diretores sem designação específica - E-mail: leonardo@zazvendas.com.br; heitor@zazvendas.com.br. - Endereço: Avenida José de Sousa Campos, nº 900, salas 34 e 35, Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615. Esta declaração é lavrada para fins de transparência, controle interno e eventual apresentação perante os órgãos competentes, instituições financeiras e demais partes interessadas. Termos em que, pede deferimento. São Paulo/SP, 29 de maio de 2025. **Z123 Holding S.A. - Leonardo Rafid Kasat; Heitor Mizumoto Ono.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.536.091, em 19 de julho de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **GISLENE APARECIDA BARBERINO**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 18.606.781-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 093.123.468-90, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com ALDO BARRETO, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n° 18.017.080-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 064.943.428-50 residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Carlos Oberhuber, n° 861, Jardim Floresta, CEP 04836-130; **ANA CLAUDIA BARBERINO**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.966.854-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 148.973.928-96, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com PEDRO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 35.971.576-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 074.127.008-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frei Luís de Granada, n° 410, Jardim Vista Alegre, CEP 04831-100; e **GENILSON BARBERINO**, brasileiro, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.254.950-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 275.617.528-57, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com LUCIANA SANTORO BARBERINO, brasileira, terapeuta, portadora da Cédula de Identidade sob n° 30.799.166-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 282.484.778-60, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida João Peixoto Viegas, n° 193, apartamento n° 113, bloco n° 01, Jardim Consórcio, CEP 04437-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1972, adquirida por seus genitores através de instrumento particular extraviado, e após doado aos filhos através de contrato verbal; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Rene Bazin, nº 175, antiga Rua Três, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 13 da quadra "D", do loteamento denominado "Jardim Floresta", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 270,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 178.029.0025-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 11.903 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos EMILIO ouEMIL HEININGER, META HEININGER, JULIO WERNER EMILIO HEININGER, ANA MARIA JULIA BRESSLAU, JOSE ARLINDO CARDOSO, GENESIO BARBEIRO, PENHA VIMERCATE BARBEIRO, MARIA DOROTEA DA SILVA, JOÃO BATISTA DA SILVA, MARLY MOLINA E SILVA, APARECIDA DA SILVEIRA, e ADINALVA DA SILVA MANOEL, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de junho de 2025. O Oficial.

VVH Empreendimentos Comerciais & Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 11.516.102/0001-80 - NIRE/SP 35.223.955.441

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os sócios nos termos do artigo 1.152, §§ 1º e 3º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), convocados a se reunirem em **Reunião de Sócios** a ser realizada em **23/06/2025**, às 10h00, em 1ª convocação, e às 10h15, em 2ª convocação caso não ocorra instalação em 1ª convocação, ambas a serem realizadas, no escritório da sociedade, localizado na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, 1° andar, Edifício Olympia Park, bairro Vila Olímpia. A Reunião de Sócios deverá deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** proposta de alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, para constar que o capital social foi integralmente integralizado; **(b)** proposta de alteração da Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade, para permitir transferência das quotas representativas do seu capital social para descendentes diretos em linha reta, desde que maiores de idade, e excluir a permissão para transferência de quotas a título de integralização de capital; **(c)** proposta de alteração da Cláusula Sétima do Contrato Social da Sociedade, para indicar que a definição do pró labore dependerá de deliberação de sócios detentores de quotas representativas da maioria do capital social da Sociedade; **(d)** proposta de alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato Social da Sociedade, para prever que a distribuição desproporcional de lucros entre os sócios possa ser deliberada por sócios detentores de quotas representativas da maioria do capital social da Sociedade; **(e)** proposta de alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato Social da Sociedade, para inclusão de procedimento para convocação, do quórum de instalação, de definição da mesa diretora dos trabalhos e de deliberação, e realização de reunião de sócios; **(f)** proposta de ratificação das distribuições de dividendos já realizadas e declaradas pela Sociedade, quanto aos lucros auferidos nos exercícios sociais de 2021, 2022 e 2023, bem como no período de 01/01 a 30/06 do exercício social de 2024; **(g)** proposta de ratificação de pagamento de dividendos pela Sociedade no ano calendários de 2025, referente aos lucros auferidos no exercício social de 2024; **(h)** proposta de pagamento de lucros auferidos no primeiro trimestre do exercício social vigente; (i) proposta de orçamento da Sociedade para o ano calendário de 2025; e (j) proposta de rateio e/ou prestação de serviços entre as Sociedades, tendo em vista despesas compartilhadas para o exercício social de 2025.

São Paulo, 12 de junho de 2025.

Luis Ricardo Yamanishi e Filliphe Camelo de Souza - Administrador (13, 14 e 17/06/2025)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.555.745, em 24 de outubro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO,** brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 11027752-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.570.998-63, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pedro Ruimonte, nº 194, Jardim Heloisa, Campo Limpo, CEP 05781-300, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2011, adquirida através de Instrumento particular de cessão de direitos decorrentes de compromisso de venda e compra datado de 15 de junho de 2011; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 121,57m² situado na Rua Pedro Ruimonte, n° 194, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 13 da quadra A, do local denominado "Jardim Heloisa", bairro do Campo Limpo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 133,32m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 183.091.1733-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 246.493 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos RUBENS VENOSA, MARIA DULCE NOGUEIRA VENOSA, JOSÉ SILVA IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, MARIA DULCE VENOSA NOGUEIRA, RUBENS NOGUEIRA VENOSA, ANA MARIA NOGUEIRA VENOSA, FLAVIO NOGUEIRA VENOSA, CARLOS ALBERTO DA SILVA, PATRICIA HELENA MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA, KARINE MATHEUS CARAMANOS, MARIA DIRCE DE LIMA, CONDOMINIO CRUZEIRO DO SUL, JONAS ALVES DOS SANTOS, ISRAEL DAMAZIO DE OLIVEIRA, VIVIAN CARDOSO DOS SANTOS, VIVIANE CARDOSO DOS SANTOS, e SIFRONIO CARDOSO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de junho de 2025. O Oficial.

Aviso de Licitação - RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS MUNICIPAIS , conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 036/2025 – Proc. Adm. Nº. 2088/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 27/06/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 27/06/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 04/2025
OBJETO: Contratação das obras de construção de pista para caminhada e ciclovia ao entorno da Lagoa do Parque Ecológico, localizado na Avenida Virgílio Franceschi, s/n – Parque Industrial Fuad Razuk – Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 02/07/2025, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites **www.comprasnet.gov.br**, **www.pncp.gov.br** e **www.pederneiras.sp.gov.br**. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações.
Pederneiras, 12 de junho de 2025. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). ENCERRAMENTO: 30/06/2025, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações.
Pederneiras, 12 de junho de 2025. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Aviso de licitação
Pregão eletrônico nº 26/2025 processo administrativo nº 4558/2025
Objeto: ata de registro de preço para futuras aquisições de materiais odontológicos para a prefeitura municipal de Sarapuí. Recebimento das propostas, abertura, julgamento e início da sessão de disputa de preços: **à partir das 09 horas do** dia 30 de junho de 2025.Referência de tempo: horário de Brasília (DF).Local: portal: bolsa de licitações do brasil – bll https://bllcompras.com/ .O edital na integra está disponível no link https://www.sarapui.sp.gov.br/licitacao. Dúvidas poderão ser sanadas através no email licitacoes@sarapui.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 32761177.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Exclusivo "ME" e "EPP"
Pregão Eletrônico n°. 60/2025

Objeto: Contratação de licença de uso de softwares de modelagem 3D e de renderização de projetos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 03/07/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 03/07/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 12 de junho de 2025.
Caique Ruiz Gonzales
Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 22/2025
Processo Administrativo nº 5.014/2025
Objeto: "Contratação de serviços continuados de transformação de documento físico para formato digital, com cessão de uso de software para gestão eletrônica e outros serviços correlatos, conforme as condições e especificações contidas neste expediente"
Fica suspenso o respectivo certame para readequação do Termo de Referência, nova data de abertura e sessão será devidamente publicada.
Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025
OBJETO: Aquisição de Camisetas Manga Curta.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/2025, às 9h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico **https://bnc-compras.com**. Piracicaba, 12 de junho de 2025.
Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/07/2025, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico **https://bnc-compras.com/Home/Login**. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 12 de junho de 2025.
Priscila C. R. Grecchi
Chefe de Divisão

AVISO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR
EDITAL DE PRE QUALIFICAÇÃO Nº 02/2025
OBJETO DA CONTRATAÇÃO FUTURA: Registro de preço para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de serviços civis, elétricos e hidráulicos nas unidades de prédios próprios públicos, com fornecimento de mão de obra e materiais a serem realizados no âmbito da Administração Pública Municipal.
INÍCIO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS: 16/06/2025, às 08h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico **https://www.piracicaba.sp.gov.br**. Fone (19) 3124-2496. Piracicaba, 12 de junho de 2025.
LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002149-64.2022.8.26.0459 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Pitangueiras, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA DE OLIVEIRA SATURNINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MONIZE DAIRA GAUDENCIO, Brasileira, Solteira, RG 48.975.453, CPF40543963802, com endereço à Rua Joao Mobiglia, 325, Jardim Manoel Penna, CEP 14098-300,Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE, alegando em síntese: recebimento do valor contido abaixo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, dos termos da ação proposta, e intimação para pagamento em 3 dias, da quantia especificada na inicial, no valor de R$ 7.108,19 (atualizado a partir do ajuizamento da ação: dezembro/2022), com os acréscimos de juros, correção monetária, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios correspondente ao percentual de10% do valor do débito, até a data do efetivo pagamento, ou apresente embargos à execução, no prazo de 15 dias caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pitangueiras, aos 09 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1002866-61.2023.8.26.0291 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a THAINA RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO, CPF 43624015800, com endereço à Sítio Santo Antonio, S/N, ZONA RURAL, Taiuva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE, constando na inicial débito referente contrato de prestação de serviços educacionais, no valor de R$ 11.461,25. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada). Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil, e sua INTIMAÇÃO em relação ao bloqueio de valores nas folhas 176/185. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 16 de abril de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.511.548, em 11 de março de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MOTEL ABSINTO LTDA EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 58.972.993/0001-43, contrato social registrado sob o n° 35208049621, na JUCESP, com sede nesta Capital, na Estrada de Itapecerica, n° 4.810, Cidade Auxiliadora, CEP 05858-000, neste ato representada pelo sócio administrador Alberto Antônio de Paiva Ferreira, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 1.998, adquirida através de conforme Instrumento Particular De Venda E Compra De Estabelecimento Comercial E Respectiva Propriedade, celebrado em 27 de março de 2003, no qual constou como cedentes: AGOSTINHO RIBEIRO DA SILVA e sua mulher MARIA JULIA ALMEIDA CORREIA DA SILVA; ANDRÉ FERREIRA NASCIMENTO e como compradores: PAULO JOSE CARDOSO PEDRO; JOSE DIAS PEDRO; ALBERTO ANTONIO DE PAIVA FERREIRA; ERNESTO DUARTE FERREIRA BERNARDO; EDUARDO VICTOR LOUREIRO DOS SANTOS MONTEIRO; AMÉRICO DE MORAES FILHO; FERNANDO DOS SANTOS, e que estes, por sua vez, adquiriram o imóvel através dos Instrumentos Particulares de Compromisso Particular De Venda E Compra De Imóvel A Prazo e Cessão De Direitos Hereditários Sobre Imóvel A Prazo, celebrados em 23 de setembro de 1998, com os compromissários compradores do imóvel e herdeiros MANUEL EDMUNDO DA SILVA ALVAREZ casado com ISAURA EVANGELISTA RAMOS ALVAREZ, WILMA DOS ANJOS PEIXOTO LOPES, viúva e MARCOS JOSE FERNANDES LOPES assistido de sua mulher LUCILENE MARIA VIEIRA LOPES; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 2.084,62m², situado na Estrada de Itapecerica, nº 4.810, e seu respectivo terreno com área de 5.254,40m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 183.142.0011-4; imóvel esse que se acha matrícula n° 49.274, deste Registro, sob a titularidade dominial de JOÃO DIAS DE OLIVEIRA, e sua mulher LYDIA PALMIGIANO DE OLIVEIRA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO DIAS DE OLIVEIRA, LYDIA PALMIGIANO DE OLIVEIRA, MANUEL EDMUNDO DA SILVA ALVAREZ, ISAURA EVANGELISTA RAMOS ALVAREZ, JOSÉ AUGUSTO FERNANDES LOPES, VILMA DOS ANJOS LOPES, MARCOS JOSE FERNANDES LOPES, LUCILENE MARIA VIEIRA LOPES, AGOSTINHO RIBEIRO DA SILVA, MARIA JULIA ALMEIDA CORREIA DA SILVA, ANDRÉ FERREIRA NASCIMENTO, BRASIL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS 7 LTDA, AGNALDO BELO DOS SANTOS, AIRICE ROSA DA SILVA, ANNE CRISTIANE DE LIMA, ANTONIO OLIVEIRA SANTOS, MARENALVA PAULA PASSOS OLIVEIRA, CLAUDIO CAETANO, ZILMARA SANTOS DA ROCHA, DEJANIRA SOARES DA SILVA, MARINALDO VENTURA DE SOUZA, ELISEU JESUS DE OLIVEIRA, RAMONE SANTOS DA COSTA, FABIO AMARAL SOUZA, FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, JIVANITO RODRIGUES DOS SANTOS, MARIA DO CARMO COSTA SANTOS, JORDELIA LIMA DOS SANTOS, JORLEIDE LIMA FIRMINO, JEREMIAS MANOEL FIRMINO, JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS, JULIANE MORAES SOUZA, LELITO SOUZA SILVA, GLAUCIO SANTOS RIBEIRO, SILVANA BISPO REIS RIBEIRO, IONETE SILVA SOUZA, IRINEU PEREIRA BOAES, ROSIANE PEREIRA, IVANI ROCHA DOS SANTOS, GILMAR OLIVEIRA XAVIER, IVONILDE RIBEIRO NEVES, JAIRO JACINTO FERNANDES DE SOUZA, LEZITO SOUZA SILVA, MARCELO CAETANO, HILDA FERNANDES ROCHA CAETANO, MARCOS ADRIANO SOARES, MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS, MARIA DO CARMO DA SILVA SOUSA, MARINALVA DIAS DOS SANTOS ANDRADE, RONILSON ANDRADE, NILZA LIMA DE SOUZA, PEDRO ARAÚJO ALMEIDA, GRACINEIA SANTOS RIBEIRO ALMEIDA, RICARDO SEVERINO DA SILVA, SIVALDO SANTANA DA ROCHA, MARIA LEANDRA ROQUE DE SOUZA, SUELI EVANGELISTA DOS SANTOS, ANDREIA BENIGNO DO NASCIMENTO, HAMILTON RODRIGUES SILVA, RONALDO MARTINS SILVA, SINEIDE REBOUÇAS SERRA DA SILVA, CELIA MARIA ALVES DE SOUSA, DJALMA VIANA DO NASCIMENTO, EDSON FERNANDO DE MELO, URSULA TENÓRIO DE MELO, JOILDO RIBEIRO SILVA, MARIA TELMA MOREIRA ALVES, JOSEFA SEVERINA DE SANTANA, LINDALVA MARIA DA CRUZ, JOSE CARVALHO DA CRUZ, LUCIENE MARIA DE JESUS, JOÃO BATISTA SANTOS SILVA, MARIA JANEIDE OLIVEIRA SILVA, MARIA DE LURDES DOS REIS LIMA, FLORIANO PINTO DE LIMA, CLEMENTE ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS S/C LTDA e DENISE AKEMI HARA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de junho de 2025. O Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO, RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE DATA
Modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/2025
PROCESSO N.º 11.291/2025
IMPUGNANTES: TELEFÔNICA BRASIL S/A (impugnação parcialmente deferida) e CLARO S/A (impugnação deferida)
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel (celular) com aparelhos celulares em comodato para o atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Informamos que foi retificado o edital em razão de questionamentos e impugnações encaminhadas. Fica redesignada a data para o processamento do pregão para o dia 02/07/2025, às 08:30 hs, no site www.riopreto.sp.gov.br - "PORTAL DE COMPRAS". O inteiro teor das decisões e o EDITAL RETIFICADO estão à disposição no Portal de Compras no campo "Edital completo e anexos".

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 164/2025**, **Processo 11.543/2025** objetivando o registro de preços para aquisição de módulos LED. Secretaria Municipal de trânsito e Transportes. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 01/07/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 168/2025**, **Processo 11.545/2025** objetivando o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 30/06/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 158/2025**, **Processo 11.487/2025** objetivando a contratação de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão público destinado alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura. Secretaria Municipal de Administração. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 02/07/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 161/2025**, **Processo 11.539/2025** objetivando o registo de preços para a aquisição de feijão carioca, para o atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino e eventual compra por outros equipamentos públicos. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. recebimento das propostas dar-se-á até o dia 30/06/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 162/2025**, **Processo 11.540/2025** objetivando o registo de preços para a aquisição de gêneros alimentícios secos (açúcar cristal, cacau em pó e outros), para o atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino e eventual compra por outros equipamentos públicos. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. recebimento das propostas dar-se-á até o dia 30/06/2025 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 165/2025**, **Processo 11.544/2025** objetivando o registo de preços para a aquisição de produtos alimentícios (adoçante e biscoito) para assistência as unidades de saúde. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 01/07/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, **o pregão eletrônico nº 163/2025, Processo 11.542/2025** objetivando o registro de preços para aquisição de gênero alimentício (cebola baia) para atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino e outros equipamentos públicos. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 01/07/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Departamento Regional de Saúde
DRS VIII FRANCA
Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde de Franca - DRSVIII, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90112/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo **n° 024.00134571/2024-45,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADAPTADA COM JOYSTICK para atender DEMANDA JUDICIAL do Departamento Regional de Saúde de Franca**. A data da abertura do certame será no dia **30/06/2025**, a partir das **09h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br.
JEFFERSON HERCULANO DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO
DE SAÚDE PÚBLICA II

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 46/2025. Processo nº. 12140/2025 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de bomba de infusão - Disputa dia 01/07/25 às 10h. Editais disponíveis no site: https://bll.org.br/, PNCP: https:www.gov.br/pncp/pt-br/, no portal: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.
Carapicuíba, 12 de junho de 2025.
José Roberto da Silva – Prefeito

COMPLEXO PENAL DE SERRA AZUL/SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 90020/2025
Alimentos Perecíveis - Paleta
Participação Ampla
Encontra-se aberta neste **COMPLEXO PENAL DE SERRA AZUL (UASG 380197)**, com endereço à Rodovia Abrão Assed, km 28,7 – Serra Azul – SP, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90020/2025**, tipo MENOR PREÇO, para aquisição de **Gêneros Alimentícios Perecíveis - Paleta**, para fornecimento parcelado no período de **JULHO A AGOSTO de 2025**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A realização da Sessão Pública será na data **01/07/2025, às 09h00min** (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. O Edital está disponível na íntegra para conhecimento no site www.gov.br/pncp - Contratações, podendo ainda ser solicitado junto ao Serviço de Finanças e Suprimentos deste órgão pelo telefone (16) 3982-9200 – ramal 9206.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA DE ARARAQUARA
AVISO DE ABERTURA
Encontra-se aberto na Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara, pregão eletrônico nº 90050/2025 - PARAR, destinado a aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis com entrega para os períodos de Junho à Agosto com participação ampla e restrita, a sessão pública realizar-se-á dia 27/06/2025, às 09:00 no sitio eletrônico www.comprasnet.gov.br o edital e seus anexos serão fornecidos aos interessados no sítio eletrônico: www.sap.sp.gov.br e www.compras.sp.gov.br ou junto ao setor de finanças e suprimentos da Penitenciária de Araraquara.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
CREDENCIAMENTO Nº 01/2025
EDITAL Nº 42/2025
PROCESSO Nº 66/2025
Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para receber valores oriundos de contas, taxas e demais receitas devidas ao ***SAAE*** Indaiatuba, por qualquer modalidade pela qual se processo o pagamento por recebimento com código de barras. O Edital e seus anexos, estão disponíveis gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Credenciamento será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, a partir de **16 de junho 2025**, às **08h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9445. Indaiatuba, 12 de junho de 2025. **Eng.º Sandro de A. Lopes Coral – Superintendente**

Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
Aquisição parcelada de 2.000 (dois mil) toneladas de Hipoclorito de Sódio 12% (NaClO) para uso na ETA (Estação de Tratamento de Água) da Autarquia, sendo eles divididos em cota principal (75%) e cota reservada (25%), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Valor Total Estimado: R$ 5.930.000,00 (cinco milhões, novecentos e trinta mil reais).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Sessão Pública: 9h do dia 01/07/2025, de acordo com as condições estabelecidas no site **www.novobbmnet.com.br**.
Retirada do Edital: O Edital com condições de participação, especificações e demais informações estará à disposição dos interessados para conhecimento e retirada na Rua Ciro Lagazzi, nº 155, Jardim Cândida, Araras-SP, das 7h às 13h e das 14h às 16h ou pelo site **www.saema.com.br** - Link Licitações - Pregão Eletrônico ou no **www.novobbmnet.com.br**. Informações: (19) 3543-5509 e (19) 3543-5523.
Rubens Franco Junior
Presidente Executivo
Elizabeth C. Bombonato Colombari
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1030509-92.2016.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JOÃO CARLOS AMARAL**, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro, CPF 283.547.728-45, Outros Dados: amaraljc51@gmail.com, com endereço à Avenida Henry Borden, 456, Vila Santa Rosa, CEP 11515-000, Cubatão - SP, que na de Execução de Título Extrajudicial, requerida por **BANCO BRADESCO S.A.**, para que efetue o pagamento da taxa judiciária, no prazo de 05 (cinco) dias, prevista no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 11.608/03. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da taxa judiciária. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de maio de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.442.292, em 08 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VALDELICE DOS SANTOS REBOUÇAS,** brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.239.125-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 006.576.008-57, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cônego Antônio Pinto, n° 10-A – Pedreira – CEP 04468-000, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1979, adquirida através de instrumento particular extraviado, celebrado em 19 de outubro de 1979; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado Rua Cônego Antônio Pinto, n° 10-A, antiga Rua Particular B, Sítio Pedreira do Portela, no Bairro do Apará, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 125,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 121.176.0055-6, antes 121.176.0029-7; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 46.877 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MANOEL DE JESUS NUNES, ADÃO DE JESUS NUNES, MARIA HELENA PEREIRA NUNES, MARIA DE LOURDES NUNES, JOÃO PEREIRA GONÇALVES, LUCIA SABINO DE OLIVEIRA GONÇALVES, ANTONIO CARLOS JESUS DOS SANTOS, CRISTINA XAVIER TRINDADE DOS SANTOS, DANIEL SABINO DE OLIVEIRA GONÇALVES, DANIEL DE JESUS NUNES, e MARCIA NUNES GABRIEL, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de junho de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.491.215, em 25 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ISADORA BUCHUD RODRIGUES**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG n° 54.298.009-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 534.205.798-10 e **SOPHIA BUCHUD RODRIGUES**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG n° 39.806.838-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 508.475.018-33, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Frei Martinho de Nantes, n° 90, Jardim Herculano, CEP 04920-110, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 2002, adquirida através de Instrumento particular de cessão de direitos possessórios e outros pactos datado de 15 de setembro de 2023; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 219,17m² situado na Rua Barão Nicolino Barra, n° 69, e seu terreno correspondente à parte do lote nº 01 da quadra "A" do loteamento denominado "Jardim Germânia" **e** parte do terreno no bairro Capelinha, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 300,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 166.021.0042-3; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 359.777 e conforme parte da matrícula nº 276.797 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSÉ ROBERTO PANZA, ROSANA WAGNER PANZA, CATARDO PANZA NETO, IZAURA MALAGOGIN, PEDRO LUIZ PANZA, MARCELO CARVALHO PANZA, RODRIGO PAULA PANZA, MARIA APARECIDA PANZA SOUZA, ANTONIO VICENTE DE SOUZA, BRUNO VICENTE PANZA SOUZA, THIAGO VICENTE PANZA SOUZA, LAURA PAULA PANZA, FATIMA REGINA PANZAALCIDES FERREIRA, e MADALENA ALMEIDA RABAÇO FERREIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de junho de 2025. O Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90371/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
UASG - 092301 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90371/2025 - **Nº Processo**: 145.00033762/2024-41 - **Objeto**: Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para camas, berços e macas da marca Stryker - **Valor total da Contratação**: Conteúdo Sigiloso - **Disponibilidade do Edital**: 11/06/2025 - **Data da Sessão Pública:** 03/07/2025 - 09:00 hs (horário de Brasília) - **Entrega das propostas**: a partir de 11/06/2025 no site: compras.gov.br - **Abertura das propostas**: 03/07/2025 - 09:00h (horário de Brasília) - **Fonte**: DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90460/2025 - **Nº Processo:** 145.00001365/2025-91 - **Objeto:** "GRAMPOS HEMOSTÁTICOS: 90º, 135º, CLIPS DE TITANIO, ESTÉREIS, NOS TAMANHO(S): MEDIO, GRANDE, MEDIO/GRANDE, PEQUENO", **com cessão em comodato de equipamentos, incluindo acessórios e insumos que lhes sejam inerentes e assistência técnica** - **Total de Itens Licitados:** 6 (Seis) - **Valor total da licitação:** Sigiloso **Disponibilidade do edital:** 12/06/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ **- Entrega das Propostas:** a partir de 12/06/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 18/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90478/2025
UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90478/2025 - **Nº Processo:** 145.00011055/2025-85 - **Objeto: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, REMOVEDOR DE ESMALTE, REMOVEDOR DE RESÍDUOS DE ADESIVO DA PELE, KIT NECESSAIRE PARA HIGIENE PESSOAL, LENÇO UMEDECIDO P/ ANTISSEPSIA INTIMA P/ EXAME URINA TIPO I - Total de Itens Licitados:** 5 (Cinco) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 12/06/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 12/06/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 26/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90483/2025 - **Nº Processo:** 145.00008098/2025-83 - **Objeto: ALFAFOLITROPINA 300UI/0,5ML (*), BETAFOLITROPINA 300UI/CAR, GANIRRELIX 0,25MG/0,5ML (*), CETRORRELIX 0,25MG/ML SOL INJ (*) - Total de Itens Licitados:** 4 (Quatro) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 12/06/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 12/06/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 26/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90484/2025
UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90484/2025 - **Nº Processo:** 145.00012127/2025-10 - **Objeto: ELETRODO CAPSULEX PRATA VAZADO PARA VIDEO/EEG - Total de Itens Licitados:** 1 (Hum) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 12/06/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 12/06/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 26/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP
Aviso de Licitação
PROCESSO Nº 036/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025
Acha-se aberto nesta Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, o Pregão Eletrônico nº 019/2025, objetivando O Registro de Preço para futura e eventual O Registro de Preço para futura e eventual Aquisição Filtros, óleos, graxas, aditivos, fluidos, discos e bobinas para tacógrafo a serem utilizados para manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes às divisões de Administração Geral, Educação, Estradas Municipais, Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.
O Edital completo será fornecido aos interessados dentro do horário das 08h00 às 11h00 (oito às onze horas) e das 13h00 às 17h00 (treze às dezessete horas), nos dias úteis, na Procuradoria Jurídica da Licitação – Paço Municipal, sito na Praça Alípio Bedaque nº 1.406, na cidade de Santa Mercedes-Estado de São Paulo, através do site **www.santamercedes.sp.gov.br** e pelo e-mail **pmsmlicitacao@santamercedes.sp.gov.br.**
A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço **http://186.208.139.32:5656/compraseditał/** com início do recebimento dos documentos (propostas e habilitação) no dia 12/06/2025 a partir das 16h00min e fim do recebimento das propostas em 01/07/2025 às 08:30h. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 09h00min do dia 01/07/2025 no Sistema Eletrônico no endereço **http://186.208.139.32:5656/compraseditał/.**
Santa Mercedes, 12 de junho de 2025.
Dejair Garcia Gordilho - Responsável pela Frota Municipal.

Aviso de Licitação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO , conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 044/2025 – Proc. Adm. Nº. 2484/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 03/07/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 03/07/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.466.647, em 23 de maio de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ERIBERTO BATISTA DE MELO,** brasileiro, gerente financeiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 71.772.591-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.830.008-10, convivente em união estável desde 06 de janeiro de 1979 com **MARIA ESTELA PEREIRA**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.267.698-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 135.642.258-62, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Geraldo Pacheco Valente, nº 333, Jardim Campo Grande – CEP 04693-120, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1991, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra quitado, datado de 20 de dezembro de 1991; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Pacoti, nº 61, Vila Isa, com área de superfície de 213,85m², e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 08 da quadra nº 10, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 090.148.0008-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 257.772 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARIA GERALDA, ANTONIO ALVES ROSA, ELIADE ROSA FERREIRA, ANTONIO FRANQUE FERREIRA, ELIAS DE OLIVEIRA ROSA, ELIUDE DE OLIVEIRA ROSA, ELIANA OLIVEIRA MARAGON, ELIETE DE OLIVEIRA SALES PEREIRA, EDNEIA DE OLIVEIRA ROSA SOARES, ELISA ROSA TORRES MENDES, JOSE CANDIDO ROSA, SARAH CORRALERO ROSA, ELIEZER CORRALERO ROSA, MARCIA CORRALERO ROSA, MARLI CORRALERO ROSA, MARISTELA CORRALERO ROSA, PAULO ALVES ROSA, LÉIA ROSA DA SILVA, ANA ROSA DA SILVA, GERSON ALVES ROSA, THEREZINHA ROSA DE CARVALHO, AVELINO DE CARVALHO, CLOVIS PEREIRA DA SILVA, SILAS DA SILVA, APARECIDA LANZA ROSA, AVELINO DE CARVALHO, ELISEU ROSA CARVALHO, MARIA DO SOCORRO LIMA DE CARVALHO, ELIEL ROSA DE CARVALHO, LOURDES GONÇALVES DE CARVALHO, ISABEL ROSA DE CARVALHO, CARMO GOMES DOS SANTOS, ELIZAMA ALVES DE CARVALHO, ELSON JESSE ROSA DE CARVALHO, ANTONIO BIBIANO FILHO, THEREZINHA DE JESUS BIBIANO, ALTEMIR MARCOLINO BERNI, RODOLFO MARCOLINO BERNI, ALCIR MARCOLINO BERNI, NEDIDE DE JESUS MIDUOTI, FABIANO RODRIGUES S. CONCEIÇÃO, ERIBERTO BATISTA DE MELO, ORLANDO MORMILHO, NELSON MORMILHO SOBRINHO, e ELIZEU MORMILHO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de junho de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.538.231, em 30 de julho de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **GINALDO JOSE DA SILVA**, brasileiro, frentista, portador da Cédula de Identidade RG n° 58.512.777-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 364.129.704-44 e sua mulher **VANIA BEATRIZ DA SILVA**, brasileira, professora aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.175.686-3-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF n° 364.132.164-68, casados no Oficial de Registro Civil do município de Cortes, Pernambuco, na data de 30 de abril de 1987 (livro 15, fls. 67, termo 943), sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Itacuré, nº 44, Cidade Ipava, CEP 04950-070, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1999, adquirida através de Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra, datado de 07 de abril de 1999; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 280,36m² situado na Rua Itacuré, n° 44, e seu respectivo terreno, correspondente a parte dos lotes nºs 05 e 06 da quadra nº 07 do local denominado "Cidade Ipava", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 126,16m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.027.0069-9; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 320.405 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANANIAS JOSÉ DOS SANTOS, MARIALDA NASCIMENTO DOS SANTOS, GENIVAN BERTOLDO DA COSTA, ANTONIO BARBOSA DA SILVA, YOSHIKI ASANUMA MISAWA, HENRIQUE TETSUO ASANUMA MISAWA, MIRIAM TEREZINHA MONTEIRO, e MARIA DA GUIA ALVES DE VASCONCELOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de junho de 2025. O Oficial.

BEM-VINDO À SELVA DE PEDRA. Banda é conhecida pelos hits "Sweet Child O' Mine" e "Welcome To The Jungle e fará cinco shows no Brasil

Guns N' Roses volta ao País e faz show em São Paulo em outubro

A banda Guns N' Roses, conhecida pelos hits "Sweet Child O' Mine" e "Welcome To The Jungle", volta ao Brasil para cinco shows. Em São Paulo, a apresentação da turnê "Because What You Want and What You Get Are Two Completely Different Things" acontece em 25 de outubro, às 20h, no Allianz Parque. A venda de ingressos começou ontem, na Eventim.

Na modalidade inteira, os tíquetes variam entre R$ 480, na cadeira inferior, e R$ 1.080, na pista premium. Para assistir à performance na pista ou na cadeira inferior, é preciso desembolsar R$ 590 e R$ 760, respectivamente.

Também existem pacotes vip na pista premium (R$ 2.080) e cadeira inferior (R$ 1.760). As fanzones incluem serviço de bebidas e comidas à vontade, acesso exclusivo ao evento e festa com duração de uma hora após o término do show.

Já o Backstage Mirante (R$ 2.290), camarote do estádio localizado atrás do palco, permite acesso à pista premium


DIVULGAÇÃO
A apresentação do Guns N´ Roses em São Paulo está marcada para o dia 25 de outubro, às 20h, no Allianz Parque

por um corredor interno. O espaço oferece open bar e food, além de festa com duração de duas horas depois da apresentação.

No site, há cobrança de taxa de serviço. Fãs podem comprar ingressos sem taxas na bilheteria B do Allianz Parque (av. Francisco Matarazzo, 1705, Água Branca), a partir das 11h, nesta quinta (12). Após essa data, a venda acontece somente na bilheteria A (r. Palestra Itália, 200, Perdizes).

Além de shows no Brasil, a turnê de Guns N' Roses também passa por outros países da América Latina, incluindo Costa Rica, El Salvador, Colômbia, Chile, Argentina, Peru e México. O grupo é formado por Axl Rose, Slash, Richard Fortus, Duff McKagan, Dizzy Reed, Melissa Reese e Frank Ferrer. **(Gabrielle Koga/FP)**

Guns N' Roses
Allianz Parque - av. Francisco Matarazzo, 1.705, Água Branca, região oeste. 25/10.
Ingressos: à venda a partir de R$ 480 (cadeira superior) em Eventim.

Via Streaming

por Kreitlon Pereira
colunavia@gmail.com

"Mickey 17" mistura ficção científica com sátira política

Seis anos depois de ter feito história com a vitória de "Parasita" (2019) na categoria de Melhor Filme no Oscar, o diretor sul-coreano Bong Joon Ho retornou para às salas de cinema com o lançamento do filme "Mickey 17" (2025). Protagonizado por Robert Pattinson, o longa é uma interessante mistura de ficção científica com uma sátira política que adapta o livro "Mickey 7", lançado em 2022 pelo escritor norte-americano Edward Ashton. O filme já se encontra disponível no serviço de streaming da Max e para aluguel ou compra na Amazon Prime Video, na Apple TV e no Google Play Filmes.

Ambientado em algum momento no futuro, o longa traz Pattinson como Mickey Barnes, um homem normal que decide abrir um negócio com o amigo Timo (Steven Yeun). Porém, os planos dão muito errado e Mickey acaba adquirindo uma dívida enorme com um agiota. Desesperado, o protagonista não vê outra saída a não ser sair da Terra e entrar em uma expedição colonizadora de um planeta distante, que é comandada pelo político Kenneth Marshall (Mark Ruffalo) e sua esposa Ylfa (Toni Collette). No impulso, Mickey acaba não lendo direito as cláusulas do contrato e embarca na classe dos "descartáveis".

Esse grupo, do qual o protagonista faz parte, nada mais é do que um conjunto de pessoas que são colocadas para fazerem diversos testes perigosos que sempre terminam com as suas mortes, sob a justificativa de que esses experimentos iriam beneficiar todos os outros tripulantes. Depois de morrerem, os "descartáveis" têm suas memórias transferidas para um clone de si mesmas, que são imprimidas em uma impressora 3D e que continuam executando as tarefas sem interrupções. Durante a sua 17ª versão, uma situação muito grave acontece e Mickey entra em uma jornada perigosa que vai despertar segredos sombrios e poderá afetar toda a expedição.


DIVULGAÇÃO



HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA


ÁRIES. Sextou, e a vibe é para evolução profissional! Ajuste sua imagem, planeje seu futuro e aumente seus ganhos. Equilibre tudo isso com uma vida social ativa. Caso esteja em um relacionamento, é tempo para conversas sobre o futuro.


TOURO. Dia de iniciar algo novo por aí. Planeje uma viagem ou saia ao ar livre para aliviar o estresse. Troque experiências no trabalho, e deixe sua veia aventureira encantar e deixar a rotina bem longe. No amor, novas experiências podem animar e trazer boas novas.


GÊMEOS. Prepare-se para transformações hoje, mas não se preocupe, sua habilidade de lidar com imprevistos fará você triunfar! Se há algo novo que você quer começar, vá em frente mas termine as pendências primeiro. E na vida amorosa? Seu poder de sedução será irresistível.


CÂNCER. Sexta é dia de estimular relacionamentos. Aproveite para fortalecer parcerias, trabalhar em equipe ou encantar o público. Proteja suas conexões e busque entendimento. No amor, confirme se ambos buscam um romance sério.


LEÃO. Sexta-feira pede foco e atenção à rotina! Comece o dia com energia, cuide da saúde e se despeça do sedentarismo. Só não exagere! Em relação ao amor, espere um dia tranquilo, sem grandes novidades.


VIRGEM. Sexta-feira será cheia de carisma e criatividade! Aproveite para se destacar no trabalho e confiar na sorte. Se tem um crush, use seu charme para se aproximar. Nos momentos a dois, prepare-se para divertir-se muito. Você tem tudo para arrasar.


LIBRA. Comece o dia equilibrando responsabilidade e bom senso no trabalho. Agora é um ótimo momento para solucionar assuntos familiares ou situações do passado. Traga aconchego para sua casa e aproveite momentos com quem ama. Com a pessoa amada, aposte em um programa sossegado.


ESCORPIÃO. Confie na sua habilidade de comunicação para atingir seus objetivos hoje. É o momento perfeito para resolver assuntos rápidos ou discutir novos projetos. Porém, o destaque do dia é a vida amorosa! Deixe o amor fluir e conquiste corações.


SAGITÁRIO. Energia positiva inunda seu dia! Foco nas finanças trará sua recompensa. Busque o que deseja, pode ser o dia para realizar um sonho de compra. Exige esforço, mas seus lucros têm potencial para melhorar. Também é momento para buscar estabilidade e segurança no amor.


CAPRICÓRNIO. Hoje é dia de energia alta! Foque e inicie seu próprio projeto. Apresente suas ideias com um bom plano e confiança. A vida amorosa está brilhante, seja ousado com seu crush! Para os comprometidos, o romance está no ar, aproveitem.


AQUÁRIO. Sextou! Apesar da Lua, o desejo de descansar e trabalhar isolado pode elevar sua produtividade. Foco em tarefas que garantem independência é a dica do dia! Confie no seu sexto sentido para identificar oportunidades. No amor, evite distanciamento emocional.


PEIXES. Acenda seu lado sonhador e otimista hoje! Enfrente seus desejos com foco e ação. Converse com amigos para um impulso de energia positiva. Se solteiro, mantenha os olhos abertos para um possível novo amor. O romance está no ar, sinta a cumplicidade crescendo.

Quadrinhos

Oi! O Tucano Ecologista



Scriptah



Turma do Oi!



(C) Fernando Rebouças - www.oiarte.com

ALINE BORGES E ALEX NADER

Atriz fala sobre casamento aberto

Aline Borges contou que vive um relacionamento aberto com o marido, o ator Alex Nader, marcado por liberdade, confiança e parceria


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Casada há mais de uma década com o ator Alex Nader, Aline Borges acredita que o amor não precisa estar preso à ideia de exclusividade. Aos 48 anos, a atriz, que atualmente interpreta a personagem Tânia na novela "Dona de Mim", da TV Globo, contou que vive um relacionamento aberto com o marido, marcado por liberdade, confiança e parceria. "Não sou dona dos desejos nem do corpo dele, assim como ele não é dono dos meus", afirmou Aline em entrevista ao jornal Extra. Para ela, o sucesso do casamento de 16 anos está justamente na escolha mútua por um vínculo baseado em respeito e autonomia. "Quero envelhecer ao lado dele, mas sem perder de vista que somos indivíduos com vontades e trajetórias próprias".

Curtas


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

GRÁVIDA. Carla Salle revelou que está grávida do primeiro filho do seu casamento com Gabriel Leone. "Tô me sentindo muito feliz. A gente está muito feliz e muito grato. Ver esse ciclo da vida, como ela é inesperada e maravilhosa", disse ela. "A gente sempre teve a vida particular bem privada. A gente se ocupa muito em nos preservar. A gente tá feliz e vai manter tudo entre nós", disse Carla.

PREMIAÇÃO. O Grammy, principal prêmio de música do mundo, anunciou nesta quinta-feira (12) o calendário e as novidades de sua 68ª edição. Duas novas categorias serão premiadas em 2026. A premiação acontecerá em 1º de fevereiro e a lista de indicados será divulgada em 7 de novembro. As duas categorias incluídas foram melhor capa de álbum e melhor álbum country tradicional.

ALISTAMENTO MILITAR 2025
DE 4 DE JANEIRO A 30 JUNHO
JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 2007 FAÇAM SEU ALISTAMENTO MILITAR NO SITE ALISTAMENTO.EB.MIL.BR
MAIS INFORMAÇÕES COMPAREÇA À JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
RUA 13 DE MAIO, 100 - CENTRO - (PRÉDIO PAT) · TELEFONE: 11. 4165-2011
ITAPECERICA DA SERRA
EXÉRCITO BRASILEIRO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 057.00241466/2025-56
Objeto: barra de cereal
Total de Itens Licitados: 5.500(cinco mil e quinhentas unidades)
Valor total da licitação: R$183.370,00 (cento e oitenta e três mil trezentos e setenta reais)
Disponibilidade do edital: 12/06/2025
Horário: das 9:00 às 18:00
Endereço: www.gov.br/compras e www.corpodebombeiros.sp.gov.br
Link do PNCP: www.pncp.gov.br/app/editais?pagina=1
Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2025 às 9:00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 9:00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00708416852025
UASG – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Processo: 057.00096584/2025-01
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de protetores solares
Total de Itens Licitados: (06) SEIS
Valor total da licitação: SIGILOSO
Disponibilidade do edital: 12/06/2025
Horário: 09:00 às 18:00
Endereço: RUA WAGNER LEMELLA, 145, VILA CARLA, GUARUJÁ - SP Link do PNCP: WWW.COMPRASNET.COM.BR
Entrega das Propostas: 12/06/2025 às 09:00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 09:00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

DIRETORIA DE LOGISTICA – UASG 180.180
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 90031/25
Processo nº 057.00224055/2024-15

Encontra-se aberto na Diretoria de Logística a modalidade de licitação CONCORRÊNCIA nº 90031/25, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reparação e adaptação da área de convivência no 7º andar do Complexo Administrativo da PMESP.
A realização da sessão dar-se-á no dia **24 de julho de 2025, às 08h30min**, no sítio **www.gov.br/compras - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, endereço onde se encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica (ANEXO I).

DIRETORIA DE LOGISTICA – UASG 180.180
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 90045/25
Processo nº 057.00252680/2025-38

Encontra-se aberto na Diretoria de Logística o Pregão Eletrônico nº 90045/25, objetivando Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de 40.000 (quarenta mil) unidades de Insígnias em PVC ou Silicone-Acrílico-Poliuretano (conforme o disposto no TR – 123/2025).
A realização da sessão dar-se-á no dia **22 de julho de 2025, às 08h30min**, no sítio **www.gov.br/compras - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, endereço onde se encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica (ANEXO I).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR UM
ABERTURA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025

O Dirigente da UGE 180155 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **contratação de equipamentos táticos para o 3º BAEP.** A sessão pública ocorrerá no dia **15/07/2025, às 09h30**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento do Interior Um é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPCHQ Nº 90039/2025

O Dirigente da UGE 180168 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a **Contratação de serviço de confecção de láureas, insígnias e outros artigos em PVC para o Comando de Policiamento de Choque e unidades subordinadas a este Comando – PMESP**. A sessão pública ocorrerá no dia **07/07/2025, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov. No Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento de Choque - CPChq é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UASG RESPONSÁVEL: 180175
ESP-ESCOLA SUPERIOR DE SARGENTOS - ESSGT
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90004/2025
ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Dirigente da UGE 180175 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, **objetivando aquisição gêneros alimentícios do Plano Copa para a Escola Superior de Sargentos**. A sessão pública ocorrerá no dia **26/06/2025, às 08h00**, por meio do portal Compras.gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. A Escola Superior de Sargentos – ESSgt é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Processo: 024.000.77859/2025-96
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Total de Itens Licitados: 02 (DOIS).
Valor total da licitação: Sigiloso
Disponibilidade do edital: 13/06/2025
Horário: DAS 09h00 AS 17h00
Endereço: RUA GAL. ROBERTO ALVES DE CARVALHO FILHO, 270 SANTO AMARO.
Link do PNCP (ID CONTRATAÇÃO PNCP): 46374500000194-1-005148/2025
Entrega das Propostas: A PARTIR DE 13/06/2025 ÀS 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 01/07/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

UASG 090158 - HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES - JESUS TEIXEIRA DA COSTA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90072/2025
Nº Processo: 024.00060357/2025-26
Ficha de Integração SIAFEM 0070430977 - Código Único: 20250617294
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - LÂMPADAS E REFLETORES
Disponibilidade do edital: 13/06/2025
Modo de Disputa: Aberto
Critério de Julgamento : Menor Preço
Endereço: Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Guaianases - São Paulo - CEP 08461-110
Entrega das Propostas: á partir de 13/06/2025 , no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 30/06/2025 das 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e DOESP.

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 13/06/2025:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90074/2025-SEI 024.00039015/2025-47
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Aquisição de nutrição parenteral para o *Hospital Heliópolis*
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 30/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90096/2025
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: **AQUISIÇÃO** ***DE MATERIAL DE CONSUMO OPME (OMBRO REVERSA E ANATÔMICA) EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL – AMPLA – ENTREGA PARCELADA***
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 30/06/2025 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/ por grupo
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INF. DARCY VARGAS(UASG 090162)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90139/2025
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 02/07/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
Processo SEI: 024.00020187/2025-47
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal **Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.**

HOSPITAL MATERNIDADE
LEONOR MENDES DE BARROS
Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90082/2025**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TONER LEXMARK E HP** a ser realizado através do sistema “Compras SP”. A data da abertura do certame será no dia 02/07/2025 às 14h00m, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.90047/2025
CONTRATANTE (UASG) 090165
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (INVÓLUCROS)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/07/2025 as 09:00HS (HORÁRIO DE BRASILIA) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:NÃO
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://PNCP.GOV.BR/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90020/2025-000
CONTRATANTE (UASG) 90203 – Hospital Estadual Especializado em Reabilitação “Dr. Francisco Ribeiro Arantes”
OBJETO: Aquisição de Mobiliários em Geral para UCP - Longarinas, mesas e cadeiras.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 27/06/2025 09:00:00 (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-005128/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

C&C Casa e Construção S.A.
C&C casa&construção
CNPJ nº 63.004.030/0001-96

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida.
As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 *(Valores expressos milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto o prejuízo por cota do capital social)

Ativo	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	19.143	14.009
Contas a receber de clientes	37.436	66.455
Estoques	4.644	175.682
Tributos a recuperar	30.496	7.267
Outras contas a receber	274	1.131
Total do ativo circulante	91.993	264.544
Ativo não circulante		
Depósitos judiciais	10.963	11.685
Imobilizado	42.629	268.647
Intangível	26.203	50.026
Total do ativo não circulante	79.795	330.358
Total do ativo	171.788	594.902

Passivo e patrimônio líquido	31/12/2024	31/12/2023
Passivo circulante		
Fornecedores	13.506	170.157
Arrendamentos a pagar	21.206	52.306
Obrigações contratuais sobre uso de bens	–	141
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	10.314	18.110
Obrigações tributárias	456	3.038
Parcelamento de tributos	4.459	–
Debêntures	–	150.396
Outras contas a pagar	762	9.912
Total do passivo circulante	50.703	404.060
Passivo não circulante		
Parcelamento de tributos	3.753	–
Debêntures	402.939	–
Arrendamentos a pagar	53.735	158.313
Obrigações contratuais sobre uso de bens	–	38
Provisão para contingências	35.844	62.652
Total do passivo não circulante	496.271	221.003
Total do passivo	546.974	625.063
Patrimônio líquido (negativo)		
Capital social	1.815.668	1.815.668
Reserva de capital	5.693	5.693
Prejuízos acumulados	(2.196.547)	(1.851.522)
Total do patrimônio líquido	(375.186)	(30.161)
Total do passivo e patrimônio líquido (negativo)	171.788	594.902

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 *(Valores expressos em milhares de reais – R$)*

	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2022	1.419.941	5.693	(1.571.357)	(145.723)
Aumento de capital	395.727	–	–	395.727
Prejuízo do exercício	–	–	(280.165)	(280.165)
Saldos em 31/12/2023	1.815.668	5.693	(1.851.522)	(30.161)
Prejuízo do exercício	–	–	(345.025)	(345.025)
Saldos em 31/12/2024	1.815.668	5.693	(2.196.547)	(375.186)

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 *(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto o prejuízo por cota do capital social)*

	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	357.394	724.373
Custo dos produtos vendidos	(314.248)	(532.711)
Lucro bruto	43.146	191.662
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas	(14.228)	(30.985)
Gerais e administrativas	(227.417)	(388.460)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(82.789)	3.136
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(281.288)	(224.647)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	31.254	30.137
Despesas financeiras	(94.991)	(85.655)
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	(345.025)	(280.165)
IRPJ e CSLL	–	–
Prejuízo do exercício	(345.025)	(280.165)
Resultado por cota do capital social – em R$	(0,19)	(0,15)

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 *(Valores expressos em milhares de reais – R$)*

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do exercício	(345.025)	(280.165)
Resultado abrangente total do exercício	(345.025)	(280.165)

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 *(Valores expressos em milhares de reais – R$)*

Fluxos de caixa das atividades operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do exercício	(345.025)	(280.165)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido:		
Depreciação e amortização	96.079	109.832
Baixa de ativo imobilizado e intangível, líquida	190.227	42.281
Provisão (reversão) para perdas de créditos esperada	–	110
Provisão (reversão) para perdas nos estoques	–	4.981
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários	(26.808)	32.367
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Contas a receber	29.019	(9.610)
Estoques	171.038	139.350
Tributos a recuperar	(23.229)	(3.251)
Despesas antecipadas	288	1.734
Outros créditos	569	246
Depósitos judiciais	722	(772)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(156.651)	(108.564)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(7.796)	(3.791)
Obrigações tributárias	(2.582)	(3.110)
Outras contas a pagar	(9.150)	(26.866)
Obrigações contratuais sobre uso de bens	(179)	(4.430)
Arrendamentos a pagar	(135.679)	(65.450)
Parcelamento de tributos	8.212	–
Juros pagos	–	(561)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(210.945)	(175.670)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(36.184)	(83.381)
Aquisição de ativo intangível	(280)	(92)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(36.464)	(83.473)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital	–	395.727
Captação/amortiz. de emprést. e financiamentos	(150.396)	(129.057)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	(150.396)	266.670
Aumento líquido de caixa e equiv. de caixa	(397.805)	7.527
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	14.009	6.482
Aumento líquido de caixa e equiv. de caixa	5.134	7.527

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto se de outra forma mencionado)

1. Contexto operacional: A C&C Casa e Construção S.A. (“C&C” ou “Companhia”), é uma sociedade por ações, estabelecida no Brasil, com sede na Avenida Chucri Zaidan, no 230 – Subsolo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, fundada em 1.971, atua no mercado de varejo de materiais para construção, reforma, decoração e artigos para jardinagem no Brasil, principalmente para consumidores finais pessoas físicas, indústrias, prestadores de serviços e empresas que atuam no mercado da construção civil. No decorrer de 2024 a C&C, efetuou o encerramento da operação de todas as lojas do Rio de Janeiro e São Paulo. A companhia tem como estratégia, a partir de 2025 a venda somente nos canais digitais, dentre eles, não exclusivamente, com sites parceiros, tais como MercadoLivre e outros e- ecommerce. No exercício findo em 31/12/2024 a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo de R$ 41.290 (R$ 139.516 em 31/12/2023), patrimônio líquido (negativo) de R$ 375.186 (R$ 30.161 em 31 dezembro de 2023) e prejuízos acumulados de R$ 2.196.547 (R$ 1.851.522 em 31/12/2023). **2. Apresentação das demonstrações financeiras: a) Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31/12/2024 foram autorizadas para emissão de acordo com a aprovação dos membros da diretoria ocorrida em 30/05/2025.

FÁBIO FERRANTE - *Diretor Geral* — **ADELMO HENRIQUE DA SILVA** *– Contador – CRC/PR nº 081961/O-4*

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **C&C Casa e Construção S.A.,** São Paulo – SP. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da C&C Casa e Construção S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos eventuais efeitos dos assuntos descritos no primeiro e segundo parágrafos e pelo efeito do assunto descrito no terceiro parágrafo da seção “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da C&C Casa e Construção S.A. em 31/12/2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalvas: Ausência de análise quanto à redução ao valor recuperável de ativos (“impairment”) e revisão de vida útil e valor residual:** Conforme notas explicativas 10 e 11 às demonstrações financeiras, em 31/12/2024 a Companhia apresentava, no ativo não circulante (nas rubricas de “Imobilizado”, e “Intangível”), os montantes de R$ 42.629 mil e R$ 26.203 mil, respectivamente. Em virtude de indicação de que os citados ativos não seriam recuperados no curso normal das operações da Companhia (por conta da incerteza relevante relacionada com sua continuidade operacional), bem como pelo fato de a administração da Companhia não ter elaborado estudo sobre o valor recuperável destes ativos, determinados elementos das demonstrações financeiras poderiam ter sido afetados de forma relevante e, consequentemente, perdas ao valor recuperável destes ativos poderiam ter sido reconhecidas. Adicionalmente, a Companhia não procedeu com a revisão da vida útil econômica e o valor residual dos bens dos ativos imobilizado e intangível, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Consequentemente, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os possíveis efeitos e itens de divulgação, se houver, nas referidas demonstrações financeiras em virtude das citadas limitações. **Recuperabilidade dos tributos a recuperar:** Conforme nota explicativa 9, em 31/12/2024 a administração possui registrado, na rubrica tributos a recuperar, o montante de R$ 30.496 mil. Em decorrência do processo de reestruturação de suas atividades (que inclui o fechamento das lojas físicas e mudança para a venda pelos canais digitais), não obtivemos, da administração, estudo que evidenciasse a perspectiva de realização do respectivo saldo. Consequentemente, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os possíveis efeitos e itens de divulgação, se houver, nas referidas demonstrações financeiras em virtude da citada limitação. **Imobilizado em andamento:** Conforme nota explicativa 10, em 31/12/2024 a Companhia apresenta, no ativo não circulante (rubrica Imobilizado) o montante de R$ 14.753 mil referente à obras em andamento. Conforme discutido na nota explicativa 1 às demonstrações financeiras, durante o exercício de 2024 a Companhia encerrou as operações de todas as lojas do Rio de Janeiro e São Paulo, não tendo efetuado a baixa, contra resultado do exercício, do citado montante relacionado à obras em andamento (conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável). Dessa forma, em 31/12/2024 o ativo imobilizado está registrado a maior e o prejuízo do exercício registrado a menor no montante de R$ 14.753 mil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 1 às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31/12/2024, que indicam que a Companhia, naquele exercício, incorreu em prejuízo no montante de R$ 345.025 mil e, naquela data, apresentava patrimônio líquido negativo no montante de R$ 375.186 mil, prejuízos acumulados no montante de R$ 2.196.547 mil e passivo circulante em excesso ao ativo circulante no montante de R$ 41.290 mil. Conforme discutido na referida nota explicativa, a Companhia está reestruturando suas operações e, a partir de 2025, as vendas serão realizadas somente através dos canais digitais. Os planos e ações que estão sendo desenvolvidos pela administração para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, de sua posição patrimonial e a necessária geração de caixa estão descritos na nota explicativa 1. Esses eventos e condições, juntamente com outros assuntos discutidos na citada nota explicativa, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As demonstrações financeiras não incluem nenhum ajuste que possa surgir do resultado dessa incerteza. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Auditoria dos valores correspondentes do exercício anterior:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31/12/2023, apresentadas para fins comparativos, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria, emitido em 15/05/2024, continha ressalvas quanto aos assuntos descritos no primeiro e segundo parágrafos da seção “Base para opinião com ressalvas” do presente relatório, bem como ressalva quanto à reversão da provisão do intangível. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. São Paulo, 30/05/2025.

Grant Thornton — An instinct for growth
Grant Thornton Auditores Independentes — CRC 2SP-025.583/O-1
Rafael Dominguez Barros — **Contador** — CRC 1SP-208.108/O-1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90296/2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO: AQUISIÇÃO de Campo operatório estéril
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 30/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: AMPLO COM COTA
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90297/2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAÍNA, ANIDULAFUNGINA, FENTANILA E OUTROS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 27/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/25 - INSTITUTO “LAURO DE SOUZA LIMA”
Nº Processo: 024.00057660/2025-41
Objeto: AQUISIÇÃO DE BAÃO, CATETER E OUTROS MATERIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM DESTE INSTITUTO.
Total de Itens Licitados: 20 (VINTE).
Valor total da licitação: (sigiloso)
Disponibilidade do edital: 13/06/2025
Horário: das 08:00 às 17:59
Endereço: RODOVIA CMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS KM 225/226 - BAURU/SP
Link do PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br
Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2025 às 08:00HRS no site: www.gov.br/compras
Abertura das Propostas: 30/06/2025 às 09:00HRS no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

Aviso de licitação
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90098/2025
PROCESSO: 024.00040873/2025-34
CONTRATANTE (UASG) 090121
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR -GRAMPEADOR CIRUGICO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

Aviso de licitação
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90099/2025
PROCESSO: 024.00070197/2025-23
CONTRATANTE (UASG) 090121
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR – GRAMPEADOR CIRURGICO LINEAR
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

HOSPITAL MATERNIDADE
LEONOR MENDES DE BARROS
Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90081/2025**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODERMICA A DRENO DE LATEX** a ser realizado através do sistema “Compras SP”. A data da abertura do certame será no dia 30/06/2025 às 09h00m, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

HOSPITAL MATERNIDADE
LEONOR MENDES DE BARROS
Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90084/2025**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CÂNULA À ENVOLUCRO** a ser realizado através do sistema “Compras SP”. A data da abertura do certame será no dia 02/07/2025 às 09h00m, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

CORPO DE BOMBEIROS - COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR - 3 - 11º GB – UGE 180210
Encontra-se aberta na UGE 180210 – Rua Prof. Felício Savastano, 350 – Vila Industrial – São José dos Campos – SP, a seguinte licitação: EDITAL DE LICITAÇÃO 90000/2025 PROCESSO 20250478191 OBJETO: Aparelho de musculação conforme Termo de Referência anexo ao Edital. O presente Pregão será realizado às 09h00 do dia 01/07/2025, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O EDITAL encontra-se disponível no endereço eletrônico retro mencionado. Demais esclarecimentos na Seção de Finanças do 11º Grupamento de Bombeiros de segunda à sexta-feira das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail 11gbuge@policiamilitar.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90090/2025
CONTRATANTE (UASG) - 090166 –Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos
OBJETO Aquisição de Medicamentos
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 30/06//2025 às 9h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim e Ampla com Cota
Id contratação PNCP: 46374500000194-2-002105/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90092/2025
CONTRATANTE (UASG) - 090166 –Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos
OBJETO Aquisição de Kit de Pressão Invasiva
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 30/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-2-002105/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90066/2025
CONTRATANTE (UASG) Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arrelia”
OBJETO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, COM FORNECIMENTO PARCELADO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 30/06/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90067/2025
CONTRATANTE (UASG) Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arrelia”
OBJETO AQUISIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA PARA INCUBADORA NEONATAL.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 30/06/2025 às 10:00 horas(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90068/2025
CONTRATANTE (UASG) Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arrelia”
OBJETO AQUISIÇÃO DE SENSOR PARA EQUIPAMENTO MÉDICO MONITOR MULTIPARÂMETRO.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 30/06/2025 às 09:00 horas(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90014/2025
CONTRATANTE (UASG) 090170 – CAISM DA ÁGUA FUNDA
OBJETO Contratação de Prestação de Serviço de Portaria
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 27/06/2025 às 10h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-005157/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044363-12.2024.8.26.0100 A MMª. Juíza de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Laura de Mattos Almeida, na forma da Lei, FAZ SABER a TEXPIA GLOBAL TEXTIL IMP. E EXP. LTDA, CNPJ 30.258.528/0001-26, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por Cooperativa de Crédito Credicitrus, para cobrança de R$342.218,47 (mar/24) decorrente do saldo devedor da c/c 146.349-7 e dos saldos devedores de cartão de crédito. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 30 de maio de 2025. K-13/06

Processo Digital nº: 1141112-62.2022.8.26.0100 Classe - Assunto Interdição/Curatela – Nomeação Curador (Ativo): Adriane Galisteu Requerido: Irene Kelemen Giambartolomeu Prioridade Idoso Tramitação prioritária Juiz de Direito: Dr. ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI Vistos. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de I. K. G., brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob nº 148.459.498-30, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.605.588-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Haddock Lobo, nº 1.615, 7º Andar, Cerqueira Cesar, CEP nº 01414-003, São Paulo/SP, diagnosticada com Demência Fronto-Temporal, de início tardio, de leve à moderada (CID10: F02.8), afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, nomeando-lhe Curadora Definitiva na pessoa de sua sobrinha, A. G., inscrita no CPF/MF sob nº 170.821.438-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.523.821-6- SSP/SP, brasileira, casada, empresária, com endereço residencial na Avenida Higienópolis, nº 1.074, 9º Andar, Higienópolis, nesta Comarca de São Paulo/SP. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como *edital*, a ser publicada por três (3) vezes no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalos de dez (10) dias, bem como na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio do E. Tribunal de Justiça de São Paulo) e na plataforma de editais do E. Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por seis (6) meses. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça. Deverá a Curadora providenciar, em quinze (15) dias, a publicação na imprensa local, comprovando nos autos, sob pena de remoção. Oportunamente, expeça-se mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, observando-se o teor da certidão de casamento de fls. 205/206. Esta sentença, por cópia assinada digitalmente, servirá também como *termo de compromisso e certidão de curatela*, válida por tempo indeterminado, independentemente da assinatura da Curadora nomeada (artigo 759, I, do Código de Processo Civil), para todos os fins legais. Deverá a Curadora imprimi-la diretamente no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento a Cartório. Em face da presumida idoneidade da Curadora e diante do exercício da curatela provisória sem intercorrências, DISPENSO a prestação de caução (artigos 1.745 e 1.774, ambos do Código Civil). Além disso, considerando que a interditanda não possui bens móveis ou imóveis e somente aufere benefícios previdenciários de aposentadoria por idade e de pensão por morte previdenciária, cada qual no valor de um (1) salário-mínimo, bem como possui valores depositados junto ao Banco Bradesco S/A e ao Banco Itaú Unibanco S/A (fls. 193/194, 225/226, 227, 228/229 e 136/139), a fim de não onerar, por demasiado, a Curadora, bem como em face da manifestação da ilustre Dra. Promotora de Justiça (fls. 264/266), DISPENSO-A, por ora, do dever de prestação de contas periódicas, devendo, todavia, informar nestes autos eventual acréscimo patrimonial da Curatelada. Tendo em vista que a Curadora desconhece a integralidade das despesas da Curatelada, bem como considerando que são de expressiva monta os valores que haviam sido localizados, em nome da idosa, junto ao Banco Bradesco S/A e ao Banco Itaú Unibanco S/A (fls. 193/194), DEFIRO a requisição de informações, via SISBAJUD, como diligência do Juízo, para a localização, em nome da requerida, de saldos atualizados de todas as contas correntes, cadernetas de poupança e aplicações financeiras de qualquer natureza, juntando-se os respectivos extratos bancários dos últimos seis (6) meses, contados da presente data. E, nos termos requeridos pela douta Representante do Ministério Público (fls. 264/266), DETERMINO, também pelo sistema informatizado SISBAJUD, o bloqueio e a transferência da integralidade dos valores localizados para conta judicial do Banco do Brasil S/A, Agência deste Fórum João Mendes Júnior, vinculada aos autos, ficando o seu levantamento, ainda que por meio de Alvarás Judiciais periódicos, condicionado à prévia autorização judicial e à nova apreciação quanto à manutenção da dispensa do dever de prestação de contas periódicas. Todavia, a fim de evitar qualquer prejuízo à manutenção da Curatelada, DETERMINO a expedição de Alvará Judicial, autorizando a Curadora a movimentar, livremente, apenas os benefícios de aposentadoria por idade, cadastrado sob o nº 145.877.881-6, e de pensão por morte previdenciária, cadastrado sob o nº 109.238.326-0, auferidos pela idosa junto ao INSS Instituto Nacional do Seguro Social, para dar continuidade ao pagamento das despesas domésticas e de itens básicos da requerida, sem quaisquer óbices, independentemente de prestação de contas. Fica advertida a Curadora da impossibilidade de contrair empréstimos ou quaisquer outras obrigações em nome da interditada, de movimentar livremente quaisquer valores que não correspondam ao objeto do Alvará Judicial acima indicado, assim como de alienar eventuais bens móveis ou imóveis da Curatelada, salvo mediante prévia e expressa autorização judicial, sob pena de responsabilização civil e penal. Em face da possibilidade de reversão parcial do quadro que acomete a requerida, conforme anotado no laudo pericial de fls. 232/253, DETERMINO que, após o decurso do prazo de dois (2) anos, contados da presente sentença, seja realizada nova perícia psiquiátrica de capacidade civil à Curatelada, certificando-se, oportunamente, o z. Cartório. Deverá a Curadora zelar pela saúde e pela segurança da Curatelada, garantindo que ela seja acompanhada por profissional da saúde especializado em Psiquiatria e faça o correto uso de eventuais medicamentos a ela prescritos, conforme recomendado pelo laudo pericial em comento. Oficiem-se à SERASA Centralização dos Serviços de Bancos S/A, ao SCPC Serviço Central de Proteção ao Crédito e ao INSS Instituto Nacional do Seguro Social, comunicando a prolação da presente sentença, bem como quanto à vedação da contratação de empréstimos, inclusive consignados, em nome da interditada. Sem condenação nos ônus da sucumbência, por se tratar de processo necessário. P. R. I. Ciência ao Ministério Público. São Paulo, 28 de maio de 2025. K-13/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013894-72.2023.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GRANN PRIME SOLAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA, CNPJ 39423992000103, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Snx Energias Renovaveis Ltda, alegando em síntese ser credor da importância de R$ 33.737,90 (atualizado até 07/2024), referente à parcelas não pagas dos títulos de nº 000001261 002/002 no valor de R$ 10.847,77 e nº 000001262 002/002 no valor de R$ 12.626,49, ambas convencimento em 13/12/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida no valor de R$ 33.737,90, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido empenhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 06 de maio de 2025. K-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1030395-49.2023.8.26.0002 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo / Atualização Exequente: Jefferson Prado de Araujo Executado: Everton Rocha de Andrade Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1030395.49.2023.82.6.0002. A Juíza de direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro Comarca de São Paulo, Dra. Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EVERTON ROCHA DE ANDRADE, brasileiro, portador do RG 40.837.531-SSP/SP e CPF 230.997.928-70, citado da ação de execução de título extrajudicial, requerida por JEFFERSON PRADO DE ARAUJO para pagar no prazo de 03 (três) dias úteis, a dívida no valor de R$ 37.749,59 a ser atualizada até o efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30%(trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o executado valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). O prazo para embargos é de 15 (quinze) dias, contados após os 20 (vinte) supra, nos termos do artigo 135 CPC, sob pena de revelia. Estando em local incerto e não sabido, será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2025. K-13e14/06

7ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1020378-69.2024.8.26.0405 A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vertical Transportes Especializados Ltda, CNPJ: 87.881.942/0004-57, que Valdeci Oliveira Cunha e Elza Silva Barreto Cunha ajuizaram ação de USUCAPIÃO, alegando posse mansa e pacífica de imóvel no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 03 de junho de 2025. K-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1026491-39.2024.8.26.0405 A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao MÁXIMO PRODUTORA EDITORA E GRAVADORA LTDA, CNPJ 16809499000112, com endereço à Tuiuti, 2641, Tatuape, CEP 03307-005, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Rodolfo Martins Costa, para recebimento de R$ 391.776,25, válido para agosto de 2024, decorrente do inadimplemento de contrato firmado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após o prazo de validade supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 27 de maio de 2025. K-13e14/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1016288-79.2023.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A CAIO ALVES GALVÃO, RG 38.219.735-5, CPF 453.235.068-90, que lhe foi proposta, contra si e também contra Amadeu Nunes Da Silva (já citado), ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Eduardo Odamir BonorA, objetivando o recebimento de R$ 14.873,90 (abril/24), decorrente de débitos locatícios do imóvel sito à Rua Serafim Poli, nº 228, casa 02, Jardim Andaraí. Estando o coexecutado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagamento voluntário do débito em 03 dias, sob pena de penhora, ou oferecimento de embargos, que somente poderão ser ofertados por advogado no prazo de 15 dias, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos articulados à inicial, fixada em 10% a verba honorária, montante que será reduzido à metade em caso de pagamento voluntário no prazo referido (03 dias). O devedor fica advertido de que o reconhecimento do crédito e o depósito de 30% do valor em execução, incluindo-se custas e honorários integrais, no prazo para oferecimento de embargos, 15 dias, permitirá o parcelamento do saldo remanescente em 06 meses, acrescidos de correção monetária e juros de 1% ao mês. O executado, independentemente de penhora, poderá opor-se à execução, por meio de embargos, em 15 dias. Sem o pagamento, ou não opostos embargos, o coexecutado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2025. K-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010498-83.2020.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Daiane Thaís Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o ROBSON DOS SANTOS VIANA, CPF 297.075.748-60, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, visando à cobrança do valor de R$ 19.124,00 (out/20), decorrente de prejuízos suportados pela autora em favor de terceiro segurado, nos termos da apólice nº 71.20.0531.006595.000. Referidos prejuízos decorrem de colisão ocorrida em 03/05/2020, entre o veículo de propriedade do réu, placa FIR-2629, e o veículo segurado, placa NRD-8000. Estando o réu em local ignorado, expede-se o presente edital de citação, para que, no prazo de 15 dias, a fluir os 30 supra, apresente contestação, sob pena de revelia e confissão, ocasião em que será nomeado curador especial, nos termos da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2025. K-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008787-66.2020.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA MARTINS FILIPPINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DE FÁTIMA ROMA BASILIA, Brasileira, Casada, CPF 703.023.408-15, com endereço à Americo Piola, 470, Horto Santo Antonio, CEP 13211-391, Jundiaí - SP e ESPÓLIO DE CERGIO ASSUNCAO BASALIA, REPRESENTADO POR MARIA DE FÁTIMA ROMA BASALIA, Brasileiro, com endereço à Rua Americo Piola, 470, Horto Santo Antonio, CEP 13211-391, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Unimed Jundiai Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, alegando em síntese: foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão dos sócios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, após os 20 dias, nos termos do artigo 135 do CPC,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 09 de junho de 2025. K-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013559-45.2013.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Pando de Matos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **JORDHANA MERUSSI COUTINHO ANDRADE NUNES** ajuizou-(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando usucapir o imóvel com área aproximada de 4.095,09m2 (quatro mil e noventa e cinco metros quadrados e nove centésimos), tirados de área maior de 53.197,27m2, localizada à Estrada do Ribeirão Grande, distando aproximadamente 0,9 Km do entroncamento da Estrada da Palestina e 7Km da Rodovia Régis Bitencourt s/nº, Bairro Ribeirão Grande, Município de Juquitiba, Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo (doc. 03 à 05)., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 05 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000547-23.2016.8.26.0144 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Conchal, Estado de São Paulo, Dr(a). RAPHAELLO ALONSO GOMES CAVALCANTI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a herdeira ROSÂNGELA APARECIDA FADEL, CPF 101.611.368-42, que o inventariante FÁBIO ANTÔNIO FADEL do Espólio de Antonio José Fadel, exercerá o seu direito de não ingressar nos quadros societários da empresa Antônio José Fadel & Cia LTDA., restando-lhe apenas o direito ao recebimento dos haveres da sociedade, pugnando-se para que o valor dos haveres seja compensado da quota parte da herdeira Rosangela dos imóveis, de modo que inexistirá dissolução parcial da sociedade, ficando a herdeira Rosangela com 100% das quotas da empresa, Antônio José Fadel & Cia LTDA. Estando a ré em local desconhecido, INTIMA-SE PARA MANIFESTAÇÃO, apenas, SOBRE O QUANTO PLEITEADO, bem como para que constitua novo defensor, no prazo de 15 dias. Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art.257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1125285-74.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO RIBAS CARLINO, CPF 15217871822, e PAULA ANDRÉA RIBAS CARLINO, CPF 15217918802, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Palace Lellis, objetivando o recebimento do valor de R$ 9.443,65 (Set/23) decorrente do inadimplemento das contribuições condominiais do imóvel designado pela unidade 23, do condomínio Exequente. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1169007-61.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, RG 538105434, CPF 46422073844, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Kenlo Garante Servico Ltda., objetivando o recebimento do valor de R$ 31.847,41 (Nov/23) dado o não pagamento dos aluguéis e encargos decorrentes do imóvel sito à Avenida São Silvestre, 121, Apartamento 21, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09626-090. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2025. P-13e14/06

Caixa libera benefícios sociais

JUNHO. Bolsa Família começa a ser pago na segunda-feira (16); neste mês também cai o Vale Gás

AGENCIA BRASIL

Neste mês haverá antecipação para municípios dos estados de Alagoas, Amazonas, Paraná, Roraima, São Paulo e Sergipe

A Caixa Econômica Federal começa a pagar o Bolsa Família de junho nesta segunda-feira (16). Os valores serão depositados de forma escalonada nos últimos dez dias úteis do mês, tendo como base o final do NIS (Número de Identificação Social). O calendário termina no dia 30 de junho.

Beneficiários que residam em municípios em situação de emergência ou em estado de calamidade pública deverão receber o auxílio no primeiro dia do calendário. Neste mês ele será antecipado para alguns municípios dos estados de Alagoas, Amazonas, Paraná, Roraima, São Paulo e Sergipe.

Neste mês também será feito o pagamento do Vale Gás, repassado a cada dois meses. O valor será de R$ 108. A base é o preço médio do botijão de 13 kg nos últimos seis meses, conforme dados da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).

As famílias que fazem parte do programa devem ter seus documentos e dados sobre renda atualizados no CadÚnico (Cadastro Único) a cada 24 meses para evitar que sejam removidas do Bolsa Família.

Para isso, é necessário que o responsável pela unidade familiar vá até um posto de atendimento socioassistencial, como o Cras (Centro de Referência de Assistência Social), ou posto de atendimento do Cadastro Único, para atualizar as informações cadastrais.

Ao todo, cerca de 20,5 milhões de famílias recebem o Bolsa Família em junho e 5,3 milhões serão beneficiadas com o Auxílio Gás. Os beneficiários podem consultar as informações das parcelas nos aplicativos Bolsa Família, Caixa Tem, pelo Portal Cidadão ou pelo telefone 111.

RENDA DE R$ 218.
Famílias que estão inscritas no CadÚnico e que tenham renda familiar per capita (por pessoa) igual ou inferior a R$ 218 por mês são elegíveis ao programa.

Para calcular o valor, é necessário somar os rendimentos de todas as pessoas que moram na mesma casa, sejam elas pais, cônjuges, companheiros, filhos, enteados ou irmãos e dividir pelo número de pessoas.

Não devem ser incluídos no cálculo indenizações por danos materiais ou morais, benefícios pagos pelo poder público de forma temporária e quantias recebidas em programas de transferência de renda (como o próprio Bolsa Família).

O pagamento é feito pela Caixa, que utiliza o aplicativo Caixa Tem. Com ele, é possível movimentar o dinheiro sem que seja necessário ir até uma agência.

Aqueles que desejam sacar o benefício devem ir até caixas eletrônicos, lotéricas, correspondentes Caixa Aqui e agências do banco. O beneficiário também tem acesso ao valor por meio do cartão do Bolsa Família ou Cartão do Cidadão.

O Bolsa Família paga um auxílio mínimo de R$ 600 por mês, composto também por valores adicionais conforme a composição familiar. **(FP)**

Fique ligado

Setores chamam MP do aumento de impostos de insensatez

O pacote de aumento de impostos do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, enfrenta fortes reações negativas de associações que representam o setor produtivo e financeiro do país. Entidades empresariais reclamam da ausência de corte de gastos públicos e alertam para impactos em investimentos e crédito.

As medidas, publicadas em MP (medida provisória) na noite de quarta-feira (11), entraram em vigor imediatamente, mas a maior parte de seus efeitos passará a valer em 2026 e dependem de referendo do Congresso Nacional. O governo prevê arrecadar R$ 10,5 bilhões em 2025 e R$ 20,9 bilhões em 2026 com o pacote.

Venilton Tadini, presidente Executivo da Abdib (Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base), classifica a MP como uma "total insensatez" e afirma que a entidade trabalhará para que a medida provisória "seja debelada" e "não seja aprovada". Ele destacou que o texto é um "verdadeiro contrassenso" em relação às prioridades de investimento do governo.

O pacote de aumento de impostos do ministro da Fazenda enfrenta fortes reações negativas de associações que representam o setor produtivo

Segundo Tadini, o pacote do governo afeta toda a estrutura de financiamento para o setor de infraestrutura que venha do mercado de capitais. "Esse tipo de ajuste que está sendo feito é mais um penduricalho", afirma.

"Eu acho que [o governo] está usando o remédio errado. Não está afetando os gastos ruins. Tem penduricalhos no Judiciário, no Legislativo, está fazendo benesses num valor absurdo que são R$ 50 bilhões para as bases parlamentares."

O presidente da CNI (Confederação Nacional da Indústria), Ricardo Alban, afirma ser contra qualquer aumento de impostos para o setor produtivo, argumentando que isso prejudicaria a economia para compensar problemas de caixa do Estado. Alban defende o aumento da tributação sobre as bets, mas também a implementação de uma reforma administrativa e do que chama de gestão racional dos gastos públicos. **(FP)**

Entidades defendem o aumento da tributação sobre as bets, mas também a implementação de uma reforma administrativa e do que chama de gestão racional dos gastos públicos

FABIO RODRIGUES/AGENCIA BRASIL

DELTA 3 ENERGIA S.A.

CNPJ nº 14.797.436/0001-68 - NIRE 35.300.617.40-1

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA DELTA 3 ENERGIA S.A.

Ficam convocados os titulares das debêntures em circulação da Série Única ("**Debenturistas**") da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Delta 3 Energia S.A. ("**Emissão**", "**Debêntures**", "**Companhia**" e "**Emissora**", respectivamente), nos termos da Cláusula 8.2., do *"Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Delta 3 Energia S.A."* ("**Escritura de Emissão**"), celebrado em 20 de outubro de 2017, entre a Companhia e a Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Agente Fiduciário**"), para se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral de Debenturistas ("**AGD**" e "**Assembleia de Debenturistas**", respectivamente), a ser realizada no dia 15 de julho de 2025, às 15 horas e 30 minutos, de modo **exclusivamente digital**, inclusive para fins de votação, por meio da plataforma digital ("**Plataforma AGD Digital**") nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81/22**"), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **(i)** prévia autorização dos Debenturistas para a mudança do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**")) direto ou indireto da Emissora e/ou da Delta 3 I Energia S.A., Delta 3 II Energia S.A., Delta 3 III Energia S.A., Delta 3 IV Energia S.A., Delta 3 V Energia S.A., Delta 3 VI Energia S.A., Delta 3 VII Energia S.A. e Delta 3 VIII Energia S.A. (em conjunto, "**SPEs**"), no âmbito da mudança do controle acionário indireto da Emissora, que resultará na assunção do controle pela Actis LLP, conforme definida na Proposta da Administração disponibilizada pela Emissora, sem que tal mudança do controle acionário indireto da Emissora e das SPEs seja caracterizada como um Evento de Inadimplemento, conforme definido na Cláusula 5.1., alínea (ff), da Escritura de Emissão. **(ii)** prévia autorização dos Debenturistas para a transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros decorrente exclusivamente da alteração do controle acionário pela Emissora, pelas SPEs e/ou pela Serena Geração S.A. ("Serena Geração"), no âmbito da transferência do controle acionário indireto da Emissora, das SPEs e da Serena Geração, que resultará na assunção do controle pela Actis LLP, conforme definida na Proposta da Administração disponibilizada pela Emissora, sem que tal alteração do controle acionário da Emissora, das SPEs e da Serena Geração seja caracterizada como um Evento de Inadimplemento, conforme definido na Cláusula 5.1., alínea (z), da Escritura de Emissão. **(iii)** prévia autorização dos Debenturistas, nos termos da Cláusula 8.4.2.2., item (ii), da Escritura de Emissão, para que a Conclusão do Projeto (conforme definida na Cláusula 4.20.1. da Escritura da Emissão) seja atestada em termos idênticos aos deliberados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social ("BNDES") no âmbito do Contrato de Financiamento com o BNDES, estando quaisquer concessões e/ou novas obrigações estipuladas pelo BNDES relacionadas à obtenção da Conclusão do Projeto válidas para fins do atestado de Conclusão do Projeto no âmbito da Escritura de Emissão. **(iv)** prévia e expressa aprovação dos Debenturistas, nos termos da Cláusula 8.4.2.2., item (ii), da Escritura de Emissão, para que sejam distribuídos, pela Emissora, dividendos a seus acionistas diretos ou indiretos, em valor superior ao mínimo obrigatório disposto no art. 202 da Lei das S.A., apesar do não atingimento da Conclusão do Projeto e da geração mínima consolidada das centrais geradoras eólicas que compõem o Complexo Eólico no período de 12 meses anteriores ao mês de verificação, previstos nos itens (iii.1) e (iii.5) da Cláusula 5.1., alínea (r), sem que tal distribuição de dividendos em valor superior ao mínimo obrigatório, conforme previsto na Proposta da Administração disponibilizada pela Emissora, seja caracterizada como um Evento de Inadimplemento descrito na Cláusula 5.1., alínea (r), da Escritura de Emissão. **(v)** autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia de Debenturistas. A Emissora se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário. **Informações para participação na Assembleia:** Nos termos da Cláusula 8.3.1. da Escritura de Emissão, a Assembleia será instalada, em primeira convocação, desde que seja registrada a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum, observado o disposto na Escritura de Emissão. Conforme art. 70, inciso I, da Resolução CVM 81/22, a participação do Debenturista (por meio dos seus representantes legais ou procuradores) se dará de modo **exclusivamente digital**, visando proporcionar maior acessibilidade, comodidade e segurança aos Debenturistas, por meio (a) da Plataforma AGD Digital de videoconferência, ou (b) dos mecanismos de votação a distância, em conformidade com as instruções divulgadas pela Emissora. Para participação, seja por videoconferência ou por meio do envio de instrução de voto à distância ("**Instrução de Voto**"), os Debenturistas, ou seus respectivos representantes legais, deverão apresentar à Companhia, conforme o caso, a seguinte documentação: (i) quando **pessoa física**, cópia de documento de identidade válido com foto, seja: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular; (ii) quando **pessoa jurídica**, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iii) quando **fundo de investimento**, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser **representado por procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia de Debenturistas, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto, com firma reconhecida ou assinado digitalmente com certificado digital (ICP-Brasil). A outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na AGD. Nos termos dos arts. 72, § 1º, e 73 da Resolução CVM nº 81/22, e com a finalidade de assegurar a adequada organização dos trabalhos, os Debenturistas que desejarem participar da Assembleia poderão acessar o link indicado abaixo. Após o acesso, deverão clicar no botão "Cadastrar" e anexar os documentos exigidos para sua habilitação na referida Assembleia: **https://assembleia.ten.com.br/998280680** A Companhia receberá a documentação necessária para participação, incluindo a Instrução de Voto, por meio da Plataforma AGD Digital, preferencialmente, **até 2 (dois) dias antes da data e horário da Assembleia de Debenturistas, ou seja, até 13 de julho de 2025. O Debenturista que optar por exercer previamente seu direito de voto à distância, por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo das seguintes formas: (i) acessando a Plataforma AGD Digital e preenchendo a Instrução de Voto diretamente na seção "Instrução de Voto"; ou (ii) preenchendo o modelo de Instrução de Voto disponibilizado pela Emissora no anexo II da Proposta da Administração e anexando-o na Plataforma AGD Digital ou enviando-o ao e-mail agd@srna.co c/c para o e-mail fiduciario@trusteedtvm.com.br, juntamente com os demais documentos exigidos.** O Debenturista que enviar a Instrução de Voto mencionada acima e tiver seu voto considerado válido terá sua participação e votos computados automaticamente, não sendo necessário, portanto, acessar a Plataforma Digital na data da Assembleia — sem prejuízo da possibilidade de participar da Assembleia, nos termos do artigo 71, §4º, da Resolução CVM nº 81/22. Contudo, caso o Debenturista que tenha enviado Instrução de Voto válida participe da Assembleia por meio da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto durante sua realização, prevalecerá o voto proferido na Assembleia, sendo desconsiderada a Instrução de Voto anteriormente enviada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II, da referida Resolução. Ressalta-se, contudo, que os Debenturistas poderão participar da Assembleia, ainda que não realizem o cadastro prévio referido acima, desde que apresentem a documentação válida necessária para a participação até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, em tempo hábil para conferência e validação, conforme art. 72, § 2º, da Resolução CVM 81/22, via Plataforma AGD Digital ou através do e-mail **agd@srna.co**. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **Informações Gerais:** A presidência e a secretaria da Assembleia serão determinadas pelos Debenturistas em Assembleia, em conformidade com a Escritura de Emissão. Este Edital e demais documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (**https://www.fiduciario.com.br**) e da Companhia na rede mundial de computadores (**https://ri.srna.co/informacoes-aos-credores/**). Em caso de dúvidas ou dificuldades de acesso, os Debenturistas deverão entrar em contato com a Companhia através do e-mail **agd@srna.co**. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo/SP, 13 de junho de 2025. **Thiago Trindade Linhares** - Diretor Presidente.

ASSURUÁ 1 ENERGIA S.A.

CNPJ nº 23.778.492/0001-46 - NIRE 35.300.611.75-6

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ASSURUÁ 1 ENERGIA S.A.

Ficam convocados os titulares das debêntures em circulação da Série Única ("**Debenturistas**") da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Assuruá 1 Energia S.A. ("**Emissão**", "**Debêntures**", "**Companhia**" e "**Emissora**", respectivamente), nos termos das Cláusula 9.2. e 9.3., do *"Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Assuruá 1 Energia S.A."* ("**Escritura de Emissão**"), celebrada em 28 de maio de 2018, entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Agente Fiduciário**"), para se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral de Debenturistas ("**AGD**" e "**Assembleia de Debenturistas**", respectivamente), a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, às 14 horas, de modo **exclusivamente digital**, inclusive para fins de votação, por meio da plataforma digital ("**Plataforma AGD Digital**") nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81/22**"), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **(i)** Aprovar, nos termos da Cláusula 9.6. da Escritura de Emissão, a transferência do controle societário, direto e/ou indireto, da Emissora, no âmbito da transferência do controle acionário, que resultará na assunção do controle pela Actis LLP, conforme descrito na Proposta da Administração disponibilizada pela Emissora, sem que tal transferência, para todos os fins, seja caracterizada como um Evento de Vencimento Antecipado, conforme definido na Cláusula 6.16., item "viii", da Escritura de Emissão. **(ii)** Aprovar, nos termos da Cláusula 9.6. da Escritura de Emissão, a incorporação da Assuruá Energia S.A., controladora direta da Emissora, pela Serena Geração S.A., e consequente transferência do controle societário, direto e/ou indireto, da Emissora, conforme descrito na Proposta da Administração disponibilizada pela Emissora, sem que tal transferência, para todos os fins, seja caracterizada como um Evento de Vencimento Antecipado, conforme definido na Cláusula 6.16., itens "viii" e "ix", da Escritura de Emissão. **(iii)** autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia de Debenturistas. **Informações para participação na Assembleia:** Nos termos da Cláusula 9.4., a Assembleia será instalada, em primeira convocação, desde que seja registrada a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum, observado o disposto na Escritura de Emissão. Conforme art. 70, inciso I, da Resolução CVM 81/22, a participação do Debenturista (por meio dos seus representantes legais ou procuradores) se dará de modo **exclusivamente digital**, visando proporcionar maior acessibilidade, comodidade e segurança aos Debenturistas, por meio (a) da Plataforma AGD Digital de videoconferência, ou (b) dos mecanismos de votação a distância, em conformidade com as instruções divulgadas pela Emissora. Para participação, seja por videoconferência ou por meio do envio de instrução de voto à distância ("**Instrução de Voto**"), os Debenturistas, ou seus respectivos representantes legais, deverão apresentar à Companhia, conforme o caso, a seguinte documentação: (i) quando **pessoa física**, cópia de documento de identidade válido com foto, seja: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular; (ii) quando **pessoa jurídica**, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iii) quando **fundo de investimento**, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser **representado por procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia de Debenturistas, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto, com firma reconhecida ou assinado digitalmente com certificado digital (ICP-Brasil). A outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na AGD. Nos termos dos arts. 72, § 1º, e 73 da Resolução CVM nº 81/22, e com a finalidade de assegurar a adequada organização dos trabalhos, os Debenturistas que desejarem participar da Assembleia poderão acessar o link indicado abaixo. Após o acesso, deverão clicar no botão "Cadastrar" e anexar os documentos exigidos para sua habilitação na referida Assembleia: **https://assembleia.ten.com.br/659235284** A Companhia receberá a documentação necessária para participação, incluindo a Instrução de Voto, por meio da Plataforma AGD Digital, preferencialmente, **até 2 (dois) dias antes da data e horário da Assembleia de Debenturistas, ou seja, até 1º de julho de 2025**. **O Debenturista que optar por exercer previamente seu direito de voto à distância, por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo das seguintes formas: (i) acessando a Plataforma AGD Digital e preenchendo a Instrução de Voto diretamente na seção "Instrução de Voto"; ou (ii) preenchendo o modelo de Instrução de Voto disponibilizado pela Emissora e anexando-o na Plataforma AGD Digital ou enviando-o ao e-mail agd@srna.co, juntamente com os demais documentos exigidos.** O Debenturista que enviar a Instrução de Voto mencionada acima e tiver seu voto considerado válido terá sua participação e votos computados automaticamente, não sendo necessário, portanto, acessar a Plataforma Digital na data da Assembleia - sem prejuízo da possibilidade de participar da Assembleia, nos termos do artigo 71, §4º, da Resolução CVM nº 81/22. Contudo, caso o Debenturista que tenha enviado Instrução de Voto válida participe da Assembleia por meio da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto durante sua realização, prevalecerá o voto proferido na Assembleia, sendo desconsiderada a Instrução de Voto anteriormente enviada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II, da referida Resolução. Ressalta-se, contudo, que os Debenturistas poderão participar da Assembleia, ainda que não realizem o cadastro prévio referido acima, desde que apresentem a documentação válida necessária para a participação até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, em tempo hábil para conferência e validação, conforme art. 72, § 2º, da Resolução CVM 81/22, via Plataforma AGD Digital ou através do e-mail **agd@srna.co**. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **Informações Gerais:** A presidência da Assembleia será determinada pelos Debenturistas em Assembleia, em conformidade com a Escritura de Emissão. Este Edital e demais documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (**https://www.vortx.com.br/investidor**) e da Companhia na rede mundial de computadores (**https://ri.srna.co/informacoes-aos-credores/**). Em caso de dúvidas ou dificuldades de acesso, os Debenturistas deverão entrar em contato com a Companhia através do e-mail **agd@srna.co**. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo/SP, 13 de junho de 2025. **Thiago Trindade Linhares** - Diretor Presidente

ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NIRE 35.300.655.427 – CNPJ nº 53.506.366/0001-01
Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - Ata da Reunião Extrardinária do dia 06/05/2025 - 14hs00

DIA/HORÁRIO/LOCAL: No dia 06 (seis) de maio de 2025, às 14h00, reuniram-se presencialmente na sede da **Aliter Construções e Saneamento S.A Em Recuperação Judicial**, à Rua Cantagalo, 74, Tatuapé, São Paulo- SP Reunião Ordinária do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social, para deliberar sobre os temas na ordem do dia. **PRESENÇAS**: Walter Conde Gonçalves, que iniciou a reunião e convidou a mim, Marcella Paes Silva Massoti, Secretária do Conselho de Administração, para secretariá-lo e lavrar a respectiva ata. Presentes, também, Dongley Picanzo Martins, além de Rodrigo Bezerra Gonçalves. A reunião transcorreu da seguinte forma: **ORDEM DO DIA: (i)** Autorização para a prestação de garantia real sobre bem móvel de propriedade da companhia, diante da omissão do Estatuto Social quanto à possibilidade de oneração de bens móveis como garantia própria. **PRESENTES**: Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social: • **Diretor Executivo: Rodrigo Bezerra Gonçalves ("Rodrigo")**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 331.237.408-11e RG nº 43.995.082-X, residente e domiciliado na Rua da Meação, nº 300 - Apto 111 - Chácara Paraíso. • **Conselheiro 1: Walter Conde Gonçalves ("Walter")**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 065.993.628- 34 e RG nº 3.508.862-X SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Coelho Lisboa, nº 579 - Apto 22 - Cidade Mãe do Céu - CEP: 03323-040 -São Paulo - SP. • **Conselheiro 2: Dongley Picanzo Martins ("Dongley")**, brasileiro, casado, consultor, portador do CPF nº 000.763.877-98 e RG nº 81593698 SESP/PR residente e domiciliado na Rua Theodoro Makiolka, nº1060 - CS 21 - Boa Vista - Curitiba/PR. • **Conselheiro 3: Marcella Paes Silva Massoti ("Marcella"),** brasileira, casada,advogada, portadora do CPF nº 398.063.708-56 e RG nº 46.628.177-8, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus de Pirapora, nº 439 - Apto 03 - Vianelo - CEP: 13.207- 270 - Jundiaí - SP. **DELIBERAÇÃO**: Após a apresentação do tema pelo Diretor Executivo, Rodrigo Bezerra Gonçalves, e a análise jurídica realizada pela Conselheira e Secretária do Conselho, Marcella Paes Silva Massoti, foi verificado que o Estatuto Social da companhia não contém disposição expressa quanto à faculdade da sociedade prestar garantias reais sobre bens móveis de sua propriedade. Considerando a necessidade operacional da companhia e visando viabilizar operações que demandem garantias para celebração de contratos ou obtenção de crédito, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram: 1. Autorizar a companhia a prestar garantias reais sobre bens móveis de sua titularidade, incluindo, mas não se limitando a, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária ou quaisquer outras modalidades admitidas em direito, em favor de instituições financeiras, instituições não bancárias, sociedades de fomento mercantil, fundos de investimento, credores privados ou públicos, ou quaisquer outras entidades com as quais a companhia venha a manter relações comerciais, contratuais ou financeiras; 2. Reconhecer que a presente deliberação supre a omissão estatutária, nos termos da Lei nº 6.404/1976, por se tratar de ato que não contraria os princípios da boa administração e da preservação da empresa; 3. Autorizar o Diretor Executivo a praticar todos os atos necessários à formalização da garantia, incluindo assinatura de contratos, termos acessórios, escrituras, registros e demais providências legais junto a órgãos públicos e instituições financeiras, conforme o caso. Assim, esgotada a pauta e não havendo outros assuntos a serem tratados, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião do Conselho de Administração. No exercício das funções de Secretário, eu, Marcella Paes Silva Massoti, lavrei esta Ata, registrando os assuntos tratados, dos quais dou fé. São Paulo/SP, 06 de maio de 2025. **VIGÊNCIA E PUBLICIDADE:** As deliberações aqui consignadas entram em vigor a partir dos dados presentes e serão aprovadas em conformidade com as disposições estatutárias e legais aplicáveis. **ASSINATURAS:** Ir. Walter Conde Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração, Conselheiros Externos: Dongley Picanzo Martins. Diretor Executivo da Aliter Construções e Saneamento S/A, Rodrigo Bezerra Gonçalves. Marcella Paes Silva Massoti, Conselheira e Secretária do Conselho de Administração - OAB/SP 338.445. **DECLARAMOS**: que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo/SP, 06 de maio de 2025. **Walter Conde Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração; Rodrigo Bezerra Gonçalves, Diretor Executivo; Dongley Picanzo Martins, Conselheiro; Marcella Paes Silva Massoti, Conselheira e Secretária.** Documento assinado com validade jurídica. As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2/2001. Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8fca0449-0eb8-4e5a-a7e9-9ad7f156c53f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da eBox, disponível em https://www.eboxdigital.com.br/.

R Capital Asset Management Investimentos S.A.

CNPJ/MF: 33.962.328/0001-48 - NIRE: 3530056639-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

Data, Hora, Local: 28.04.2025, 10h, na sede social, Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 3º andar, conjunto 31, São Paulo/SP. **Presença:** 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Arnaldo José da Silva; e Secretário: Marcos Jorge. **Deliberações Aprovadas:** (i) A nomeação do Sr. **Nilson Machado**, brasileiro, casado, economista, RG 14.422.066-04 SSP/SP, CPF/MF 034.297.058-51, com endereço profissional em São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor** responsável **(a)** pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do inciso IV do artigo 4º da Resolução nº 21, de 25.02.2021, da CVM ("Resolução CVM 21"), **(b)** pela gestão de risco, nos termos do inciso V do artigo 4º da Resolução CVM 21, e **(c)** pelo cumprimento das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31.08.2021, da CVM ("Resolução CVM 50"), que cumprirá mandato até 03.09.2025; (ii) Acolhimento da renúncia do Sr. **Marcus Vinicius Santana Salgado Silva**, brasileiro, solteiro, economista, RG 35.461.832-5 SSP/SP, CPF/MF 346.674.948/40, residente em São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor** responsável **(i)** pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do inciso IV do artigo 4º da Resolução CVM 21, **(ii)** pela gestão de risco, nos termos do inciso V do artigo 4º da Resolução CVM 21, e **(iii)** pelo cumprimento das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, nos termos da Resolução CVM nº 50. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 28.04.2025. JUCESP nº 163.841/25-1 em 12.05.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000692-63.2016.8.26.0020 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRE BESSA JANUÁRIO, CPF 298.037.788-03, que ROGÉRIO CANDIDO DE ALMEIDA e sua esposa ajuizaram Ação de Adjudicação Compulsória objetivando a outorga definitiva do imóvel designado como lote 26 da quadra 43 da planta geral do Jd. São José, 31º Subdistrito de Pirituba, São Paulo/SP, registrado no 16º Circunscrição Imobiliária de São Paulo, e cujo loteamento acha-se devidamente registrado sob o nº 06 no mesmo cartório, estando registrado na Prefeitura da Cidade de São Paulo com o nº de contribuinte nº 106.104.0018-4. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2025. P-13e14/06

ASSURUÁ 1 I ENERGIA S.A.

CNPJ nº 19.246.831/0001-76 - NIRE 35.300.611.78-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de maio de 2025, às 09h, na sede social da Assuruá 1 I Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A**"). **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 1.322.121,60 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. e sendo o valor destinado exclusivamente para amortização de juros e principal de debêntures emitidas pela Assuruá 1 Energia S.A., acionista da Companhia. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor R$ 77.599.124,84 (setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), passará a ser de R$ 76.277.003,24 (setenta e seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, três reais e vinte e quatro centavos), dividido em 95.150.458 (noventa e cinco milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão das deliberações do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"**Artigo 4º**. O capital social é de R$ 76.277.003,24 (setenta e seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, três reais e vinte e quatro centavos), dividido em 95.150.458 (noventa e cinco milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas."* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 27 de maio de 2025.

ASSURUÁ 1 II ENERGIA S.A.

CNPJ nº 19.246.799/0001-29 - NIRE 35.300.611.91-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025

1. Data, Hora e Local: realizada no dia 27 de maio de 2025, às 09h, na sede social da Assuruá 1 II Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A**"). **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 1.731.388,77 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. e sendo o valor destinado exclusivamente para amortização de juros e principal de debêntures emitidas pela Assuruá 1 Energia S.A., acionista da Companhia. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor R$ 127.169.748,00 (cento e vinte e sete milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais), passará a ser de R$ 125.438.359,23 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), dividido em 148.845.318 (cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezoito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão das deliberações do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"**Artigo 4º**. O capital social é de R$ 125.438.359,23 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), dividido em 148.845.318 (cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezoito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas."* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 27 de maio de 2025.

ASSURUÁ 1 III ENERGIA S.A.

CNPJ nº 19.246.849/0001-78 - NIRE 35.300.612.82-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de maio de 2025, às 09h, na sede social da Assuruá 1 III Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A**"). **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 1.047.773,17 (um milhão, quarenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e dezessete centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. e sendo o valor destinado exclusivamente para amortização de juros e principal de debêntures emitidas pela Assuruá 1 Energia S.A., acionista da Companhia. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor R$ 73.188.469,56 (setenta e três milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), passará a ser de R$ 72.140.696,39 (setenta e dois milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), dividido em 80.043.864 (oitenta milhões, quarenta e três mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão das deliberações do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"**Artigo 4º**. O capital social é de R$ 72.140.696,39 (setenta e dois milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), dividido em 80.043.864 (oitenta milhões, quarenta e três mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas."* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 27 de maio de 2025.

ASSURUÁ 5 II ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 38.297.116/0001-07 - NIRE 35.300.612.51-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de maio de 2025, às 09h, na sede social da Assuruá 5 II Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução do capital social da Companhia no montante de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), mediante o cancelamento de 8.000.000 (oito milhões) de ações, com a restituição desse valor aos acionistas, tendo em vista que a administração da Companhia entende que o capital social atual é excessivo em relação aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 145.236.513,09 (cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e nove centavos), passará a ser de R$ 137.236.513,09 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e nove centavos), dividido em 173.636.512 (cento e setenta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentas e doze ações) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 4º**. O capital social da Companhia R$ 137.236.513,09 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e nove centavos), dividido em 173.636.512 (cento e setenta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentas e doze ações) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 30 de maio de 2025.

ASSURUÁ 5 III ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 35.497.092/0001-41 - NIRE 35.300.611.22-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 08 de maio de 2025, às 09h, na sede social da Assuruá 5 III Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução do capital social da Companhia no montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante o cancelamento de 5.000.000 (cinco milhões) de ações, com a restituição desse valor aos acionistas, tendo em vista que a administração da Companhia entende que o capital social atual é excessivo em relação aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 100.399.836,45 (cem milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), passará a ser de R$ 95.399.836,45 (noventa e cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 159.499.835 (cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentas e noventa e nove mil, oitocentas e trinta e cinco ações) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 4º**. O capital social da Companhia R$ 95.399.836,45 (noventa e cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 159.499.835 (cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentas e noventa e nove mil, oitocentas e trinta e cinco ações) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 08 de maio de 2025.

ASSURUÁ 5 V ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 42.929.707/0001-27 - NIRE 35.300.612.37-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 08 de maio de 2025, às 09h, na sede social da Assuruá 5 V Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução do capital social da Companhia no montante de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante o cancelamento de 8.000.000 (dez milhões) de ações, com a restituição desse valor aos acionistas, tendo em vista que a administração da Companhia entende que o capital social atual é excessivo em relação aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 113.439.433,48 (cento e treze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), passará a ser de R$ 103.439.433,48 (cento e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), dividido em 155.369.215 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 4º**. O capital social da R$ 103.439.433,48 (cento e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), dividido em 155.369.215 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 08 de maio de 2025.

ASSURUÁ 5 VI ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 42.931.551/0001-19 - NIRE 35.300.612.40-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de maio de 2025, às 09h, na sede social da Assuruá 5 VI Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução do capital social da Companhia no montante de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), mediante o cancelamento de 7.000.000 (sete milhões) de ações, com a restituição desse valor aos acionistas, tendo em vista que a administração da Companhia entende que o capital social atual é excessivo em relação aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 103.912.555,60 (cento e três milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), passará a ser de R$ 96.912.555,60 (noventa e seis milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), dividido em 150.729.139 (cento e cinquenta milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e trinta e nove ações) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 4º**. O capital social da Companhia R$ 96.912.555,60 (noventa e seis milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), dividido em 150.729.139 (cento e cinquenta milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e trinta e nove ações) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 13 de maio de 2025.

ASSURUÁ 2 ENERGIA S.A.

CNPJ nº 24.274.124/0001-23 - NIRE 35.300.611.90-0

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA ASSURUÁ 2 ENERGIA S.A.

Ficam convocados os titulares das debêntures em circulação Série Única ("**Debenturistas**") da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, da Assuruá 2 Energia S.A. ("**Emissão**", "**Debêntures**", "**Companhia**" e "**Emissora**", respectivamente), nos termos da Cláusula 8.2., do *"Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, da Assuruá 2 Energia S.A."* ("**Escritura de Emissão**"), celebrado em 04 de abril de 2018, entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Agente Fiduciário**"), para se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral de Debenturistas ("**AGD**" e "**Assembleia de Debenturistas**", respectivamente), a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, às 15 horas e 30 minutos, de modo **exclusivamente digital**, inclusive para fins de votação, por meio da plataforma digital ("**Plataforma AGD Digital**") nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81/22**"), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **(i)** Aprovar, nos termos do item (ii) da Cláusula 8.4.2.1. da Escritura de Emissão, a mudança do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**")) direto ou indireto da Emissora, no âmbito da mudança do controle acionário, que resultará na assunção do controle pela Actis LLP, conforme descrito na Proposta da Administração disponibilizada pela Emissora, sem que tal mudança de controle, para todos os fins, seja caracterizada como um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 5.1., item "ff", da Escritura de Emissão); **(ii)** Aprovar, nos termos do item (ii) da Cláusula 8.4.2.1. da Escritura de Emissão, a incorporação da Assuruá Energia S.A., controladora direta da Emissora, pela Serena Geração S.A., e consequente mudança do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das S.A.) direto ou indireto da Emissora, conforme descrito na Proposta da Administração disponibilizada pela Emissora, sem que tal mudança de controle, para todos os fins, seja caracterizada como um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 5.1., item "ff", da Escritura de Emissão); **(iii)** Aprovar, nos termos da Cláusula 7.4.1. da Escritura de Emissão, a distribuição de dividendos, pela Emissora a seus acionistas diretos ou indiretos, acima do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das S.A., apesar do não cumprimento do requisito de comprovação da geração mínima líquida consolidada de todo o Complexo Eólico Xique-Xique II de, no mínimo, o equivalente a 90% (noventa por cento) de 1.007,4GWh no período de 12 (doze) meses anteriores ao mês de apuração, sem que tal distribuição seja caracterizada como um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 5.1., item "r" e na Cláusula 6.1.1., item "hhh", da Escritura de Emissão); **(iv)** autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia de Debenturistas. **Informações para participação na Assembleia:** Nos termos da Cláusula 8.3.1., a Assembleia será instalada, em primeira convocação, desde que seja registrada a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria simples das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum, observado o disposto na Escritura de Emissão. Conforme art. 70, inciso I, da Resolução CVM 81/22, a participação do Debenturista ou procurador se dará de modo **exclusivamente digital**, visando proporcionar maior acessibilidade, comodidade e segurança aos Debenturistas, por meio (a) da Plataforma AGD Digital de videoconferência, ou (b) dos mecanismos de votação a distância, em conformidade com as instruções divulgadas pela Emissora. Para participação, seja por videoconferência ou por meio do envio de instrução de voto à distância ("**Instrução de Voto**"), os Debenturistas, ou seus respectivos representantes legais, deverão apresentar à Companhia, conforme o caso, a seguinte documentação: (i) quando **pessoa física**, cópia de documento de identidade válido com foto, seja: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular; (ii) quando **pessoa jurídica**, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iii) quando **fundo de investimento**, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser **representado por procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia de Debenturistas, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido (um) com foto, com firma reconhecida ou assinado digitalmente com certificado digital (ICP-Brasil). A outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na AGD. Nos termos dos arts. 72, § 1º, e 73 da Resolução CVM nº 81/22, e com a finalidade de assegurar a adequada organização dos trabalhos, os Debenturistas que desejarem participar da Assembleia deverão acessar o link indicado abaixo. Após o acesso, deverão clicar no botão "Cadastrar" e anexar os documentos exigidos para sua habilitação na referida Assembleia: **https://assembleia.ten.com.br/006269999** A Companhia receberá a documentação necessária para participação, incluindo a Instrução de Voto, por meio da Plataforma AGD Digital, **até 2 (dois) dias antes da data e horário da Assembleia de Debenturistas, ou seja, até 1º de julho de 2025**. **O Debenturista que optar por exercer previamente seu direito de voto à distância, por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo das seguintes formas: (i) acessando a Plataforma AGD Digital e preenchendo a Instrução de Voto diretamente na seção "Instrução de Voto"; ou (ii) preenchendo o modelo de Instrução de Voto disponibilizado pela Emissora e anexando-o na Plataforma AGD Digital ou enviando-o ao e-mail agd@srna.co juntamente com os demais documentos exigidos.** O Debenturista que enviar a Instrução de Voto mencionada acima e tiver seu voto considerado válido terá sua participação e votos computados automaticamente, não sendo necessário, portanto, acessar a Plataforma Digital na data da Assembleia — sem prejuízo da possibilidade de participar da Assembleia, nos termos do artigo 71, §4º, da Resolução CVM nº 81/22. Contudo, caso o Debenturista que tenha enviado Instrução de Voto válida participe da Assembleia por meio da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto durante sua realização, prevalecerá o voto proferido na Assembleia, sendo desconsiderada a Instrução de Voto anteriormente enviada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II, da referida Resolução. Ressalta-se, contudo, que os Debenturistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o cadastro prévio referido acima, desde que apresentem a documentação válida necessária para a participação até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, em tempo hábil para conferência e validação, conforme art. 72, § 2º, da Resolução CVM 81/22, via Plataforma AGD Digital ou através do e-mail **agd@srna.co**. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **Informações Gerais:** A presidência da Assembleia será determinada pelos Debenturistas em Assembleia, em conformidade com a Escritura de Emissão. Este Edital e demais documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (**https://www.vortx.com.br/investidor**) e da Companhia na rede mundial de computadores (**https://ri.srna.co/informacoes-aos-credores/**). Em caso de dúvidas ou dificuldades de acesso, os Debenturistas deverão entrar em contato com a Companhia através do e-mail **agd@srna.co**. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo/SP, 13 de junho de 2025. **Thiago Trindade Linhares** - Diretor Presidente.

DELTA 2 ENERGIA S.A.

CNPJ nº 15.190.480/0001-78 - NIRE 35.300.613.32-5

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA DELTA 2 ENERGIA S.A.

Ficam convocados os titulares das debêntures em circulação da Série Única ("**Debenturistas**") da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos, da Delta 2 Energia S.A. ("**Emissão**", "**Debêntures**", "**Companhia**" e "**Emissora**", respectivamente), nos termos da Cláusula 8.2., do *"Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos, da Delta 2 Energia S.A."* ("**Escritura de Emissão**"), celebrado em 15 de março de 2017, entre a Companhia e a Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Agente Fiduciário**"), para se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral de Debenturistas ("**AGD**" e "**Assembleia de Debenturistas**", respectivamente), a ser realizada no dia 15 de julho de 2025, às 14:00 horas, de modo **exclusivamente digital**, inclusive para fins de votação, por meio da plataforma digital ("**Plataforma AGD Digital**") nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81/22**"), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **(i)** prévia autorização dos Debenturistas para a mudança do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**")) direto ou indireto da Emissora, da Serena Geração S.A., da Serena Geração 1 S.A., da Delta 2 I Energia S.A., da Delta 2 II Energia S.A. e/ou da Delta 2 III Energia S.A., no âmbito da mudança do controle acionário indireto da Emissora, que resultará na assunção do controle pela Actis LLP, conforme definida na Proposta da Administração disponibilizada pela Emissora, sem que tal mudança do controle acionário indireto da Emissora seja caracterizada, para todos os fins, como um Evento de Inadimplemento, conforme definido na Cláusula 5.1., alíneas (ee) e (ff), da Escritura de Emissão. **(ii)** prévia autorização dos Debenturistas para a mudança do controle acionário direto da Emissora e indireto da Delta 2 I Energia S.A., da Delta 2 II Energia S.A. e da Delta 2 III Energia S.A. (em conjunto, "**SPEs**") decorrente da incorporação da Serena Geração 1 S.A. ("**Serena Geração 1**") pela Serena Geração S.A. ("**Serena Geração**"), conforme disposta na Proposta de Administração disponibilizada pela Emissora, e consequente sucessão pela Serena Geração em todos os direitos e deveres da Serena Geração 1, sem que tal mudança de controle, para todos os fins, seja caracterizada como um Evento de Inadimplemento, conforme definido na Cláusula 5.1., alíneas (ee) e (ff), da Escritura de Emissão. **(iii)** prévia autorização dos Debenturistas, nos termos da Cláusula 8.4.2.1., item (ii), da Escritura de Emissão, para a redução de capital de quaisquer SPEs para fins de envio de recursos à Emissora exclusivamente para pagamento de eventos de vencimento das Debêntures, independentemente da manutenção, após a redução de capital, do Índice de Capitalização Própria (ICP) igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), sem que tal redução de capital, para todos os fins, seja caracterizada como um Evento de Inadimplemento, conforme definido na Cláusula 5.1., alínea (t), item "ii", da Escritura de Emissão. **(iv)** autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia de Debenturistas. A Emissora se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário. **Informações para participação na Assembleia:** Nos termos da Cláusula 8.3.1. da Escritura de Emissão, a Assembleia será instalada, em primeira convocação, desde que seja registrada a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum, observado o disposto na Escritura de Emissão. Conforme art. 70, inciso I, da Resolução CVM 81/22, a participação do Debenturista (por meio dos seus representantes legais ou procuradores) se dará de modo **exclusivamente digital**, visando proporcionar maior acessibilidade, comodidade e segurança aos Debenturistas, por meio (a) da Plataforma AGD Digital de videoconferência, ou (b) dos mecanismos de votação a distância, em conformidade com as instruções divulgadas pela Emissora. Para participação, seja por videoconferência ou por meio do envio de instrução de voto à distância ("**Instrução de Voto**"), os Debenturistas, ou seus respectivos representantes legais, deverão apresentar à Companhia, conforme o caso, a seguinte documentação: (i) quando **pessoa física**, cópia de documento de identidade válido com foto, seja: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular; (ii) quando **pessoa jurídica**, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iii) quando **fundo de investimento**, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser **representado por procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia de Debenturistas, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto, com firma reconhecida ou assinado digitalmente com certificado digital (ICP-Brasil). A outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na AGD. Nos termos dos arts. 72, § 1º, e 73 da Resolução CVM nº 81/22, e com a finalidade de assegurar a adequada organização dos trabalhos, os Debenturistas que desejarem participar da Assembleia poderão acessar o link indicado abaixo. Após o acesso, deverão clicar no botão "Cadastrar" e anexar os documentos exigidos para sua habilitação na referida Assembleia: **https://assembleia.ten.com.br/546328742** A Companhia receberá a documentação necessária para participação, incluindo a Instrução de Voto, por meio da Plataforma AGD Digital, preferencialmente, **até 2 (dois) dias antes da data e horário da Assembleia de Debenturistas, ou seja, até 13 de julho de 2025. O Debenturista que optar por exercer previamente seu direito de voto à distância, por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo das seguintes formas: (i) acessando a Plataforma AGD Digital e preenchendo a Instrução de Voto diretamente na seção "Instrução de Voto"; ou (ii) preenchendo o modelo de Instrução de Voto disponibilizado pela Emissora no anexo II da Proposta da Administração e anexando-o na Plataforma AGD Digital ou enviando-o ao e-mail agd@srna.co c/c para o e-mail fiduciario@trusteedtvm.com.br, juntamente com os demais documentos exigidos.** O Debenturista que enviar a Instrução de Voto mencionada acima e tiver seu voto considerado válido terá sua participação e votos computados automaticamente, não sendo necessário, portanto, acessar a Plataforma Digital na data da Assembleia — sem prejuízo da possibilidade de participar da Assembleia, nos termos do artigo 71, §4º, da Resolução CVM nº 81/22. Contudo, caso o Debenturista que tenha enviado Instrução de Voto válida participe da Assembleia por meio da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto durante sua realização, prevalecerá o voto proferido na Assembleia, sendo desconsiderada a Instrução de Voto anteriormente enviada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II, da referida Resolução. Ressalta-se, contudo, que os Debenturistas poderão participar da Assembleia, ainda que não realizem o cadastro prévio referido acima, desde que apresentem a documentação válida necessária para a participação até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, em tempo hábil para conferência e validação, conforme art. 72, § 2º, da Resolução CVM 81/22, via Plataforma AGD Digital ou através do e-mail **agd@srna.co**. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **Informações Gerais:** A presidência e a secretaria da Assembleia serão determinadas pelos Debenturistas em Assembleia, em conformidade com a Escritura de Emissão. Este Edital e demais documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (**https://www.fiduciario.com.br**) e da Companhia na rede mundial de computadores (**https://ri.srna.co/informacoes-aos-credores/**). Em caso de dúvidas ou dificuldades de acesso, os Debenturistas deverão entrar em contato com a Companhia através do e-mail **agd@srna.co**. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo/SP, 13 de junho de 2025. **Thiago Trindade Linhares** - Diretor Presidente.

VDB F2 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 19.788.923/0001-88 - NIRE 35.300.639.60-0

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA VDB F2 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Ficam convocados, por meio do presente edital de convocação ("**Edital**"), os titulares das debêntures em circulação ("**Debenturistas**") da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantias Fidejussórias Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da VDB F2 Geração de Energia S.A. ("**Emissão**", "**Debêntures**", "**Companhia**" ou "**Emissora**", respectivamente), nos termos do artigo 71, § 2º, e 289 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), e da Cláusula 7.2.2, do *"Instrumento Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantias Fidejussórias Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da VDB F2 Geração de Energia S.A."*, celebrado em 14 de junho de 2019, conforme aditada ("**Escritura de Emissão**"), entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos Mobiliários ("**Agente Fiduciário**"), a Parque Eólico Ventos da Bahia I S.A. ("**VDB I**"), a Parque Eólico Ventos da Bahia III S.A. ("**VDB III**"), a Parque Eólico Ventos da Bahia IX S.A. ("**VDB IX**") e a Parque Eólico Ventos da Bahia XVIII S.A. ("**VDB XVIII**", e em conjunto com a VDB I, a VDB III e a VDB IX, as "**Fiadoras**" ou "**SPEs**") para se reunirem, **em primeira convocação**, em Assembleia Geral de Debenturistas ("**AGD**"), **a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, às 11 horas, de modo exclusivamente digital**, inclusive para fins de votação, por meio da plataforma digital "TEN" (**https://assembleia.ten.com.br/222518321**) ("**Plataforma AGD Digital**") nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81/22**"), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **(i)** anuência prévia e definitiva, com a consequente renúncia de direito (*waiver*) de declarar o vencimento antecipado das Debêntures em razão de Evento de Inadimplemento previsto na Cláusula 4.1., item (xxvi) da Escritura de Emissão, especificamente no que se refere à alteração do Controle (conforme definido no Anexo II à Escritura de Emissão) direto ou indireto da Emissora, em decorrência da transferência do controle indireto da Emissora para a Actis LLP, nos termos da Proposta da Administração disponibilizada pela Emissora nesta data; **(ii)** anuência prévia e definitiva, com a consequente renúncia de direito (*waiver*) de declarar o vencimento antecipado das Debêntures em razão de Evento de Inadimplemento previsto na Cláusula 4.1., item (xiv) da Escritura de Emissão, especificamente no que se refere à distribuição, pela Emissora, aos seus acionistas, diretos ou indiretos, de distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das S.A., apesar do não cumprimento da condição de geração mínima consolidada das usinas de energia eólica que fazem parte do Complexo Eólico Ventos da Bahia, Fase 2, de 499,84 GWh no período de 12 meses anteriores ao mês de apuração, previsto na alínea "e" da Cláusula 4.1., item (xiv) da Escritura de Emissão; **(iii)** aprovar a inclusão da cláusula 6.6.3. na Escritura de Emissão, de modo a prever uma remuneração adicional de "hora-homem", relativa à prestação de serviços do Agente Fiduciário, no valor equivalente a R$ 800,00 (oitocentos reais), aplicável às atividades extraordinárias, notadamente aquelas relacionadas à(s) Assembleia(s) Geral(is) de Debenturistas; e **(iv)** autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia de Debenturistas. A Emissora se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário. **Informações para participação na Assembleia:** Nos termos da Cláusula 7.3.1., a AGD será instalada, em primeira convocação, desde que seja registrada a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum, observado o disposto na Escritura de Emissão. Conforme art. 70, inciso I, da Resolução CVM 81/22, a participação do debenturista (por meio dos seus representantes legais ou procuradores) se dará de modo **exclusivamente digital**, visando proporcionar maior acessibilidade, comodidade e segurança aos Debenturistas, por meio (a) da Plataforma AGD Digital de videoconferência, ou (b) dos mecanismos de votação a distância, em conformidade com as instruções divulgadas pela Emissora. Para participação, seja por videoconferência ou por meio do envio de instrução de voto à distância ("**Instrução de Voto**"), os Debenturistas, ou seus respectivos representantes legais, deverão apresentar à Companhia, conforme o caso, a seguinte documentação: (i) quando **pessoa física**, cópia de documento de identidade válido do debenturista, representante legal ou procurador com foto, seja: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular; (ii) quando **pessoa jurídica**, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iii) quando **fundo de investimento**, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em AGD; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser **representado por procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar a procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto, com firma reconhecida ou assinado digitalmente com certificado digital (ICP-Brasil). A outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"). Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na AGD. Nos termos dos arts. 72, § 1º, e 73 da Resolução CVM nº 81/22, e com a finalidade de assegurar a adequada organização dos trabalhos, os Debenturistas que desejarem participar da AGD poderão acessar o link indicado abaixo. Após o acesso, deverão clicar no botão "Cadastrar" e anexar os documentos exigidos para sua habilitação na referida AGD: **https://assembleia.ten.com.br/222518321** A Companhia receberá a documentação necessária para participação, incluindo a Instrução de Voto à Distância, por meio da Plataforma AGD Digital, preferencialmente, **até 2 (dois) dias antes da data e horário da AGD, ou seja, até 1º de julho de 2025. O debenturista que optar por exercer previamente seu direito de voto à distância, por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo das seguintes formas: (i) acessando a Plataforma AGD Digital e preenchendo a Instrução de Voto diretamente na seção "Instrução de Voto"; ou (ii) preenchendo o modelo de Instrução de Voto disponibilizado pela Emissora e anexando-o na Plataforma AGD Digital ou enviando-o ao e-mail agd@srna.co, juntamente com os demais documentos exigidos, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da realização da AGD.** O debenturista que enviar a Instrução de Voto mencionada acima e tiver seu voto considerado válido terá sua participação e votos computados automaticamente, não sendo necessário, portanto, acessar a Plataforma Digital na data da AGD — sem prejuízo da possibilidade de participar da AGD, nos termos do artigo 71, §4º, da Resolução CVM nº 81/22. Contudo, caso o debenturista que tenha enviado Instrução de Voto válida participe da AGD por meio da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto durante sua realização, prevalecerá o voto proferido na AGD, sendo desconsiderada a Instrução de Voto anteriormente enviada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II, da referida Resolução. Ressalta-se, contudo, que os Debenturistas poderão participar da AGD, ainda que não realizem o cadastro prévio referido acima, desde que apresentem a documentação válida necessária para a participação até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, em tempo hábil para conferência e validação, conforme art. 72, § 2º, da Resolução CVM 81/22, via Plataforma AGD Digital ou através do e-mail **agd@srna.co**. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **Informações Gerais:** A presidência da AGD será determinada pelos Debenturistas no ato de realização da AGD, em conformidade com a Escritura de Emissão. Este Edital e demais documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGD encontram-se à disposição nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (**https://www.pentagonotrustee.com.br/Site/#emissoes**) e da Companhia na rede mundial de computadores (**https://ri.srna.co/informacoes-aos-credores/**). Em caso de dúvidas ou dificuldades de acesso, os Debenturistas deverão entrar em contato com a Companhia através do e-mail **agd@srna.co**. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo/SP, 13 de junho de 2025. **Thiago Trindade Linhares** - Diretor Presidente.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

13/06/2025 A PARTIR DAS 9:50. ID: 506104. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24591. Loc.: PA. Casa 189m², em Xinguara/PA - Ocupado. **13/06/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 506095. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24568. Loc.: MG. Casa 87m², em Lavras/MG - Ocupado. **16/06/2025 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 491256. Logística Reversa. Loc.: SP. Utensílios para Casa, Ferramentas, Peças Automotivas, Bebidas, Roupas, Calçados e Outros. **18/06/2025 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 501129. Drogasil. Loc.: SP. Escadas Móvel (Plataforma). **20/06/2025 A PARTIR DAS 9:20.** ID: 432249. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24375. Loc.: RS. Casa 146m², no Bairro Campestre, em São Leopoldo/RS - Ocupado. **20/06/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 436176. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23919. Loc.: RJ. Casa 53m², São Vicente, em Belford Roxo/RJ - Ocupada. **20/06/2025 A PARTIR DAS 10:10.** ID: 491304. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.22409. Loc.: RS. Casa 293m² no bairro Silos em Sananduva/RS - Ocupado. **20/06/2025 A PARTIR DAS 10:20.** ID: 491309. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24201. Loc.: SP. Terreno 150m², Vila São Francisco de Assis, em Cotia/SP - Ocupado. **20/06/2025 A PARTIR DAS 10:50.** ID: 491326. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24431. Loc.: SP. Casa 141m² no bairro Jardim Nova Suissa em Limeira/SP - Ocupado. **20/06/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 441186. Maqfoxx. Loc.: PR. Empilhadeiras e torre de iluminação. **20/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 456109. Creditas 3º Leilão. Loc.: SP,BA. Casas e Sala Comercial em SP e BA com Pagto Parcelado.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

16/06/2025 A PARTIR DAS 14:30. ID: 501147. Ez Comex. Loc.: RJ, SP. CENTRIFUGAS DECANTER-GERADORES-VIGAS-GUINDASTE-SIST DESTILATÓRIO ALFA AQUA Geradores, Empilhadeira, Centrífuga Decanter. **17/06/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 501156. Log Systems. Loc.: SP. Porta Pallets, Prateleiras, Empilhadeiras, Pisos em aço, Caixas Plásticas, Cestos Aramado. **18/06/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 491334. Log Business. Loc.: SP. Empilhadeiras, Porta Paletes - Prateleiras, Cestos Aramados, Caixas, Caçamba. **18/06/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 471132. Ez Comex. Loc.: SP. Rebocador-Central Oxigênio-Empilhadeiras-Vigas-Robôs-Frezadora.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

19/06/2025 A PARTIR DAS 11:00. ID: 501132. H Dantas. Loc.: SE. Guindaste Ascensional e Galpão com Duas Pontes Rolantes.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

13/06/2025 A PARTIR DAS 16:45. ID: 491230. Midea Carrier. Loc.: SC. Lavadora Top Load, Cervejeira, Refrigerador Frost Free, Lava e Seca e Outros. **18/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 491368. Compartilhado A 1313. Loc.: ES. Cabo Flex, Mosquetão Oval, Organizador de Cabos e Outros. **19/06/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 461232. Compartilhado 1423 A. Loc.: MG. Maquinas Pesadas, Peças e Componentes Industriais. **19/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 461233. Compartilhado 1423 B. Loc.: SP, MG, GO, PB. Veículos de Passeio e Utilitários. **20/06/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 501166. Marcopolo. Loc.: RS. Máquina de Botões, Máquina de Costura e Insuflador Inmes.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **ADGM COBRANÇA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **37.886.281/0001-31**, com sede em São Paulo/SP, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra a Prazo com Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, lavrada em 12/09/2024 (Livro 2856, págs. 029 – 27º T.N. de São Paulo/SP), na qual figura como Fiduciante **YOSHIMI MORIZONO,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 3.238.735-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 255.016.238-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 3** do 3º andar do Edifício Monfort, bloco IV, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1191, na Capital de São Paulo, no 20º Subdistrito (Jardim América), tendo a área útil igual a 456,00m2, área comum de 62,07m2, totalizando 518,07m2, correspondendo-lhe no terreno do seu edifício a parte ideal de 46,188 milésimos e no terreno total dos quatro edifícios e respectivas coisas de uso comum, uma parte ideal correspondente a 46,188/3.000. O edifício acha-se construído em terreno com a área de 3.047,50m2, descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 1198 no L. 8E. Consta na **Av.9** que o nº 1.191 da Avenida Brigadeiro Faria Lima, foi substituído pelo nº 2.232. **Imóvel objeto da matrícula nº 712 do 13° Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** (I) Entrada do Condomínio pelo shopping Iguatemi. (II) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão: 24/06/2025**, às **10:30** h. Lance mínimo: R$ **19.149.273,78. >2º Leilão: 08/07/2025**, às **10:30** h. Lance mínimo: R$ **18.915.644,84. 4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES *ONLINE*

DATA: 1º Público Leilão: 24/06/2025, às 10h30 | 2º Público Leilão: 26/06/2025, às 10h30

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **JJO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ nº 02.680.280/0001-51, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 2402, TIPO "1", 24º ANDAR OU 29º PAVIMENTO DO BLOCO Nº 01 – EDIFÍCIO MILANO, INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUE**, situado na Rua Antonieta, nº 280, Bairro do Picanço, Guarulhos/SP, contendo as seguintes áreas: Privativa de 58,4375m²; Comum de Divisão Não Proporcional de 25,9450m² da área bruta de garagem, destinado a uma vaga para estacionamento de veículo de passeio em lugar indeterminado, na garagem coletiva localizada no primeiro, segundo, terceiro ou quarto subsolos da edificação, sendo que a utilização do estacionamento poderá se sujeitar a atuação de manobrista; Comum de Divisão Proporcional de 17,8802m², sendo 10,6873m² de área padrão de construção comum do condomínio, e 7,1929m² de área real de infraestrutura comunitária e de lazer, totalizando 95,0699m² de área padrão de construção, e 102,2627m² de área real ou bruta; FIT de 14,2982m² ou 0,2118%. Matrícula Imobiliária nº 140.789 do 2º CRI de Guarulhos/SP. Inscrição Cadastral nº 083.64.38.0418.01.140. Consolidação da Propriedade em 28/05/2025. **Valores**: **1º Leilão: R$ 481.068,30**. **2º Leilão: R$ 418.690,54**. **Encargos do Arrematante**: **i)** Pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; **ii)** Custas cartoriais, impostos e taxas de transmissão para lavratura e registro da escritura; **iii)** Débitos de IPTU e Condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **iv)** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **v)** Venda ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **vi) IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo do arrematante. Fica a Devedora Fiduciante **ALINE MOREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 433.803.578-12, comunicada das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponíveis no portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR.** Maiores informações pelo e-mail contato@pecinileiloes.com.br; WhatsApp (11) 97577-0485; Fones (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Avenida Rotary nº 187 – Jd. das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

LEILÕES ONLINE:

•24/06/2025, a partir das 11h00 - Comitente: GALLERIA HOME EQUITY FIDC - Imóveis localizados nos estados de CE, SP. **•25/06/2025, a partir das 14h00 - Comitente: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** - Imóveis localizados nos estados de BA, CE, MA, PB, PE, RN, SE. **•27/06/2025, a partir das 15h00 - Comitente: BANCO SAFRA** - Imóveis localizados nos estados de AL, PB, RJ, SP. **•30/06/2025, a partir das 11h00 - Comitente: BANCO FIBRA S/A - LOTE 001 - SÃO PAULO/SP – PACAEMBU** - Casa, situada à Rua Heitor de Moraes, nº 620, lotes nºs 25, 26 e 27 da quadra 46, Pacaembu. Área de Terreno: 3.248,00m², Área Construída: 1.207,27m². Matrícula nº 123.488 do 2º RI Local. **Lance Inicial: R$ 20.500.000,00.**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 99514-0467 PORTALZUK.com.br

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de Joias nos dias 16 e 17 de junho de 2025 a partir das 19:00hs, autorizado pela CASA DE LEILÃO: CWB LEILÕES, somente on-line, através do site: https://www.cwbleiloes.com.br/ Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

EDITAL DE LEILÃO

JOSÉ ROBERTO BACELAR ARRUDA - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 426, torna público que realizará leilão de **antiguidades e decorações do comitente Maria de Paulo Ladeia Cpf 044.713.269-53 no dia 17/06/2025 às 19:30 horas, somente on-line no site:** www.mariapaulaleiloes.com.br **os bens serão vendidos no estado em que se encontram.**

Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais movida por Condomínio das Figueiras em face de Anderson da Silva e Aline Rosa Albuquerque - PROCESSO Nº. 1005180-76.2018.8.26.0348 da 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAUÁ/SP. EDITAL de PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÃO de DIREITOS sobre bem imóvel e para intimação de Aline Rosa Albuquerque e Anderson da Silva. O Dr. JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAUÁ/SP, na forma da lei, faz saber que, com fundamento legal nos artigos 884 a 903 do CPC, foi designada a venda dos direitos sobre o bem imóvel abaixo descrito, por MEIO ELETRÔNICO, através do portal de leilões eletrônicos: www.freitasleiloeiro.com.br. **O PRIMEIRO LEILÃO terá início no dia 23 de Junho de 2025, às 16:00 horas** e se **encerrará no dia 26 de Junho de 2025, às 16:00 horas**, sendo considerado vencedor/arrematante, quem mais der acima do valor da avaliação, ficando desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO, com início no dia 26 de Junho de 2025 às 16:01 horas**, e com término no dia **24 de Julho de 2025, às 16:00 horas**, caso não haja licitantes no PRIMEIRO LEILÃO. No SEGUNDO LEILÃO o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lanços inferiores a 60% (Sessenta por cento) do valor da avaliação. **LOTE ÚNICO: DIREITOS DE NATUREZA PATRIMONIAL INCIDENTES SOBRE O IMÓVEL** - Apartamento nº 71 do Bloco E do Condomínio das Figueiras, situado na Rua Orlando Tasca, 277, Mauá/SP, perímetro urbano, localizado no 7º andar, contém sala de estar/jantar com varanda, dormitório 01, dormitório 02, um banheiro social, cozinha e área de serviço; possui a área real total de 117,2298m², sendo 68,2500m² de área real privada (estando nesta incluída a vaga simples de garagem de nº 71E e a varanda), 48,9798m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,17031000%; estando o observador postado, quem da circulação interna do respectivo pavimento, olha para a entrada do apartamento, confronta pela frente com hall principal, com parte do elevador 02, com a chaminé de tiragem e com parte do apartamento nº 72, pelo lado direito com parte do elevador 02, parte do apartamento nº 74 e com as áreas externas comuns do condomínio, pelo lado esquerdo e fundos com as áreas externas comuns do condomínio, matriculado sob nº. 66.558 no Cartório de Registro de Imóveis de Mauá/SP. Valor da Avaliação – (10/2022): R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **Avaliação atualizada pela tabela do TJ/SP (04/2025): R$ 247.713,34** (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e treze reais e trinta e quatro centavos). O imóvel será vendido em caráter "Ad Corpus" e no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **ÔNUS** - Constam na referida matrícula Av.2: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor de Caixa Econômica Federal; Av.3: Penhora Exequenda em favor de Condomínio das Figueiras. DÉBITOS DA DEMANDA PROCESSUAL relativos as Despesas Condominiais na Ação movida por Condomínio das Figueiras, apontado às folhas 669/671 pelo Condomínio, relativos a cotas, fundo de reserva e outros no valor de R$ 31.489,17 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), atualizado até 24/03/2023. DÉBITOS DE IPTU: R$ 9.964,61 (nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais sessenta e um centavos), atualizado em 09.05.2025. Os débitos de IPTU deverão ser pagos pelo arrematante com a respectiva atualização até a data do efetivo pagamento perante à Prefeitura de Mauá/SP. Deverá ser observado o direito de preferência do condomínio exequente, nos termos do artigo 843, parag. 1º do CPC. **CADASTRAMENTO**: Os interessados em participar dos leilões, deverão se cadastrar previamente no site: www.freitasleiloeiro.com.br, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, ficando sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficial para posterior confirmação, emissão de "*login*" e senha provisória, a qual deverá ser necessariamente alterada pelo usuário. Todas as regras e condições dos Leilões constam no Portal www.freitasleiloeiro.com.br **GESTOR DO PORTAL DE LEILÕES**: Sérgio Villa Nova de Freitas – Leiloeiro Oficial - Jucesp nº. 316. **PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor total da arrematação ou sinal no caso de venda parcelada, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de boleto do Banco do Brasil S.A, obtida através do site www.tjsp.jus.br, em favor do juízo responsável, sob pena de desfazimento da arrematação. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá efetuar no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão, o pagamento da comissão do leiloeiro (a qual não está incluída no lanço), correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total da arrematação, mediante transferência bancária ou depósito na conta do Leiloeiro Oficial, Sr. Sérgio Villa Nova de Freitas, que será informada ao arrematante através de e-mail. **PENALIDADES:** O arrematante não poderá desistir do lanço, tendo em vista a sua irretratabilidade. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Cartório da 04ª Vara Cível do Foro e Comarca de Mauá/SP, ou no escritório do leiloeiro, localizado à Praça da Liberdade, nº 130 - 15º andar - São Paulo/SP, ou ainda pelo telefone (11) 3117-1000 – Ramal 108 e e-mail: leilaojudicial@freitasleiloeiro.com.br. Nos termos do Art. 889, inciso I e parágrafo único do CPC, ficam o sr. Anderson da Silva, a sra. Aline Rosa Albuquerque e Caixa Econômica Federal, bem como demais interessados INTIMADOS das designações supra. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (Artigo 887 do CPC).

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online

LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328

Santander zuk

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 02/07/2025 às 13h00

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 23 de junho de 2025, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 25 de junho de 2025, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010316059, firmado em 06/06/2022, com o(s) **Fiduciante(s) CARLOS JOSÉ MARQUES DA CRUZ /MARIA TERESA GESDERMAYER**, maior/maior, inscrito no CPF nº 853.268.957-49/029.189.338-48, no dia **23 de junho de 2025, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 540.038,62 (Quinhentos e quarenta mil e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, **o imóvel matriculado sob nº 43.893 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP**, constituído pelo Apartamento nº 134, situado na Rua Baraldi nº 668, Residencial My São Caetano - Edifício Empire, Centro de São Caetano do Sul/SP, com a área real privativa coberta de 67,9000m², a área real de uso comum de 36,5188m², a área real total de 104,4188m² e o coeficiente de proporcionalidade de 0.007243981, cabendo a este apartamento o direito de uso de uma vaga de garagem, localizada no 1° ou 2° subsolos do empreendimento. Cadastro Municipal: 02.033.0144. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **25 de junho de 2025, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 362.718,62 (Trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21850).

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 26 de junho de 2025, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 30 de junho de 2025, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 071631230010562, firmado em 27/03/2019, com o(s) **Fiduciante(s) JENNIFER CENTURION DE FACIO**, maior, inscrito no CPF nº 319.182.248-89, no dia **26 de junho de 2025, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.352.163,20 (Um milhão trezentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos)**, **o imóvel matriculado sob nº 97.083 do Oficial de Registro de Imóveis de Cotia/SP**, constituído pela Casa situada na Rua Georgia, nº 89, RESIDENCIAL SAN DIEGO, Bairro Centro (conforme laudo), em Vargem Grande Paulista/SP, com área de terreno de 505,47m² e área construída de 216,05m². Cadastro Municipal: 13422.41.45.008700.000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel o processo nº 1000301-68.2024.8.26.0654. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de junho de 2025, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 689.960,06 (Seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e seis centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.24698).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 25 de junho de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 27 de junho de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010372849, de 10/05/2023, com o Fiduciante **MARLON CIRINO DE MORAIS**, brasileiro, pintor, divorciado, portador do RG nº 27305746-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.055.568-82, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 651.086,24** (seiscentos e cinquenta e um mil e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Benedito Carlos Brunini, nº 648, lote 04 da quadra 33, Limoeiro, São Paulo/SP. Área construída: 85,00m² e Área de terreno: 150,00m², melhor descrito na matrícula nº 85.918 do 12º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. **Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 491.299,17** (quatrocentos e noventa e um mil duzentos e noventa e nove reais e dezessete centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 24392).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 25 de junho de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 27 de junho de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010036479, de 23/07/2019, com os Fiduciantes **PAULA APARECIDA VIEIRA DE CASTRO**, brasileira, gerente, solteira, maior, portadora do RG nº 360244439 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 380.779.518-99, residente e domiciliada em São Paulo/SP e, **EDICARLOS ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, gerente, solteiro, maior, portador da CNH nº 04835198808 DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 379.611.828-37, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 475.163,96** (quatrocentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 81**, Tipo I, localizado no 8º pavimento da Torre A - Magnólia do Condomínio Arvoredo, situado na Rua Francisco Luiz de Souza Júnior, nº 416, Água Branca, São Paulo/SP. Área privativa: 42,75m² e Área total: 64,05m², melhor descrito na matrícula nº 131.615 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. **Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 251.695,54** (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 24385).

WWW.VONBRUSKY.COM.BR

RICARDO VON BRUSKY

LEILÃO DE ARTE

Exposição de 09 até 15 de junho de 2025 | **Local:** Rua Estados Unidos, 336 - Jd. América - SP. **Leilão:** 16, 17, 18 e 23 de junho somente online. Arte, contemporâneo, decoração, colecionismo, pinturas, esculturas, bronze, mobiliário, cristais, porcelanas, cerâmicas, pratas, luminárias e outros.

Informações Lances prévios ou telefônico: 11 9.7285-5436. E-mail: contato@vonbrusky.com.br. Participe do leilão de arte sem sair de casa, online ou por telefone!! Leiloeiro oficial (Lia Camargo Von Brusky - JUCESP nº 925). Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.vonbrusky.com.br.

Ten Leilão

Edital de 1º e 2º LEILÃO e de intimação de: Ezio Giacomini, bem como de Vania Aparecida Vesco Giacomini, Waldomiro Vesco Junior, Waldemir Tadeu Vesco, Thais Regina Santini Vesco, Waldomiro Vesco, Lourdes Desimone Vesco, Banco Santander S/A, e demais interessados, no Cumprimento de Sentença 0002165-41.2005.8.26.0100, movido por Espólio de Joaquim Correa De Araujo. Dr. **Luiz Gustavo Esteves**, MM. Juiz de Direito 11ª Vara Cível do Foro Central da Capital-SP, FAZ SABER que o(s) **Leiloeiro(s) Público(s) Oficial(is) Giovanna Tavares Martins Kerry**, JUCESP 1324, e Roberto Mauro, JUCESP 456, através da gestora-online de leilões **Ten Leilão** - www.tenleilao.com.br, levará(ão) a público Leilão Judicial Eletrônico: **Lote 1**. A nua-propriedade do apto nº35, com a área útil de 79,50m2. **Localização:** Rua Coronel Estevam Franco, 532, apto 35, Centro, Águas de Lindóia-SP. Objeto e descrito na **matrícula 7.292**, do RI de Águas de Lindóia-SP. **Avaliação da nua-propriedade:** R$ 174.456,44, em agosto de 2023. **Lote 2**. A nua-propriedade da vaga de garagem 11, com a área útil de 12,11m2. **Localização:** Rua Coronel Estevam Franco, 532, Centro, Águas de Lindóia-SP. Objeto e descrito na **matrícula 7.293**, do RI de Águas de Lindóia-SP. **Avaliação da nua-propriedade:** R$ 42.054,24, em agosto de 2023. **Lote 3**. A nua-propriedade do lote 45, com a área de 855,50 m2. **Localização:** Rua Coronel Estevam Franco, lote 45, setor 4, quadra 08, Jd Alvorada, Centro, Águas de Lindóia-SP. Objeto e descrito na **matrícula 7.294**, do RI de Águas de Lindóia-SP. **Avaliação:** R$ 450.928,52, em agosto de 2023. **Das datas do(s) leilão(**ões**) judicial(is) e do valor de venda do(s) bem(ns):** o **1º LEILÃO** terá início no dia **21 de Julho de 2025**, às 14h00, e término em **01 de Agosto de 2025**, às 14h00, com lances iguais ou superiores ao da avaliação; o 2º LEILÃO, terá início no dia **01 de Agosto de 2025**, às 14h01, e se encerrará em **27 de Agosto de 2025**, às 14h00, com lances a partir de **93,33%** da avaliação atualizada. **Da comissão**: O arrematante deverá pagar ao(s) Leiloeiro(s) comissão correspondente a 5% sobre o preço da arrematação, que não está inclusa no lance. O edital ora publicado é a versão sintetizada; a completa e integral, que deve ser observada, se encontra disponível e publicada no site da gestora e nos autos do processo

Ten Leilão

Edital de 1º e 2º LEILÃO de bens imóveis e de intimação de: Produtos Alimentícios Arapongas S/A - Prodasa - em Recuperação Judicial; Espólio de José Maria Fernandes, Marcelo Alcântara Fernandes e sua cônjuge Jeannine Mireille Makowich Fernandes, bem como de Sul Brasil Securitizadora S/A, Banco Safra S/A, SB Crédito Securitizadora S/A, Ministério Público do Estado do Paraná, Prefeitura Municipal de Arapongas-PR e demais interessados, nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1014415-93.2022.8.26.0100, promovido por Banco Sofisa S.A. O Dr. **Luiz Gustavo Esteves**, MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital-SP, na forma da lei, etc., FAZ SABER que o(s) **Leiloeiro(s) Público(s) Oficial(is) Giovanna Tavares Martins Kerry**, inscrita na JUCESP sob nº 1324, e Roberto Mauro, JUCESP nº 456, através da gestora-online de leilões **Ten Leilão** - www.tenleilao.com.br -, levará(ão) a público Leilão Judicial Eletrônico: **Lote 1:** Data de terras sob, com área de 603,85m2. **Localização:** Rua Fruteiro, lt. 9, qd. 14, Parque Veneza, Arapongas-PR, Cep 86701-650. Objeto e descrito na matrícula **nº 10.332**, do 2º Ofício de RI de Arapongas-PR. Inscrito junto à **Prefeitura Municipal** local sob nº 01.11.0013.0174. **Avaliação:** R$ 350.000,00, em dezembro de 2024, e que será atualizado à data do leilão. **Lote 2:** Data de terras, com área de 633,10m2. **Localização:** Rua Fruteiro, lt. 10, qd. 14, Parque Veneza, Arapongas-PR, Cep 86701-650. Objeto e descrito na matrícula **nº 10.333**, do 2º Ofício de RI de Arapongas-PR. Imóvel inscrito junto à **Prefeitura Municipal** local sob nº 01.11.0013.0155. **Avaliação:** R$ 350.000,00, e que será atualizado à data do leilão. **Das datas do(s) leilão(**ões**) judicial(is) e do valor de venda do(s) bem(ns):** O leilão será realizado por meio eletrônico, através da gestora **Ten Leilão** - www.tenleilao.com.br -, o **1º LEILÃO** terá início no dia **18 de Julho de 2025**, às **14h00**, e término em **31 de Julho de 2025**, às **14h00**, oportunidade em que somente aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação; não havendo licitantes na primeira apregoação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º LEILÃO**, que se iniciará no dia **31 de Julho de 2025**, às **14h01**, e se encerrará em **26 de agosto de 2025**, às **14h00**, ocasião em que não serão aceitos lances inferiores a 80% da avaliação; do(s) bem(ns) atualizado pela Tabela Prática de Débitos Judiciais do E. TJSP ou 90% do valor da avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. **Da comissão:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% sobre o preço da arrematação, que não está inclusa no lance, O edital ora publicado é a versão sintetizada; a completa e integral, que deve ser observada, se encontra disponível e publicada no site da gestora e nos autos do processo

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1009382-65.2020.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da9ª Vara Cível do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rejane Rodrigues Lage, na forma da lei, Faz saber a JAIRSILVA FELIX, CPF nº 062.192.598-58, que CAP EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA ME ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 11.669,65 (Nov/21), decorrente dos serviços educacionais prestados nos meses de maio a dezembro de2018 ao filho Raphael Eusébio Felix e inadimplidos. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5%do valor da causa. A fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitório em 15 dias nos termos do art.701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015845-86.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) LUIZ HENRIQUE MOURA LOPES, inscrito na OAB/SP sob n.º 345.287, que ANA CÉLIA GAMA DOS SANTOS ajuizou Ação Indenizatória objetivando condenar ao pagamento de indenização a título de danos morais, no montante de R$ 60.600,00, ante as alegações falsas realizadas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

TGSP-69 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14401 – cj. 12, 13, 14 e 21 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.149.362/0001-06, vem, pelo presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO e INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, com fulcro no Artigo 63 e seus Parágrafos da Lei 4.591/64, c/c Artigo 1º, inciso VI, da Lei nº 4.864/65, c/c o Artigo 397 do Código Civil Brasileiro e o Decreto Lei 745 de 07.08.69, **NOTIFICAR E INTIMAR: MARIA LUCIA DE MORAES LUIZ**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 25.548.236-x, inscrita no CPF/MF sob o nº 294.995.958-05, **ESTANDO A MESMA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, conforme certificado em 05/06/2025 pelo 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS EFETUE O PAGAMENTO EM FAVOR DA NOTIFICANTE, DAS PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS, ATUALIZADA ATÉ 09/06/2025** NO VALOR DE **R$ 356.808,44 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, oriundas do "Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos de Unidade Autônoma", celebrado em 17/08/2024, referente à unidade autônoma e sua Fração Ideal no Terreno representada pela **UNIDADE SU1002 – Bloco Le Petit do empreendimento "Condomínio L'Harmonie Vila Mariana"**, situado na Rua Manuel Paiva, 108. Incorporação Imobiliária registrada na matricula nº 133.273 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Os valores serão atualizados monetariamente até a data do efetivo pagamento, quando serão apresentados os demonstrativos dos débitos, os quais serão acrescidos de todas as cominações legais e contratuais, bem como as despesas com notificações, editais e honorários advocatícios de 10% sobre o total do débito. **O pagamento deverá ser feito no horário comercial, de 2ª à 6ª feira, à Av. das Nações Unidas, nº 14401 – cj. 12, 13, 14 e 21, São Paulo/SP, com agendamento através do TELEFONE: (11) 98232-4868**, sob pena de aplicação do disposto no art. 63 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.591/64 e artigo 1º, incisos VI e VII, da Lei nº 4.864/65, e cláusula 6.3 letra "c" do referido instrumento particular, e demais disposições aplicáveis à matéria, com a realização dos **PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS** para venda dos direitos sobre a promessa de compra e venda acima mencionada. O presente edital tem o caráter de prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de direitos.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA SEXTA-FEIRA, 13/06/25 às 10h00.
310 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

EDUARDO DA SILVA PINTO
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 980

Local do Leilão: Estrada Muranaka, 199 - Jd.N.Horizonte - Itaquaquecetuba/SP.

Nº DOS CHASSIS: 1C128140-REC, 22809952-REC, 24309797-REC, 2G156483-REC, 4B185304-NOR, 4C207802-NOR, 58587442-NOR, 5P099410-NOR, 5R149146-NOR, 5Z103569-NOR, 6Z103001-REC, 72772612-NOR, 72837161-REC, 75012432-NOR, 7B175831-NOR, 7G246136-NOR, 7J779102-REC, 85203441-NOR, 88914167-REC, 8B220620-NOR, 8C709002-NOR, 8P015214-NOR, 8P029331-NOR, 8P040483-NOR, 8Z101468-NOR, 94013974-NOR, 94058845-NOR, 9B129208-NOR, 9C704680-NOR, 9G110914-NOR, 9G139051-NOR, 9G503157-NOR, 9J170788-NOR, A2071987-REC, A4322844-NOR, A5536267-AVA, A8032051-NOR, AB163677-NOR, AF003394-NOR, AG134582-NOR, AR001145-REC, AR016046-AVA, AR029637-NOR, AR177681-NOR, AR391056-NOR, AT185891-REC, AT245236-NOR, AZ204792-NOR, B0066806-NOR, B6300688-NOR, B8177671-NOR, BB003644-NOR, BB033973-NOR, BB139976-REC, BB157520-REC, BB283431-NOR, BB508728-NOR, BC178805-NOR, BCB57732-NOR, BG208484-NOR, BG213180-REC, BL640232-NOR, BM136684-NOR, BP004076-REC, BT020437-NOR, BZ106468-NOR, BZ206078-NOR, BZ209184-NOR, BZP70339-NOR, C7546582-AVA, CA068201-NOR, CB017763-NOR, CB594421-NOR, CD011809-NOR, CEH91620-NOR, CG008934-NOR, CG010948-NOR, CJ283171-NOR, CJ846317-NOR, CL231857-NOR, CM345962-NOR, CT074521-NOR, CU815247-NOR, CZ103434-NOR, CZ200130-REC, D1242393-NOR, D2100490-NOR, D2120131-REM, D4109994-NOR, D6844468-REC, D8404066-NOR, DB018974-NOR, DB038690-NOR, DBA80692-NOR, DG103377-NOR, DG142983-REC, DP009312-REC, DP037680-NOR, DP069027-REC, DP118429-NOR, DT203930-NOR, DU000554-NOR, DZ103224-REC, E0025431-NOR, E0579904-NOR, E2052632-NOR, E3143395-NOR, E8931646-NOR, EA053115-NOR, EA080447-NOR, EA504275-NOR, EB569627-REC, EFS01599-NOR, EG229380-NOR, EJ838115-NOR, EJ911182-NOR, EL207689-NOR, EP046612-REM, EPU16837-NOR, ET129164-NOR, EW511467-NOR, EZ106166-NOR, EZ125706-NOR, F0680767-REC, F2022697-NOR, F2053496-REC, F5983611-NOR, F8523661-NOR, FA052022-NOR, FB142407-NOR, FB240469-NOR, FCE00384-REC, FG520752-NOR, FH529134-NOR, FJ298337-REM, FJ531317-NOR, FJ665932-REC, FL202388-NOR, FM036420-NOR, FP136070-NOR, FR000086-NOR, FT500699-AVA, FU410001-NOR, FU414734-NOR, FZ118495-NOR, FZ238431-NOR, G0002408-NOR, G0009786-NOR, G0734256-NOR, G0R59364-NOR, G2101297-NOR, G4A36054-NOR, G8320564-REC, G8572124-NOR, G9066439-NOR, GB086653-REM, GB137645-NOR, GJ965187-NOR, GK003350-REM, GK007770-NOR, GK024260-NOR, GP070069-REM, GP619168-NOR, GVZ32879-NOR, H4A64308-NOR, H8358283-NOR, HG191699-NOR, HJ593490-NOR, HM346465-NOR, HP660324-NOR, HR000149-NOR, HR201482-NOR, HT008411-AVA, HT030428-NOR, HT203015-NOR, HT519002-REC, HZC72733-NOR, J0005062-NOR, J0120564-NOR, J0134763-NOR, J8102701-NOR, JB522855-NOR, JE848605-NOR, JKB63696-NOR, JM220659-NOR, JP794316-NOR, JR004468-NOR, JR137757-REC, JT533107-REC, JT533144-NOR, JY237194-NOR, JZ102995-NOR, JZ238949-NOR, K0430629-NOR, K4000581-NOR, K8752439-REC, KA102582-NOR, KA502199-REC, KB110750-NOR, KB142006-NOR, KB175525-NOR, KG119684-NOR, KG336305-REC, KG432992-NOR, KL125727-NOR, KP047963-NOR, KP592079-REC, KR005204-NOR, KT105927-NOR, KTN51197-NOR, KY292799-REC, KZ121319-NOR, L0154919-NOR, LA253860-NOR, LB005328-NOR, LB105126-NOR, LB113069-REC, LG248441-NOR, lk325137-NOR, LKD09989-NOR, LM005717-NOR, LP070739-NOR, LU086637-NOR, LY691996-NOR, LYJ85870-NOR, LYK52592-NOR, MJ432545-NOR, MK206007-NOR, MP136328-REC, MP159029-NOR, MR001752-NOR, MR100959-NOR, N0009335-NOR, N0035345-NOR, N1741205-NOR, N2068939-REC, N4057303-NOR, N7J06784-NOR, NB130110-REC, NG544275-NOR, NJ076925-NOR, NJ943358-NOR, NKE38436-NOR, NKK95179-NOR, NKL41509-NOR, NP006999-NOR, NP024362-NOR, NP040969-REC, NR000307-NOR, NR010893-NOR, NU218457-NOR, NY755994-NOR, NY778524-NOR, NYL31349-REC, NYW64237-REM, NZ908273-NOR, P0003802-NOR, P0008475-NOR, P0045066-NOR, P2095825-NOR, P4705395-NOR, PB110256-NOR, PB138585-NOR, PD065396-NOR, PE934430-NOR, PG173784-NOR, PG287435-NOR, PK001101-NOR, PKM23795-REC, PR006398-NOR, PR012924-NOR, PR102139-NOR, PR129529-REC, PT066737-REC, PT212494-REC, PU294657-NOR, PV007481-NOR, PY858912-NOR, R0088095-NOR, R4053820-NOR, R4058424-REM, RB156938-REC, RB224747-REC, RFS00048-NOR, RG112237-NOR, RG534471-NOR, RK118690-NOR, RK575912-NOR, RM000358-NOR, RMBN5152-NOR, RP026765-REC, RR231480-NOR, RZ937347-NOR, RZ941018-NOR, S0008932-NOR, S8353689-NOR, SG164866-NOR, SG511898-NOR, SG544442-REC, SK220375-NOR, SM000071-NOR, SM000340-AVA, SM100087-NOR, SP152489-NOR, SY969865-NOR, TT180700-REC, W0568601-REC, W0693655-NOR, W5996713-REC, WB221352-REC.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO EDUARDO DA SILVA PINTO LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 980. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

SAAE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
PROCESSO N° 1198/2025

Objeto: Aquisição de mangueiras para utilização em caminhões de hidrojateamento e pipas para carga e descarga de água potável, conforme quantidades e exigências constantes dos **ANEXOS I e II** do presente Edital. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites https://licitacoes-e2.bb.com.br, www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Abertura das propostas** e início da sessão de disputa às 09h do dia 01/07/2025 (horário de Brasília).

São Carlos, 12 de junho de 2025.
Setor de Contratos e Licitações

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00709802022025
UASG – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90103/2025
Processo de Contratação FDE: 69/00137/25/01
Nº Processo SEI: 229.00003185/2025-60
Objeto: Serviços Especializados de Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia - Conclusão de Obra para Construção de Creche e Educação Infantil no Terreno B. Centro - Centro - Santa Mercedes-SP.
Total de Itens Licitados: 01 (um)
Valor total da licitação: R$ 2.784.908,16 (dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e oito reais e dezesseis centavos).
Disponibilidade do edital: 13/06/2025
Horário: das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17 :00
Endereço: Gerência de Licitações da FDE - Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP; e endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2025 às 08h30, no site: www.gov.br/compras
Abertura das Propostas: 28/07/2025 às 10h00, no site: www.gov.br/compras
Fonte: DOESP, PNCP e Jornal de Grande Circulação (Gazeta de S. Paulo)

JOÃO PAULO DE AQUINO
Gerente de Licitações

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00709651662025
UASG – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90116/2025
Processo de Contratação FDE: 10/00009/25/01
Nº Processo SEI: 229.00003339/2025-13
Objeto: Registro de Preços Visando a Contratação da Instalação de Sistemas de Ar-Condicionado de Expansão Direta do Tipo Split e de Renovação de Ar, com Fornecimento de Equipamentos e Materiais e Pequenos Serviços Necessários, nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo.
Total de Itens Licitados: 04 (quatro)
Valor total da licitação: R$ 272.828.864,60 (duzentos e setenta e dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
Disponibilidade do edital: 13/06/2025
Horário: das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17 :00
Endereço: Gerência de Licitações da FDE - Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP; e endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2025 às 08h30, no site: www.gov.br/compras
Abertura das Propostas: 02/07/2025 às 10h00, no site: www.gov.br/compras
Fonte: DOESP, PNCP e Jornal de Grande Circulação (Gazeta de S. Paulo)

JOÃO PAULO DE AQUINO - Gerente de Licitações

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Pregão Eletrônico nº 90230/2025
Processo de Contratação FDE: 62/00006/25/05
Nº Processo: 229.00007390/2025-02
Objeto: Contratação de serviços contínuos de empresa especializada no fornecimento de licenças de acesso à Plataforma Educacional de Língua Inglesa, no modelo Software as a Service (SaaS), contendo modo de interação síncrona para apoio ao processo de aprendizagem aos estudantes da Rede Pública Estadual Paulista
Total de Itens Licitados: 1(um) .
Valor total da licitação: R$ 151.200.000,00 (cento e cinquenta e um milhões e duzentos mil reais)
Disponibilidade do edital: 13/06/2025
Horário: das 08h:00 às 18:h00
Endereço: Gerência de Licitações da FDE - Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP; e endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 01/07/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP, PNCP e Jornal de Grande Circulação (Gazeta de S. Paulo)

JOÃO PAULO DE AQUINO - Gerente de Licitações

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017178-84.2024.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO RECHE SANCHES, CPF 332.165.768-68 ANTONIO RECHE SANCHES - DESPACHANTE ME, CNPJ 06979619000176 e PRISCILA RECHE,CPF 269.529.888- 90, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cristiane Aparecida de Souza Gonçalves, requerendo em síntese: A condenação, inclusive solidaria, para restituir, a título de danos materiais a quantia de R$ 4.093,74 com a incidência de juros moratórios de 1% ao mês a contar de 16/10/2023, bem como, a ressarcir a quantia relativos ao IPVA em dívida ativa do exercício de 2018 e 2023, além dos valores relativos ao licenciamento do período de 2018 a 2023 quitados em 04/02/2024, e ainda, referente a vistoria veicular quitada em 2023 e 2024, somando ainda, a indenização moral no importe de 5 salários mínimos nacionais vigentes no pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018105-75.2018.8.26.0002 O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. ROGE NAIM TENN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONSTRUTORA EVOLUTION EIRELI - EPP, CNPJ 13.460.908/0001-20que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mp Distribuidora de Materiais Ltda com o objetivo de condenação ao pagamento de R$ 10.838,84 (abril/2018)referentes a produtos fornecidos e inadimplidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1018748-26.2023.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ªVara Cível do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ribeiro de Paula, na forma da lei, Faz saber a WELLINGTONDE JESUS ALVES, CPF nº 264.639.748-89, que CAP EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA ME ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 9.580,85 (Jun/23), decorrente dos serviços educacionais prestados e inadimplidos nos meses de janeiro a dezembro de 2022 ao filho Matheus Henrique Contenças Alves. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 30 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitório em 15dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1154891-50.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) RAFFAT HAZIM, CPF 23717307851 e DOOER RAFA ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ 26140395000111, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO SOFISA S/A**, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: conforme se verifica da leitura da Cédula de Crédito Bancário PMT27815-6 firmada em 09/05/2023 (doc. 03), os Devedores obtiveram crédito no valor de R$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), com finalidade de obter capital de giro para suas atividades comerciais. Esta cédula seria quitada pelo pagamento de 18 (dezoito) parcelas mensais, com o primeiro vencimento ajustado para 12/06/2023 e o último para 12/11/2024. A referida Cédula de Crédito Bancário contou com a participação do Sr. Raffat Hazim na qualidade de devedor solidário. Para garantia do instrumento foi disponibilizado 100% (cem por cento) do saldo das transações efetuadas em máquinas de cartões de débito e ou crédito ao CNPJ nº 26.140.395/0001-11 até o limite de seu crédito, por meio da assinatura do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos PMT27815-6. Embora tenham sido insistentemente cobrados, os Executados não demonstraram qualquer disposição para quitar a dívida de maneira amigável, não deixando alternativa ao Exequente senão buscar o seu crédito por meio da via judicial. Atualmente, a exequente informa que esse valor totaliza R$ 183.811,52. Encontrando-se o(s) executado(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, ora arbitrados em patamar de 10% do valor da causa. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, o devedor poderá apresentar embargos à execução, que deverão ser necessariamente distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Adverte-se que não serão conhecidos embargos do devedor apresentados nos próprios autos da execução, já que esse meio de defesa demanda o ajuizamento de ação autônoma. Além disso, caso os embargos sejam rejeitados, o valor dos honorários poderá ser elevado até 20% (vinte por cento), conforme previsto no art. 827, § 2º, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no prazo para apresentação dos embargos, o devedor poderá, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, conforme previsto no art. 916, caput, do Código de Processo Civil. Nesse caso, registra-se que a ausência de pagamento de quaisquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, além da imposição de multa calculada em 10% (dez por cento) do valor das prestações não pagas, sendo vedada a oposição de embargos (CPC, art. 916, §§ 5º e 6º). Nada sendo apresentado no referido prazo, o executado será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1040508-83.2023.8.26.0577. A Dra. Patrícia Helena Feitosa Milani, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São José dos Campos/SP. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, 3ºs interessados, réus ausentes, incertos e/ou desconhecidos, seus cônjuges, herdeiros ou sucessores que Antonio Sergio Dias e Lúcia Fátima de Oliveira Dias, ajuizaram ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Agenor Luchetti Simão, n.º 75 (71 e 77), Partes dos Lotes 07 e 08 da Quadra 06 do Loteamento Vila Veneziani,município de São José dos Campos/SP, com área de 433,02 m² em um perímetro de 94,34 m, transcrito em área maior sob nº 17.924 do Livro 3-N do 1º Registro de Imóveis de São José dos Campos (lote 07 da quadra 06) e matriculado em área maior sob nº 23.383 (lote 08 da quadra 06) do 2º Registro de Imóveis desta comarca. Imóvel esse cuja posse é mantida de forma mansa e pacífica há mais de 15 anos pelos autores. Estando em termos, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que **no prazo de 15 dias úteis**, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV CPC. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 10 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000526-49.2025.8.26.0047. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Assis, Estado de São Paulo, Dr. ANDRE LUIZ DAMASCENO CASTRO LEITE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, CPF 11076622810, com endereço à Rua Ipiranga, 220, Vila Maria Izabel, CEP 19804-470, Assis – SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **DUTRA E ZAGO ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$11.418,23, atualizado e acrescido de custas, se houver. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Assis, aos 26 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007556-39.2025.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA**, CNPJ 42078874000101, com endereço à Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1467, Vila Olimpia, CEP 04548-001, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **RAP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 377.102,84 (trezentos e setenta e sete mil, cento e dois reais e oitenta e quatro centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1100417-37.2020.8.26.0100. A MMª Juiza de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dra. PAULA DA ROCHA E SILVA, FAZ SABER a GILBERTO KLEY SILVA, CPF. 185.839.848-75 e THALES GOMES DA SILVA, CPF. 047.794.996-74, que lhes foram proposta ação de Procedimento Comum por Antelmo João Bernartt Filho, alegando que as partes firmaram Contrato de "Mútuo" realizando diversos pagamentos como investimento, entretanto o Autor jamais recebeu qualquer valor de rendimento, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Diante dos fatos, requer o Autor a procedência da ação e imediata rescisão do contrato firmado a FRI e devolução dos valores investidos sem qualquer taxa ou multa dado a quebra do contrato, bem como a condenação dos réus ao pagamento das custas e honorários advocatícios no valor de 20%. Dá-se a causa o valor de R$ 222.952,15 (Outubro/2020). Estando os réus em local incerto, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

CIMED INDÚSTRIA S.A. - CNPJ/MF nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: 05 de fevereiro de 2025, às 10h00, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200 (Companhia). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Edital de convocação publicado, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no jornal "A Gazeta de São Paulo" nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2025. Presentes acionistas representando 94% (noventa e quatro por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, equivalente a 52.815.210 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e quinze mil, duzentos e dez) ações ordinárias da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: João Adibe Zacharias Marques. Secretária: Nicole Leal Sardelli. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria da ordem do dia, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram: (1) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, incorporando as alterações aprovadas nas Assembleias Gerais realizadas em 13 de junho de 2024 e 12 de setembro de 2024, o qual passará a vigorar na versão constante do Anexo I desta ata. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS**: Ao final, o Sr. Presidente deixou a palavra livre a quem dela quisesse fazer uso, e como mais nada tivesse a tratar, deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão para que a presente ata fosse lavrada no livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **ACIONISTAS PRESENTES: CIMED & CO S.A., representada por JOÃO ADIBE ZACHARIAS MARQUES e KARLA MARQUES FELMANAS. A presente ata é cópia fiel do documento lavrado em livro próprio.** São Paulo/SP, 05 de fevereiro de 2025. Mesa: João Adibe Zacharias Marques - Presidente, Nicole Leal Sardelli - Secretária. JUCESP nº 130.889/25-8 em 10.04.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL - CIMED INDÚSTRIA S.A. - CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Artigo 1º. A CIMED INDÚSTRIA S.A. é uma sociedade anônima ("Companhia") regida pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, podendo abrir e manter filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante resolução da Diretoria. §1º. A Companhia possui as seguintes filiais: a) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Unidade Industrial I, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0002-98 e inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.901.265.123; b) Creche, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, nº 2750, Edifício 39 - Creche, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0003-79; c) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Edifícios 9, 15, 19, 44 e 47, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0004-50, e inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.901.946.210; d) Gráfica, na Cidade de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 4, CEP: 37567-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0005-30; e) Estabelecimento de Depósito Fechado e Distribuição, na Cidade de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 1, 2 e 3, CEP: 37567-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007- 00 e inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.902.217.157; e f) Estabelecimento Fabril, cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 848, S/N, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, CEP 37556-338, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0008-83 e inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.902.334.366; g) Estabelecimento Fabril, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Rua Jandir Francisco Bertoti, nº 157, Letra D, Bairro Belvedere, CEP 89810-410 e inscrito no CNPJ 24.475.141/0001-29; h) Escritório Administrativo, na cidade de Passo Fundo, Estado de Rio Grande do Sul, Avenida Doutor Álvaro Severo de Miranda, nº 1106, salas 1901, 1902 e 1903, Bairro Cidade Nova, CEP 99022-032 e inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0011-89; i) Estabelecimento Fabril na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, Rodovia BR-459, s/n, KM 124 125, Galpão 03, Bairro Interior, CEP 37540-400 e inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0010-06; e j) Estabelecimento de Depósito Fechado e Distribuição, na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, Avenida João Cesar de Oliveira, nº 4370, Quadra 4, Lote 3 a 9, Módulos 2, 3 e 4, Galpão 1, Bairro Novo Eldorado, CEP 32341-001 e inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0012-60. Artigo 3º. A Companhia tem por objeto: a) Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; b) Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; c) Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; d) Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; e) Fabricação de embalagens de papel; f) Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano; g) Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; h) Fabricação de medicamentos para uso veterinário; i) Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; j) Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; k) Fabricação de preparações farmacêuticas; l) Fabricação de produtos farmoquímicos; m) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; n) Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; o) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; p) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; q) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; r) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; s) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; t) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; u) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; v) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; w) Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; x) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; y) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; z) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; aa) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; bb) Comércio varejista de livros; cc) Comércio varejista de medicamentos veterinários. dd) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; ee) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; ff) Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; gg) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; hh) Educação infantil, creche e atividades associativas; ii) Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; jj) Holdings de instituições não-financeiras; kk) Impressão de materiais para outros usos; ll) Licenciar o uso de marcas; mm) Locação e sublocação de bens e serviços; nn) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; oo) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; pp) Atividades associativas não especificadas anteriormente; qq) Participar de outras sociedades nacionais e internacionais que sejam empresárias ou não, como sócia ou acionista; rr) Praticar qualquer ato necessário para desenvolver os objetos relacionados neste artigo e qualquer providência necessária ou conveniente para a proteção ou benefício da sociedade; ss) Prestar assistência técnica pertinente ao ramo de atividade da sociedade, a qualquer empresa nacional ou estrangeira; tt) Prestar serviços em geral; uu) Representar outras sociedades e atuar em seus nomes como distribuidora, agente de compra e venda ou em qualquer outra capacidade em relação a qualquer dos assuntos acima mencionados. §1º. As filiais da Companhia têm como objeto as seguintes atividades: a) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Unidade Industrial I, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0002-98 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápico para uso humano; Fabricação de preparações farmacêuticas; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; b) Creche, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, nº 2750, Edifício 39 - Creche, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0003-79 - Educação infantil, creche e atividades associativas e atividades associativas não especificadas anteriormente; c) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Edifícios 9, 15, 19, 44 e 47, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0004-50 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de produtos farmoquímicos; Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápico para uso humano; Fabricação de medicamentos para uso veterinário; Fabricação de preparações farmacêuticas; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; d) Gráfica, na Cidade de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 4, CEP: 37567-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0005-30; e) Estabelecimento de Depósito Fechado e Distribuição, na Cidade de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 1,2 e 3, CEP: 37567-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007- 00 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; f) Estabelecimento Fabril, cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 848, S/N, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, CEP 37556-338, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0008-83 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápico para uso humano; Fabricação de preparações farmacêuticas; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; g) Estabelecimento Fabril, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Rua Jandir Francisco Bertoti, nº 157, Letra D, Bairro Belvedere, CEP 89810-410, inscrito no CNPJ 24.475.141/0001-29 – Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de higiene pessoal e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; h) Escritório Administrativo, na cidade de Passo Fundo, Estado de Rio Grande do Sul, Avenida Doutor Álvaro Severo de Miranda, nº 1106, salas 1901, 1902 e 1903, Bairro Cidade Nova, CEP 99022-032, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0011-89 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; i) Estabelecimento Fabril na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, Rodovia BR-459, s/n, KM 124 125, Galpão 03, Bairro Interior, CEP 37540-400, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0010-06 – Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; j) Estabelecimento de Depósito Fechado e Distribuição, na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, Avenida João Cesar de Oliveira, nº 4370, Quadra 4, Lote 3 a 9, Módulos 2, 3 e 4, Galpão 1, Bairro Novo Eldorado, CEP 32341-001, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0012-60 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II. DO CAPITAL SOCIAL:** Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 56.186.394,00 (cinquenta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais), dividido em 56.186.394 (cinquenta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentas e noventa e quatro) ações, sendo 52.815.210 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e quinze mil, duzentas e dez) ações ordinárias e 3.371.184 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais, todas elas nominativas e sem valor nominal. §1º. Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas assembleias gerais da Companhia. §2º. As ações preferenciais não terão direito de voto. §3º. As ações preferenciais terão como única preferência o direito ao recebimento de dividendos mínimos anuais e não-cumulativos no valor de R$ 0,51 (cinquenta e um centavos) por ação, sendo a elas assegurado participação nos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo, nos termos do artigo 17, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. As ações preferenciais não terão prioridade no reembolso do capital. §4º. As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Artigo 6º. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **CAPÍTULO III. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS:** Artigo 7º. A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade. § Único. As assembleias gerais da Companhia serão convocadas na forma da lei aplicável e com a antecedência mínima de 8 (oito) dias. Artigo 8º. As assembleias gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, em sua ausência, por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da assembleia cabe a escolha do Secretário. §1º. As assembleias gerais da Companhia instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de, ao menos, titulares de 2/3 (dois terços) das ações ordinárias. Caso o quórum de instalação não seja atingido na primeira convocação, a assembleia geral poderá ser instalada em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, 5 (cinco) dias após a data da assembleia geral original. §2º. Estarão dispensadas as formalidades de convocação se todos os acionistas estiverem presentes, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Artigo 9º. Exceto quando quórum superior for exigido nos termos deste Estatuto Social ou da Lei das Sociedades por Ações, as matérias levadas à deliberação nas assembleias gerais da Companhia serão aprovadas pelo voto afirmativo da maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **CAPÍTULO IV. DA DIRETORIA:** Artigo 10. A Companhia terá uma Diretoria constituída de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 06 (seis) diretores, todos residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Operacional e até quatro Diretores sem designação específica. § Único. A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, o montante global da remuneração da administração da Companhia. Artigo 11. Os Diretores terão prazo de mandato unificado de 3 (três) anos, considerando-se o ano o período compreendido entre 3 (três) Assembleias Gerais Ordinárias. Todos os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos. §1º. Ocorrendo vacância, por qualquer motivo, do cargo de Diretor Presidente, o respectivo substituto será escolhido pela Assembleia Geral dentre os diretores remanescentes, em reunião a se realizar no prazo de 5 (cinco) dias depois da ocorrência da vacância. Ocorrendo a vacância de um dos demais cargos da Diretoria, caberá ao Diretor Presidente designar dentre os diretores remanescentes a pessoa que exercerá o cargo, internamente, até a primeira Assembleia Geral que vier a se realizar após o evento, quando se proverá o cargo em definitivo. §2º. O Diretor Presidente será substituído: (i) em caso de ausência ou impedimento por período de até 30 (trinta) dias, pelo Diretor Operacional ou por qualquer diretor por ele indicado; (ii) em caso de afastamento por prazo superior a 30 (trinta) dias e inferior a 120 (cento e vinte) dias, pelo Diretor Operacional ou por qualquer outro diretor designado pela Assembleia Geral; e (iii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, a Assembleia Geral deverá ser convocada para promover a eleição de novo Diretor Presidente, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social. §3º. O Diretor Operacional será substituído: (i) em caso de ausência ou impedimento por período de até 30 (trinta) dias, pelo Diretor Presidentel ou por qualquer diretor por ele indicado; (ii) em caso de afastamento por prazo superior a 30 (trinta) dias e inferior a 120 (cento e vinte) dias, pelo Diretor Presidente ou por qualquer outro diretor designado pela Assembleia Geral; e (iii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, a Assembleia Geral deverá ser convocada para promover a eleição de novo Diretor Operacional conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social. §4º. Os demais Diretores, exceto o Diretor Presidente e o Diretor Operacional, serão substituídos: (i) nos casos de ausência ou impedimento, bem como afastamento por prazo inferior a 120 (cento e vinte) dias, por qualquer diretor indicado pelo Diretor Presidente; e (ii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, a Assembleia Geral deverá ser convocada para promover a eleição de novo Diretor, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social. Artigo 12. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente e serão válidas quando delas participar os 2 (dois) Diretores. §1º. As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate, também o voto de desempate. §2º. É facultada a participação de Diretores na reunião, por telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação; e para ser assegurada a participação efetiva e autenticidade de seu voto, os Diretores deverão entregar, nos 3 (três) dias seguintes às reuniões, na sede social ou enviar por correio eletrônico, documentos por eles subscritos confirmando a sua participação e o teor dos seus votos, dispensando-se tal providência com a assinatura da correspondente ata de reunião da Diretoria pelo referido Diretor, que fará referência à forma pela qual o Diretor se manifestou. Artigo 13. Compete à Diretoria: a) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; b) administrar e gerir os negócios sociais de conformidade com a orientação estabelecida pela Assembleia Geral; c) levantar balancetes mensais e relatórios gerenciais, em igual período, encaminhando-os à Assembleia Geral; d) elaborar as demonstrações financeiras de cada período, como previsto neste Estatuto Social, inclusive com proposta de destinação dos lucros, submetendo-as à Assembleia Geral; e) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral; f) elaborar os orçamentos anuais e plurianuais de operações e investimentos, abrangendo, dentre outros, planos florestal, industrial, comercial, financeiro e de recursos humanos, a serem submetidos pelo Diretor Presidente à Assembleia Geral; g) abrir e/ou encerrar filiais e depósitos em todo o País; e h) buscar a contínua melhoria do clima organizacional e de resultados. Artigo 14. A Companhia será representada, ativa e passivamente, em atos e operações que constituam obrigações para ela ou exonerem terceiros de obrigações para com ela, por quaisquer 2 (dois) de seus Diretores estatutários. Artigo 15. Os atos que sejam considerados como de administração rotineira, poderão ser exercidos por um ou mais procuradores, sempre no limite do instrumento de mandato do qual deverá constar, obrigatoriamente, um limitador de valores caso os poderes outorgados sejam de natureza financeira. Fica estritamente proibida a atuação de procuradores em ações como venda, compra, alienação de quotas ou ações patrimoniais e bens imóveis da Companhia. § Único. Somente mediante a assinatura de 2 (dois) diretores poderão ser nomeados procuradores, para agir em nome da Companhia, nos limites do respectivo instrumento de mandato, procuração essa sempre com prazo determinado de validade, exceção da procuração "AD JUDICIA", que será por prazo indeterminado, sem prejudicar quaisquer poderes ou atribuições idênticas concedidas por este Estatuto Social a qualquer Diretor. Artigo 16. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria. **CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL:** Artigo 17. O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DO LUCRO:** Artigo 18. O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 19. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes. Artigo 20. O lucro líquido apurado em cada exercício, após deduções legais, terá a destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento. §1º. Serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório aos acionistas da Companhia o montante correspondente a, pelo menos, 0,1% (zero vírgula um por cento) do lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei 6.404/76, devendo tal montante ser aumentado pelo valor necessário para o pagamento do dividendo prioritário das ações preferenciais. §2º. A Diretoria poderá preparar balanços a qualquer tempo, observadas as previsões legais aplicáveis, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros verificados. A qualquer tempo, a Diretoria poderá também decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou reserva de lucros. Quando distribuídos, estes dividendos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. §3º. A Companhia poderá pagar a seus acionistas, com a aprovação da Diretoria, juros sobre capital próprio, nos termos do artigo 9, parágrafo 7º, da Lei nº 9.429/95 e das demais leis e regulamentações aplicáveis, os quais podem ser deduzidos do dividendo mínimo obrigatório. Qualquer pagamento em conformidade com este artigo deverá integrar, para todos os fins, o valor dos dividendos distribuídos pela Companhia. **CAPÍTULO VII. DA TRANSFORMAÇÃO:** Artigo 21. A Companhia poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações, mediante deliberação de acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia. **CAPÍTULO VIII. DA LIQUIDAÇÃO:** Artigo 22. A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação. **CAPÍTULO IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Artigo 23. Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. Artigo 24. Nos casos de falecimento, interdição, separação, divórcio ou dissolução da união estável de qualquer acionista, a Companhia não se dissolverá. §1º. Nas hipóteses de separação, divórcio, dissolução de união estável ou de falecimento de qualquer dos acionistas, e exceto se acionistas representando a totalidade das ações ordinárias remanescentes deliberarem, por unanimidade, em sentido contrário, fica vedado o ingresso de seu ex-cônjuge, ex-companheiro, cônjuge supérstite ou companheiro supérstite na Companhia, devendo as ações que lhes seriam atribuídas por ocasião da partilha de bens e direitos ser liquidadas e pagas na forma do Parágrafo 7º abaixo. §2º. Os demais acionistas da Companhia desde já outorgam ao acionista que se separou, divorciou ou que teve sua união estável dissolvida, a opção de, em até 180 (cento e oitenta) dias contados da conclusão da apuração de haveres, adquirir da Companhia ou subscrever, conforme o caso, o mesmo número de ações da Companhia que foram recompradas ou liquidadas, por meio da assunção da obrigação de pagar à Companhia o mesmo montante que foi por ela pago a título de apuração de haveres ao ex-cônjuge ou ex-companheiro do acionista, sem juros ou correção monetária de qualquer natureza, na data em que for quitada a última parcela do valor da apuração de haveres na forma do Parágrafo 7º abaixo. §3º. Em caso de falecimento de acionista, os demais acionistas da Companhia conferem, exclusivamente aos descendentes do acionista falecido que também figurem como herdeiros, observadas as disposições testamentárias deixadas pelo acionista falecido, a opção de, em até 180 (cento e oitenta) dias contados da conclusão da apuração de haveres, adquirir da Companhia ou subscrever, conforme o caso, o mesmo número de quotas da Companhia que foram recompradas ou liquidadas, por meio da assunção da obrigação de pagar à Companhia o mesmo montante que foi por ela pago a título de apuração de haveres ao cônjuge supérstite ou companheiro supérstite do acionista falecido, sem juros ou correção monetária de qualquer natureza, na data em que for quitada a última parcela do valor de apuração de haveres na forma do Parágrafo 7º abaixo. §4º. Na hipótese de falecimento de qualquer acionista, os descendentes do acionista falecido que também figurem como herdeiros serão admitidos na Companhia, observadas as disposições testamentárias deixadas pelo acionista falecido, caso aplicável, o que é desde já autorizado pelos acionistas remanescentes. A representação dos herdeiros perante a Companhia deverá observar eventual curatela especial e/ou regras previstas no testamento do acionista falecido, se aplicável e conforme existentes. Até que se ultime, no inventário judicial e/ou extrajudicial, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá à pessoa nomeada mediante testamento exercer a função de testamenteiro e inventariante. §5º. Na hipótese de interdição ou invalidez permanente de acionista, as ações do acionista interditado e/ou acometido por invalidez permanente não serão liquidadas, observando-se, neste caso, as disposições legais aplicáveis à matéria e ainda, caso aplicável, a vontade manifestada por referido acionista por meio de diretivas antecipadas, mandato duradouro, testamento vital e/ou testamento. §6º. Exceto se aprovado por acionistas representando maioria do capital social remanescente, não poderá atuar como administrador da Companhia o cônjuge ou companheiro de um dos acionistas que também seja seu inventariante ou curador. §7º. Verificando-se a retirada de algum acionista ou, ainda, na hipótese do §1º acima, o acionista retirante, o ex- cônjuge, ex-companheiro do acionista ou cônjuge supérstite/companheiro supérstite, conforme o caso, receberão o valor de suas quotas e demais haveres que possuírem apurado em balanço especial, preparado com base no critério de valor patrimonial contábil, e com data-base na data de retirada, separação, divórcio, dissolução de união estável ou falecimento do acionista (i.e., abertura da sucessão). O balanço especial deverá ser levantado em até 12 (doze) meses contados da data-base e o pagamento do valor das quotas será realizado em 60 (sessenta) prestações iguais e mensais, sendo que a primeira vencerá no 30º (trigésimo) dia a contar da data da apuração dos haveres as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Artigo 25. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM B3, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social. Artigo 26. O valor dos dividendos mínimos a que se refere o artigo 5º, §2º, deverá ser corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE (ou outro que o substituir) a partir de 01 de janeiro de 2023. Para fins de cálculo do valor dos dividendos mínimos das ações preferenciais, deverá ser considerado o valor atualizado até o último dia do exercício social com relação ao qual tais dividendos estão sendo distribuídos. Artigo 27. O exercício do direito de retirada se dará nos termos da lei, sendo o acionista retirante reembolsado com base no valor de patrimônio líquido contábil de suas ações, respeitados os termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019470-73.2023.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOÃO VICTOR SANTANA TEIXEIRA, CPF: 502.581.798-64, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, visando o recebimento da quantia de R$ 5.011,99 (novembro/2023), além da condenação do réu ao pagamento de honorários advocatícios, despesas e custas processuais, em decorrência de uma transação irregular ocorrida em 05/06/2023, onde o réu recepcionou a quantia de R$ 5.000,00 em conta de sua titularidade, mantida junto ao Banco Picpay, conta corrente nº814351883, agência nº 1. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023174-61.2020.8.26.0053 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MICROFILLER COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA., CNPJ:00.691.328/0001-00, que MARCELO MONTEIRO MARQUES ajuizou Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo objetivando declarar a anulação, com efeitos ex tunc ao ingresso do autor por força da "Alteração Contratual" da pessoa jurídica "Microfiller Comércio de Minerais Ltda.", inscrita no CNPJ/MF nº 00.691.328/0001-00, estabelecida à Avenida Nossa Senhora do Ó, nº 1.225, Freguesia do Ó, São Paulo/SP, CEP: 02715-000, arquivada naquela autarquia em 16/07/2011 sob o nº 146.425/01-7, determinando-se que JUCESP faça constar da Ficha Cadastral da empresa a determinação judicial de anulação de tal documento societário na Ficha Cadastral da empresa. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029773-33.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WCASA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ n° 17.226.133/0005-07, e REGINALDO SALDANHA DA SILVA, CPF: 124.410.068-43, que TACITO MURARO ajuizou Ação Indenizatória objetivando a rescisão contratual por culpa exclusiva do fornecedor, bem como, sejam os Réus condenados a ressarcir o valor de R$ 18.091,69 (Abril/24) decorrente do produto adquirido junto a ré e não recebido. Estando os réus em lugar incerto e não sabido, expede-se edital de CITAÇÃO para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias úteis decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030234-66.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SIDNEI VIEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LTW GESTÃO FINANCEIRA E CONSULTORIA DE ENSINO LTDA, CNPJ 37511790000180, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Elisangela Fortuna Tavares, objetivando rescindir o contrato entabulado entre as partes, diante da quebra contratual da parte ré, bem como, condenar a parte ré ao pagamento da indenização pelos danos morais causados à parte Autora, no valor não inferior a R$ 10.000,00 e pelos danos materiais, no valor de R$ 51.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 30 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031253-20.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SAMUEL FERNANDO VICTORINO MIRANDA, CPF 487.408.838-41, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 5.075,56 (agosto/2022), decorrente de transação bancária irregular, de transferência de recursos, no montante de R$5.000,00 para conta corrente de titularidade do réu em outra Instituição bancária, na data de 12/04/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após 20 dias supra, ofereça resposta, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do CPC, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados, sendo que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos artigo 257, IV do CPC, Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049624-63.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do(s) Executado Eduardo de Jesus Sacramento, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se o Execução de Título Extrajudicial que lhes move Cem - Centro de Estudos Modernos e Cursos Preparatórios Ltda Epp. Encontrando-se a(s)executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, no valor total deR$ 24.109,33, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, § 3º do CPC, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049776-53.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. Faz saber que MORUMBI TOWN CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. vem dar publicidade do presente edital sendo devidamente INTIMADA a coproprietária CARMEM LÚCIA HORSCHUTZ NOVELLI, CPF: 034.417.318-67, com as advertências e formalidades legais, acerca da PENHORA que recaiu sobre os direitos de 1/3 da fração ideal do imóvel descrito na matrícula no 81.912 do 11º CRI de São Paulo. Expede-se edital para conhecimento do ato. Ficando advertido que poderá impugnar no prazo de 15 dias decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único, bem como, arguir eventual impenhorabilidade ou excesso do bloqueio (art. 854, § 3º, CPC), sob pena de levantamento e prosseguimento até satisfação total do débito. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058030-68.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONSTRUPROJ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº31.919.153/0001-60, que tramita neste Juízo a ação de INTERPELAÇÃO JUDICIAL, ajuizada por CONDOMÍNIO SOHO DUPLEX objetivando notificar a Ré para que entre em contato com a Requerente, por meio dos advogados que a esta subscrevem, no prazo improrrogável de 15 dias, para que procedam às tratativas extrajudiciais de ressarcimento e compensação dos valores devidos a título de dano material, ou querendo e podendo, que busquem em igual prazo contato direito com a pessoa da síndica Laurinda Aparecida, ou ainda, com a administradora do condomínio Requerente GRAICHE, ou então, na ausência de resposta ou na hipótese de resposta negativa, serão tomadas todas as medidas judiciais cabíveis ao presente caso, inclusa a possibilidade de ingresso de ação judicial para realização de perícia judicial que constate a origem do vazamento ora em comento, bem como a responsabilidade da empresa do Requerido pelos danos materiais suportados pela Requerente, em razão da falha na prestação dos serviços para quais foi contratado. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 20 dias de exposição do edital, apresente a defesa que tiver, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062949-34.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SILVERIO INOCENCIO VAZ, CPF 624.637.999-00, que SANDRA ARLENE FONSECA PAIOLETTI ajuizou Ação de Despejo c/c Cobrança objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel residencial sito à Rua Cardoso de Almeida, n° 457, Apto. 111 e respectiva vaga de garagem 14, Perdizes, São Paulo/SP, bem como a condenação no pagamento dos aluguéres, encargos condominiais e IPTUs inadimplidos desde 2019, no valor de R$ 30.074,48 (Abr/22). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 2 de junho de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1075988-35.2022.8.26.0100 A MMª. Juíza de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda Augusta Jacó Monteiro, na forma da Lei, FAZ SABER a MADRE PEROLA ATACADISTA LTDA, CNPJ 00.595.992/0001-47, que SHOE & SHOES COMÉRCIO DE CALÇADOS E ROUPAS LTDA-EPP ajuizou Ação de Cobrança objetivando o recebimento de R$ 18.758,38 (jul/22), decorrente da inadimplência representada por dois cheques do Banco Itaú, números UA-000017 e UA- 000018, emitidos pela requerida. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 30 de abril de 2025. P-13e14/06

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13026/2025
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 13026/2025, Processo n.º 19351/2025-99, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de piso de borracha intertravado, incluindo a instalação, a serem utilizados na manutenção dos Próprios Municipais da SEDUC, SEMES, SUP-AC, SUP-ZOI, SUP-MORROS, SUP-ZNO e SUP- CH, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais – SEPREF, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 01/07/2025, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 13/06/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5165/3201-5733, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de junho de 2025.
FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2025
"A L T E R A Ç Ã O E P R O R R O G A Ç Ã O"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, torna público; Para conhecimento dos interessados que **ALTERA E PRORROGA** para o dia **02 (dois) de julho de 2.025 às 08h59min o Recebimento das Propostas**, e para a mesma data **às 09h00,** a **Abertura da Sessão Pública** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**, que tem por objeto o Registro de Preços para **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifrutigranjeiros)**, em virtude questionamentos recebidos, a Administração decidiu pela alteração do critério de julgamento e modificação de termos constantes no Edital. As demais condições permanecem inalteradas.

Itapecerica da Serra, 12 de junho de 2025
EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina - Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL READEQUADO
PROCESSO Nº. 361/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2025

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 15/2025, em conformidade com o Processo nº. 361/2025, tipo menor preço, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SALA DE EMERGÊNCIA DO PRONTO SOCORRO, DRº. TAMINATO TION, VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 30/06/2025 ÀS 09h00min
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri- endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br;/ licitacoes e /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP- CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.

CARLOS ROCHA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PESTANA LEILÕES | **LEILÃO ONLINE | CASA EM FRANCA/SP** Participe em pestanaleiloes.com.br | bradesco

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada por Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **01/07/25 (1º leilão) e 03/07/25 (2º leilão)**, ambas às **9h**, o leilão do seguinte imóvel: **LOTE 7 - Franca/SP.** Bairro Jardim Zalinda (in loco). Rua Geraldo Vitor Romulo, 100 (Lote 21 da Quadra 05). Casa. Áreas: construída 47,93m² e terreno 112,785m². Matrícula 59.193 do 2º RI local. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência de área construída que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, correrão por conta do comprador. O Vendedor providenciará, sem prazo determinado, a baixa da averbação premonitória da Ação de Execução de Títulos Extrajudicial constante na AV.13 da citada matrícula. Ocupado. (AF). **Lance mínimo: 1º Leilão R$ 332.894,30. 2º Leilão R$ 232.121,20** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **COND. DE PGTO.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte cond. de Venda e Pagamento: banco.bradesco/leiloes e pestanaleiloes.com.br | **51 3535.1000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 10/2025

Processo SUPRI 167/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 10/2025 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA NA CHÁCARA VITÁPOLIS (Novo PAC), CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA**. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 13/06/2025 até às 09h00min do dia 02/07/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 02/07/2025. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 02/07/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 12/06/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 11/2025

Processo SUPRI 169/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 11/2025 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA UBS CARDOSO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA**. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 16/06/2025 até às 09h00min do dia 03/07/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 03/07/2025. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 03/07/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 12/06/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 035/2025. Processo nº 554/2025. Tipo: Menor preço por lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E DE FORMA PARCELADA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 27 de junho de 2025, na plataforma eletrônica **www.licitardigital.com.br**. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 13/06/2025 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites **www.mairipora.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br**. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail **licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.**

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE INVALIDAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitação Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Ribeira E Litoral Sul – Consaúde, Cnpj.57.740.490/0001-80, No Uso De Suas Atribuições Legais, Diante Dos Elementos De Instrução Dos Autos torna público que, em razão da constatação de irregularidade na documentação apresentada para a contratação pela empresa **CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, anteriormente declarada vencedora, **fica invalidada a homologação** anteriormente proferida no dia 31/05/2025., No Processo Nº 1.580/2025 – Pregão Eletrônico Nº 014/2025 Que Objetiva Contratação De Empresa Médica Especializada Em Serviços Neuropediatria, Destinados Ao Car/Consaúde Pelo Periodo De 12 (Doze) Meses. Diante do exposto, **declara-se invalidada a homologação da empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com base no descumprimento das exigências editalícias.

Pariquera-Açu, 12 de junho de 2025.
Rodrigo Maciel Do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Iguape, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – n.º 002/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, situada na Avenida Adhemar de Barros, n.º 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11920-000, nas especificações detalhadas no Edital. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I- localizada na região da Alameda 18, esquina com a Rua 4 (Loteamento Iguape F), s/nº, Nova Iguape, Bairro do Rocio, no município de Iguape/SP, conforme proposta nº 139016840001/24-002 do Novo PAC, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE IGUAPE. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 3.125/2023. O recebimento das propostas dar-se-á a partir das 08h00min do dia 16/06/2025 até as 08h00min do dia 02/07/2025, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br (Acesso Identificado), observados a data e horário limite acima estabelecidos. A abertura das propostas ocorrerá as 09h00min do dia 02/07/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 09h30min do dia 02/07/2025. A sessão de processamento da concorrência eletrônica será realizada no seguinte local e endereço: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas", e será conduzida pelo agente de contratação com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.iguape.sp.gov.br (Portal da Transparência), Plataforma BLL COMPRAS -link (www.bll.org.br) e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@iguape.sp.gov.br ou telefone 0(13) 3848-6836, Prefeitura Municipal de Iguape.

Iguape, 12 de junho de 2025
Salvador José Barbosa Júnior
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 58/2025

Processo Supri 162/2025 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, INCLUINDO VEÍCULOS, COMBUSTÍVEL, MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS E AJUDANTES PARA TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS, PARA DESLOCAMENTOS DE ENTREGA PORTA A PORTA NA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS AOS BENEFICIÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO**. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br – CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 16/06/2025 até às 14h00min do dia 02/07/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 02/07/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10 min do dia 02/07/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 12/06/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 09/2025

Processo SUPRI 168/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 09/2025 - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA** de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA USF SUBURBANO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA**. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 16/06/2025 até às 09h00min do dia 07/08/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 07/08/2025. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 07/08/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 12/06/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 59/2025

Processo Supri 163/2025 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRÉ VESTIBULAR PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (CORPO DOCENTE ESPECIALIZADO), COM AULAS PRESENCIAIS E ENTREGA DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA O CORPO DISCENTE**. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br – CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 16/06/2025 até às 09h00min do dia 03/07/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 03/07/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 03/07/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 12/06/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Designação De Servidores Comissão De Processo Administrativo Sumário

Conforme Portaria SUP nº 512/2025, Wilber Rossini, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatuárias, resolve **DESIGNAR ADRIANO JOSÉ VALENTE**, Assessor Jurídico, matrícula n 10003598, **KELLY CRISTINA FRANCO**, Coordenadora de Serviços Gerais, matrícula n 10003220 e **ROBSON REGIO PINTO**, Chefe da Seção de Transporte, matrícula n 10002835 para, sob a presidência do primeiro, secretaria do segundo e participação do terceiro como membro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com sede na cidade de Pariquera-Açu, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos **Memorandos n°2.313/2025 e n°485/2025**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Designação De Servidores - Comissão De Sindicância

Conforme Portaria SUP nº 513/2025, Wilber Rossini, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatuárias, resolve **DESIGNAR ADRIANO JOSÉ VALENTE**, Assessor Jurídico, matrícula n 10003598 e **ROBSON REGIO PINTO**, Chefe da Seção de Transporte, matrícula n 10002835 constituírem **Comissão de Sindicância**, com sede na cidade de Pariquera-Açu, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades mencionadas no **Memorandos n°1.384/2025, especialmente quanto a eventuais responsabilidades funcionais.**

Pariquera-Açu, 11 de junho de 2025.
WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Edital De Concorrência Eletrônica N° 019/2025
Processo 5583/2025
Processo Administrativo N° 1023/2025
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Recapeamento Asfáltico Em Diversas Vias Do Município De Araraquara, Conforme Memorial Descritivo E Demais Anexos Que Fazem Parte Deste Edital. Homologo o certame licitatório conduzido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que considerou vencedora a empresa PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA, pelo valor total de R$ 199.335,40 (Cento e noventa e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 12 de JUNHO de 2025.
ROBERTO PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - PROC. nº 73/2025 - Objeto: Credenciamento de interessados em fornecer de licença de uso de software para gerenciamento de margem de empréstimo consignado aos servidores do SeMAE. **Entrega dos documentos:** até **08.07.2025. Prazo de execução:** 60 meses. Demais informações e retirada do edital através do e-mail cl@semae.riopreto.sp.gov.br, PNCP e página do SeMAE na internet: www.semae.riopreto.sp.gov.br. **S.J.R.P 02.06.2025 - André Pinto Camargo - DAFP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público que se acha aberto o Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo Administrativo nº 410/2025, objetivando o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Veterinários Diversos em Caninos e Felinos em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo: Menor Preço do Lote. Edital disponível no site: www.setebarras.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Recebimento de propostas até 08:00 horas do dia 02.07.2025. Informações Tel.: (13) 3872-5500 - ramal 213 ou 123 ou endereço eletrônico: licitacao@setebarras.sp.gov.br

---

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Comissão De Processo Seletivo Simplificado

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, torna pública a constituição de **Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado**, com a finalidade de selecionar profissional para a função de Médico Psiquiatra – 20 e 40 horas semanais, conforme Portaria nº 511/2025, da Superintendência do CONSAÚDE, disponível em nosso site oficial www.consaude.org.br.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

SUSPENSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 522/2024 1DOC
PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº **047/2024**

OBJETO: Aquisição de mantas e cobertores para atendimento de famílias e indivíduos referenciados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajati e Fundo Social de Solidariedade de Cajati, conforme inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Em virtude de esclarecimentos solicitados ao edital, sendo necessário as adequações pela Secretaria Requisitante, fica suspensa a abertura do procedimento licitatório, para verificação e resposta aos esclarecimentos apresentados.

Cajati/SP, 12 de junho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

NOMEAÇÕES DE SERVIDORES

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **DIEGO VENTURA DE OLIVEIRA**, RG **N° 58.XXX.XXX-X**, aprovado no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **10/06/2025**, conforme **Portaria nº 499/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **ANA CLARA NARDES GIAMPIETRO**, RG N **57.XXX.XXX-6**, aprovada no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **OFICIAL DE SERVIÇO COZINHEIRO** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **10/06/2025**, conforme **Portaria nº 500/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **JESSICA MUNIZ ROSA CANUTO**, RG N **48.XXX.XXX-1**, aprovada no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **10/06/2025**, conforme **Portaria nº 501/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **LEANDRO ANTONIOLLI MESCYSZYN** RG Nº **37.XXX.XXX-4**, aprovado no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **10/06/2025**, conforme **Portaria nº 502/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **KARINA MARQUES FRANÇA CAMPANHOLO,** RG Nº **42.XXX.XXX-X**, aprovada no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **10/06/2025**, conforme **Portaria nº 503/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **WALQUIRIA FERNANDES DA SILVA MOREIRA** RG Nº **30.XXX.XXX-7**, aprovada no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **10/06/2025**, conforme **Portaria nº 504/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **MARIA LUIZA RIBEIRO CAVALCANTI** RG Nº **58.XXX.XXX-4**, aprovada no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **10/06/2025**, conforme **Portaria nº 505/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **NAYARA SOARES PIETRO** RG Nº **58.XXX.XXX-8**, aprovada no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **10/06/2025**, conforme **Portaria nº 506/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **CLAUDENIR LOPES MARTINES JUNIOR** RG Nº **29.XXX.XXX-8**, aprovado no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **MOTORISTA SOCORRISTA** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **10/06/2025**, conforme **Portaria nº 507/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **TAMARIS CAROLINE DA SILVA** RG Nº **53.XXX.XXX-2**, aprovada no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **10/06/2025**, conforme **Portaria nº 508/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **KAWAN KEVIN COSTA** RG Nº **57.XXX.XXX-0**, aprovado no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **BIOQUÍMICO** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **10/06/2025**, conforme **Portaria nº 509/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **MARIA CLARA GOMES FERREIRA** RG Nº **64.XXX.XXX-7**, aprovada no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **TELEFONISTA** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **10/06/2025**, conforme **Portaria nº 510/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO
Dispensa Eletrônica nº 10/2025
Processo Interno nº 12959/2025
Processo de Compras nº 20/2025.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPARO DO TELHADO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL ESCRITIVO.**
Início da Disputa: 24/06/2025 às 08h00min.
Edital, informações e local de realização estão disponíveis gratuitamente através do link:
https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/dispensas

---

Publique em jornal de grande circulação.
GAZETA DE S.PAULO
Ligue já: 11. 3729-6600

Publique em jornal de grande circulação.
EDITAIS ● BALANÇOS
ATAS ● COMUNICADOS
AVISOS
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br
GAZETA DE S.PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº03/2024 – Artes Circecenses; Processo Administrativo: Nº 103.164/2024; Termo De Execução Nº 017-2025 de 30/05/2025, P.A. nº 41.713/2025; Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara; Contratada: Ricardo Patrick Ferreira; Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – Pnab (Lei Nº 14.399/2022) – Valor: R$ 8.300,00. Vigência: 12 meses

Araraquara, 10 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº03/2024 – Artes Circecenses; Processo Administrativo: Nº 103.164/2024; Termo De Execução Nº 021-2025 de 29/05/2025, P.A. nº 42.449/2025; Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara; Contratada: Bárbara Monteiro Da Silva Marques Alves Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – Pnab (Lei Nº 14.399/2022) – Valor: R$ 8.300,00. Vigência: 12 meses

Araraquara, 10 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº03/2024 – Artes Circecenses Processo Administrativo: Nº 103.164/2024 Termo De Execução Nº 022-2025 de 30/05/2025, P.A. nº 42.453/2025 Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara; Contratada: Danilo Basile Forlini; Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – Pnab (Lei Nº 14.399/2022) – Valor: R$ 8.300,00. Vigência: 12 meses

Araraquara, 10 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº03/2024 – Artes Circecenses; Processo Administrativo: Nº 103.164/2024; Termo De Execução Nº 18-2025 de 28/05/2025, P.A. nº 41.715/2025; Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA; Contratada: LAÍS JUSTUS PEREZ; Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – Pnab (Lei Nº 14.399/2022) – VALOR: R$ 8.300,00. VIGÊNCIA: 12 meses

Araraquara, 10 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº03/2024 – Artes Circecenses, Processo Administrativo: Nº 103.164/2024, Termo De Execução Nº 19-2025 de 27/05/2025, P.A. nº 41.719/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara. Contratada: Rian Henrique Dos Santos, Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – VALOR: R$ 8.300,00. Vigência: 12 Meses

Araraquara, 10 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº03/2024 – Artes Circecenses; Processo Administrativo: Nº 103.164/2024; Termo De Execução Nº 020-2025 de 29/06/2025, P.A. nº 42.448/2025; Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara; Contratada: Wilmer Oswaldo Martínez Ellis; Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – Pnab (Lei Nº 14.399/2022) – Valor: R$ 8.300,00; VIGÊNCIA: 12 meses

Araraquara, 10 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARCERIAS

EXTRATO DE CONTRATO
Inicial

CREDENCIMENTO Nº: 001/2024
INEXIGIBILIDADE N°: 031/2024
PROCESSO Nº: 6372/2024
CONTRATO (INICIAL): N.º 081-2025 de 11/06/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA **SRA. DALVA DA SILVA**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 35.788,80 (trinta e cinco mil e seecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 11/06/2025 a 10/06/2026, prorrogáveis na forma da lei.

Araraquara, 12 de junho de 2025.
LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal
de Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARCERIAS

EXTRATO DE CONTRATO
Inicial

CREDENCIMENTO Nº: 001/2024
INEXIGIBILIDADE N°: 031/2024
PROCESSO Nº: 6372/2024
CONTRATO (INICIAL): N.º 082-2025 de 11/06/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO **SR. PEDRO EGEA**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 48.540,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 11/06/2025 a 10/06/2026, prorrogáveis na forma da lei.

Araraquara, 12 de junho de 2025.
LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal
de Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARCERIAS

EXTRATO DE CONTRATO
Inicial

CREDENCIMENTO Nº: 001/2024
INEXIGIBILIDADE N°: 031/2024
PROCESSO Nº: 6372/2024
CONTRATO (INICIAL): N.º 083-2025 de 11/06/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA **SRA. TEREZINHA SALETE DORNELLES**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 48.540,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 11/06/2025 a 10/06/2026, prorrogáveis na forma da lei.

Araraquara, 12 de junho de 2025.
LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal
de Desenvolvimento Social

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS-SP

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE EDITAL

O **SAAE DE CORDEIRÓPOLIS/SP,** torna público a **RETIFICAÇÃO** do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – RETIFICADO, para o CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. Com o objetivo de credenciamento de Instituições Financeiras para recebimento de arrecadação das contas de água, no padrão FEBRABAN. Credenciamento às 09h00m do dia **30 de junho de 2025**. Local de entrega perante à Comissão de Contratação do SAAE de Cordeirópolis, situada na Estrada Municipal Paulo Botion COR357, nº 35, Bairro do Cascalho, Cordeirópolis/SP, CEP: 13.492-408, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas. O Edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial: https://www.saae.cordeiropolis.sp.gov.br/licitacoes ou através do e-mail licitacoes@saae.cordeiropolis.sp.gov.br, Cordeirópolis, 12 de junho de 2025. Pedro Alberto Caes – Presidente Executivo.

DAE
SANTA BÁRBARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para limpeza, manutenção de áreas verdes e realização de atividades de restauração florestal

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/07/2025 ÀS 08H00

Valor estimado: R$ 7.664.520,00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - www.daesbo.sp.gov.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - https://www.gov.br/pncp/pt-br

Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br

Informações pelos telefones (19) 3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO III
Concorrência Presencial 072/2024
RETIFICADO I
Processo Licitatório N.º 8.342/2024
Processo Administrativo N.º 102.482/2024

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Obra De Execução De Estrutura E Cobertura Metálicas Para Proteção Da Arquibancada Em Pré-Moldado Existente No Local (Sobre Fundações Já Finalizadas) Do Estádio Municipal "Dr. Cândido De Barros" - Local: Rua Dr. Gennaro Grannatta – Jardim Botânico – Araraquara/Sp, Conforme Memorial Descritivo.

Vimos, através deste, tendo em vista pedido de esclarecimentos, expor o que segue: : A integra da resposta, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Era o que tinhamos a esclarecer.

Araraquara, 09 de junho de 2025.
Lucas Kailer Boni
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 36/2025 - PROC. Nº 3548807.425.00002908/2025-22- Oriundo do proc. nº1825/2025. CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas para o Fundo Social de Solidariedade. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR: O valor total do contrato é de R$: 530.127,00. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025. CONTRATANTE: SEGOV". São Caetano do Sul, 12 de junho de 2025.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 35/2025 - PROC. Nº 3548807.425.00001933-2025-89. CONTRATADA: CLÍNICA RESIDENCIAL PARA IDOSOS LA VITA LTDA – OBJETO: Contratação de serviço de internação em Instituição de longa permanência da paciente IVANA FIOROTTI. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciada da data de admissão da INTERNADA. VALOR: R$ 101.400,00, incluindo nesse total a parcela do 13º, sendo R$ 7.800,00 por mês em 13 parcelas, a paciente ficará responsável pelo pagamento mensal de R$ 2.125,20, e a Contratante ficará responsável pelo pagamento mensal de R$ 5.674,80. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025. CONTRATANTE: SESAUD.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL
N.º 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5348/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, POR MEIO DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO DE DIRIGENTES E SERVIDORES NA PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE DIRECIONAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENTO DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA POR RESULTADOS, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE NA TOMADA DE DECISÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE ACORDO COM OS OBJETIVOS E METAS DEFINIDOS NO PLANO DE GOVERNO E COM AS PEÇAS PLANEJAMENTO (PPA/LDO/LOA).

Homologo a decisão da Comissão de Contratação, através de seu Agente, que considerou vencedora a empresa **PLANGOV LTDA** por ter aferido maior valor da avaliação final quanto à técnica e preço, conforme relatório constante do processo, adjudicando-lhe o objeto deste certame.

Araraquara, 12 de junho de 2025.
ROBERTO PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

DAE
SANTA BÁRBARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

OBJETO: Contratação de instituição financeira, pública ou privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/07/2025 ÀS 08H00

Valor estimado: R$ 211.938,32

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - www.daesbo.sp.gov.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - https://www.gov.br/pncp/pt-br

Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br

Informações pelos telefones (19) 3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 33/2025 – Processo nº 4876/2025
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (AÇOS), conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 13/06/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 02/07/2025.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 02/07/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 02/07/2025.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 02/07/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 12 DE JUNHO DE 2025.
FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Concorrência Presencial 072/2024 – Retificado I. Processo Licitatório N.º 8.342/2024. Processo Administrativo N.º 102.482/2024. Vimos, através deste, em relação à impugnação interposta pela empresa EMR CONSTRUTORA LTDA, referente ao certame cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada Para Obra De Execução De Estrutura E Cobertura Metálicas Para Proteção Da Arquibancada Em Pré-Moldado Existente No Local (Sobre Fundações Já Finalizadas) Do Estádio Municipal "Dr. Cândido De Barros" - Local: Rua Dr. Gennaro Grannatta – Jardim Botânico – Araraquara/Sp, Conforme Memorial Descritivo, comunicar que a resposta, na íntegra, se encontra no endereço https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 12 de junho de 2025.
JOCEMIR DE JESUS GOMES
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Quadra

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 11/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025

A Prefeitura Municipal de Quadra, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal nº 2362/2024 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00m (horário de Brasília- DF) do dia 27 de junho de 2025, através do site www.bll.org.br, destinado à AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0 KM TIPO "HATCH" DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE EMENDA FEDERAL PROPOSTA N.º 12273993000124001 CÓD. EMENDA N.º 44790015. Edital completo e anexos estarão disponíveis para leitura e download na página eletrônica da Prefeitura (www.quadra.sp.gov.br) na aba "Licitações" e no site www.bll.org.br em "Acesso Identificado", bem como podem ser solicitados pelo e-mail licitacao@quadra.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone 15-3253-9006, em dias úteis, das 8 às 12 e das 13 às 17 h. Endereço: Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio. Quadra/SP.

EDEMILSON LOBO
Pregoeiro. PMQ., 12/06/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 57/2025

Processo Supri 80/2025 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEQUENOS REPAROS E PINTURA DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA (Nos termos do § 10º do artigo 80 da Lei 14.133/2021 somente poderão participar deste certame as empresas devidamente pré-qualificadas tecnicamente, que possuam o Certificado de Pré-Qualificação vigente emitido pela Prefeitura de Itapevi, em conformidade com o Edital de Pré-Qualificação nº 02/2025, Processo SUPRI 78/2025)**. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br – CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 13/06/2025 até às 09h00min do dia 02/07/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 02/07/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 02/07/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 12/06/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 153/2023
RETIFICADO II
PROCESSO N° 4293/2023
CONTRATO N° 006/2024
TERMO DE SUPRESSÃO/PRORROGAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: CARRARA SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DE-SARMADA PARA AS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
MOTIVO: supressão de 78,13% do valor total atualizado do contrato; prorrogação do prazo de vigência por mais 03 meses, de 05/06/2025 a 05/09/2025 pelo valor de R$ 1.004.739,24.

Araraquara, 11 de junho 2025
FERNANDO DIANA
Secret**ário** Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO IV

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 072/2024 – RETIFICADO I
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 8.342/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102.482/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICAS PARA PROTEÇÃO DA ARQUIBANCADA EM PRÉ MOLDADO EXISTENTE NO LOCAL (SOBRE FUNDAÇÕES JÁ FINALIZADAS) DO ESTÁDIO MUNICIPAL "DR. CÂNDIDO DE BARROS" - LOCAL: RUA DR. GENNARO GRANNATTA – JARDIM BOTÂNICO – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.
Vimos, através deste, tendo em vista pedido de esclarecimentos, expor o que segue: : A integra da resposta, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-elicitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Era o que tinhamos a esclarecer.

Araraquara, 12 de junho de 2025.
Lucas Kailer Boni
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 38/2025 – Processo nº 10.286/2025
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (REVESTIMENTOS CERÂMICOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E PIAS), conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 13 /06/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 13/06/2025.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 03/07/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 03/07/2025.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 03/07/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 12 DE JUNHO DE 2025.
FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

A Companhia Pública Municipal Pró-Habitação de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **Pregão Eletrônico nº 001/2025** - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Veículo Automotor, sem motorista e sem combustível, com a finalidade de atender as demandas da companhia, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado anual: R$ 68.397,96. Horário da sessão de abertura: dia 30/06/2025 às 09h30. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também na sede da Companhia - financeiro@prohabitacao.sp.gov.br – telefone: (11) 2391-6897, situada a Rua Francisco Alves, 169, Vila Carmem - Embu das Artes/SP, em dias e horários de expediente.

A Companhia Pública Municipal Pró-Habitação de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **Dispensa de Licitação nº 001/2025** - Contratação de Empresa Especializada na **Locação de Três Impressoras Multifuncionais**, incluindo todos os suprimentos, toner, revelador, cilindro, papel, insumos e assistência técnica, com variação do valor total mensal conforme a quantidade de impressões e o consumo de suprimentos, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência. Horário da sessão de abertura: dia 01/07/2025 às 09h30. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também na sede da Companhia - financeiro@prohabitacao.sp.gov.br – telefone: (11) 2391-6897, situada a Rua Francisco Alves, 169, Vila Carmem - Embu das Artes/SP, em dias e horários de expediente.

A Secretária de Saúde de Embu das Artes TORNA PÚBLICO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025** - Processo nº 5.072/2025 - **Registro de Preços para Aquisição de Peças para Manutenção dos Geradores que atendem as Unidades de Saúde,** a encerrar-se **às 10h do dia 30/06/2025**. A sessão de Disputa de Preços está marcada para **as 10h40m do dia 30/06/2025**. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.novobbmnet.com.br). Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

SENAD **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD**

EDITAL DO LEILÃO Nº 32 – CONTRATO Nº 5/2023/SP – BENS IMÓVEIS
ALIENAÇÃO DEFINITIVA – TRÁFICO DE DROGAS – POLÍCIA CIVIL

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, c/ apoio de Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **Leilão**, **encerramento no dia 23/07/2025 a partir das 14:00 horas.** P/ site www.hastapublica.com.br, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Lote 1** - Imóvel de matrícula 9.060 do CRI de Novo Horizonte/SP, localizado na Rua Joaquim Portes da Silva, lote 10 quadra H, Jardim Mangalarga, Novo Horizonte/SP. **Processo**: **08129.001561/2023-96**. Leiloeiro: **MARCELO VALLAND**, p/ força do **contrato nº 5/2023/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, será enviado informações por e-mail p/ pgto do valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail juridico@hastapublica.com.br e tel.: (16) 3461-5950 / (16) 99977-2025. **O presente edital**, **bem como seus anexos**, **encontra-se disponíveis na íntegra no site supramencionado**. Em, 13/06/2025.**Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens**, constituída pela Portaria nº 02/2024 SSP/SP de 12 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da Edição de 21 de maio de 2024 e Portaria nº 7 de 28 de janeiro de 2025 publicado na Edição de 30 de janeiro de 2025.

hisa LEILÕES HANBAI EDITAL Nº H19/P0013-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 09.074.306/0001-67 e HORSA III ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA – CNPJ n° 55.914.042/0001-20**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Terreno, lote 19 da quadra H do loteamento Residencial Campos do Conde II, com área total 314,93m². Ocupada. **Matrícula nº 17.962 – 4° Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP. 1º LEILÃO. 24/06/2025 às 11:00 - VALOR: R$ 415.721,53. 2º LEILÃO 25/06/2025 às 11:00 - VALOR: R$ 995.174,86.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 28/05/2025. O Fiduciante** - JORGE NOGUEIRA - CPF 729.429.289-68 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11) 9 9844-1456. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL** – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Regina Teresa Franci Brotto - Leiloeira Oficial – Jucesp nº 636**, autorizada pelo **Estado de São Paulo, por sua SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.467.292/0001-02**, venderá em Público Leilão Extrajudicial do Tipo "Maior Lance por item", no dia **20 de junho de 2025 até às 15h00**, os lotes de imóvel: **Lote 01:** Imóvel Urbano, praia das Gaivotas, município de Itanhaém/SP, processo nº 018.00019694/2024-81. **Lance Inicial:** R$ 2.350.000,00. **Lote 02:** Imóvel Urbano, bairro Vila Cordeiro, município de São Paulo/SP, processo nº 018.00002342/2023-14. **Lance Inicial:** R$ 838.000,00. Encargos do arrematante: pagamento à vista ou parcelado do valor do arremate e 5% de comissão do leiloeiro; emissão de matrícula, certidões para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; desocupação do imóvel, e outros descritos no edital. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343 ou pelo e-mail: auxiliar.administrativo@satoleiloes.com.br**

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE APROX. 66 CHAPAS - MELAMINA FORMALDEÍDO.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **16 de junho de 2025 às 14:00**. Local do bem: São Bernardo do Campo/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

megaleilões **1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP**

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e de intimação na **FALÊNCIA DA INDÚSTRIA MECÂNICA ABRIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.828.991/0001-69, **ABRIL SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.573.918/0001-92, **ABRILMEC EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS MECÂNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.017.533/0001-25, e **COMBRAE - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.921.272/0001-41, empresas estas em conjunto denominadas de **"GRUPO ABRIL", na pessoa da Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75, **representada por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628; bem como **da depositária COIMBRA INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.007.007/0001-02; do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador;** da **PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL na pessoa do seu Procurador;** da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador;** e da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador. A Dra. Mariana Silva Rodrigues Dias Toyama Steiner,** MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** da empresa **INDÚSTRIA MECÂNICA ABRIL LTDA. e outras - Processo nº 1005006-70.2014.8.26.0554 - Controle nº 2014/000425**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, sendo vedada a anulação ou restituição da arrematação em razão de vícios de dimensão, estado e conservação. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 30/06/2025 às 10:00h** e se encerrará **dia 15/07/2025 a partir das 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 15/07/2025 às 10:01h** e se encerrará no **dia 30/07/2025 a partir das 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 30/07/2025 às 10:01h** e se encerrará no **dia 14/08/2025 a partir das 10:00h,** onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumpre informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 9:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: (I) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do bem para o seu nome. Correrão, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO -** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, e deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO ARREMATANTE** - Considerando que nos leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o Vendedor. Por conseguinte, o cadastro do arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DE BENS: LOTE 37:** Uma Ponte Rolante, Marca VASTEC, com a capacidade de 10 toneladas. **Foi considerado para avaliação o estado aparente do bem**, ou seja, como se encontra, podendo este apresentar danos no seu todo ou em partes, ou ainda peças/partes faltantes (fls. 17.567/17.581). O bem encontra-se na Avenida Nevada, nº 333, Santo André/SP, sendo nomeada depositária a COIMBRA INCORPORADORA LTDA. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para fevereiro de 2023.** Santo André, 29 de maio de 2025. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dra. Mariana Silva Rodrigues Dias Toyama Steiner - Juíza de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

D1 LANCE LEILÕES **Edital de Intimação de Hasta Pública - J255436**

VARA: 4ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. **PROCESSO Nº:** 1003602-12.2018.8.26.0564. **AUTOR:** Pátio Boavista Shopping Ltda. **RÉU:** FJK Cabeleireiros Eireli - EPP; João Alberto Saches; Hirma Maria Quinteiro Saches. **TERCEIROS:** Município de Osasco/SP; Maria de Lourdes Bono Quinteiro. **COPROPRIETÁRIOS:** Paulo Quinteiro; Paulo Sérgio Quinteiro. **1ª PRAÇA: 23/06/2025 às 15:00:00** até **26/06/2025 às 15:00:00** e **2ª PRAÇA: 26/06/2025 às 15:00:00** até **16/07/2025 às 15:00:00** - **90%** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** JUCESP-1106 e JUCERJA-337, pela www.d1lance.com.br. LOTE 1**:** Propriedade - Um prédio e respectivo terreno, situado à Viela 300, numero 2-A, distante 26,00ms. da Rua Casimiro José Marques de Abreu, na Vila Osasco, na cidade de Osasco, medindo dito terreno, 5,00ms. de frente para a citada Rua Vicente Comin, por 20,00ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo 5,00ms. nos fundos, encerrando a área de 100,00ms²; confrontando do lado direito com Attilio Nicoletti, do lado esquerdo, com propriedade remanescente de Mario Comum e sua mulher, e nos fundos com o lote 4.. **MATRÍCULA:** nº 59.259 do CRI de Osasco/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 295.000,00 (em 10/2023). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 08/07/2022.

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

SATO Leilões EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A – CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94 administradora e representante dos interesses da RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Terreno, lote 02, situado entre a Avenida Líder e a Rua São João dos Campos, Cidade Líder/SP, com área total de 11.347,05m². Av. 1 – 16/07/2021 – ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – consta que o imóvel objeto desta matrícula possui área de preservação permanente, perfazendo 4.699,70m². Constam processos em andamento na prefeitura relacionados a anulação de débitos fiscais (IPTU), cuja análise é de responsabilidade dos interessados. Autos nºs 0014532-37.2024.8.26.0228, 2390625-36.2024.8.26.0000 e 1088045-61.2024.8.26.0053. Desocupado. **Matrícula nº 188.200 – 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. 1º LEILÃO 26/06/2025 às 15:30 - VALOR: R$ 18.327.020,00. 2º LEILÃO 03/07/2025 às 15:30 - VALOR: R$ 10.891.274,06.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 09/05/2025. Devedora fiduciante** - SUGOI RESIDENCIAL IX SPE LTDA – CNPJ 29.729.219/0001-08 representada por seus administradores Ronaldo Yoshio Akagui – CPF 294.538.768-95 e a devedora anuente DAHAB BRASIL S/A – CNPJ 67.832.030/0001-35 representada por seu Diretor Presidente Ronaldo Yoshio Akagui – CPF 294.538.768-95 e Samuel Dutra Sousa – CPF 375.019.138-70 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE PLATAFORMA DE CORTE NEW HOLLAND DRAPER 45 | ANO 2016.** Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **17 de junho de 2025 às 10:00**. Local do bem: Quevedos/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE 2 EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE ESTÉTICA.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **17 de junho de 2025 às 14:00**. Local do bem: Alfenas/MG. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

hisa LEILÕES HANBAI EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **HISA REVERSA** será realizado **17 de junho de 2025 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

megaleilões **41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado e depositário MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.638.755/0001-84. **O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **BINOTTO E PEREIRA PARTICIPAÇÕES LTDA** em face de **MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - Processo nº 0047505-12.2022.8.26.0100 (Principal nº 1000525-87.2022.8.26.0100),** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 30/06/2025 às 10:00 h** e se encerrará **dia 03/07/2025 às 10:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 03/07/2025 às 10:01 h** e se encerrará no **dia 24/07/2025 às 10:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art.130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do móvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO:** 01 lote de sacos plástico (44) com carreteis plásticos, sem fios, tamanho e cores diferentes; 32 (trinta e duas) caixa de carreteis plásticos com fios de tamanhos e cores diferentes; 01 (uma) máquina cor azul, sem indentificação, com 04 (quatro) blocos usada na confecção de fios de nylon (carreteis); 01 (um) lote de peças e partes de prateleiras metálicas, desmontadas; 01 (um) mesanino de 20 (vinte) metros de comprimentos desmontado; 01 (uma) máquina longa LC400; 01 (uma) máquina longa LC 300, cor verde; 01 (uma) máquina painel com identificação THOL CDL, cor verde; 01 (uma) bancada de madeira com carretel e manivela de metal, sem indentificação; 01 (uma) balança prenda, sem identificação; 01 (uma) carcaça de forno em metal; 02 (dois) laços, com pedaços de carreteis diversos, materiais em estado de sucata. Os bens encontram-se na Estrada dos Romeiros, Km 53, nº 130, CEP 06550-000, Pirapora do Bom Jesus/SP. **Avaliação deste lote: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para novembro de 2024.** Débitos desta ação no valor de R$ 565.174,75 (junho/2024). São Paulo, 15 de maio de 2025. **Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho - Juiz de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

VL VALERO LEILÕES **EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL**

Responsável: **SAMIRA APARECIDA PORTAZIO SANTOS**, Corretora de Imóveis - CRECI/SP **226575-F**. Site: www.valeroleiloes.com.br. E-mail: contato@valeroleiloes.com.br, com cópia para juridico@valeroleiloes.com.br. **LOCAL E MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA. **PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Início do recebimento de propostas: **21/07/2025 às 11:00h.** Encerramento: **28/07/2025 às 11:00h, Horário de Brasília**. **BENS DISPONÍVEIS: DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE LIMEIRA/SP (03/2025). LOTE 01: n° PROCESSO: 0011423-21.2020.5.15.0128 -** EXEQUENTE: **TANIA CRISTINA DA TRINDADE CANGNIN E OUTROS (25).** EXECUTADO: **ORO ANJU FOLHEADOS LTDA - EPP E OUTROS (05). IMÓVEL:** Lote de terreno sob nº 11 da quadra "D", do loteamento denominado "Villa San Marino", desta cidade, com uma área de 569,94 m². Há uma construção com 507,61 m² de uma casa com 2 pavimentos classificada como imóvel de alto padrão, com garagem para 4 carros. Matricula 32.237 do 2° CRI de Limeira/SP. **Localização:** Rua Comendador Agostinho Prada, 201, Casa nº 145 - Condomínio Villa San Marino, Jd. Santa Cecília - Limeira - SP. **Avaliação: R$ 4.000.000,00 (09/03/2024/). Valor mínimo: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Comissão do Leiloeiro: 5%. EDITAL COMPLETO NO SITE:** www.valeroleiloes.com.br. Mais informações pelo **e-mail:** contato@valeroleiloes.com.br ou pelos telefones (16) 99603-5264 e (11) 98080-2050.

loop **www.loopleiloes.com.br** LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI
DIA 10/06/2025 às 11h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
www.loopleiloes.com.br i sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Bràs Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

loop **www.loopleiloes.com.br** LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI
DIA 12/06/2025 às 11h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
www.loopleiloes.com.br i sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Bràs Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

SATO Leilões EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 13/06/2025 às 10h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** ITENS DIVERSOS. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 13/06/2025 às 11h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** AERONAVE CESSNA AIRCRAFT C182S | PT-WPI | ANO 1997. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE APROX. 632,56 M² DE CHAPAS DE TERRAZO CIMENTO BARDIGLIO ACETINADO.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **17 de junho de 2025 às 16:00**. Local do bem: Arujá/SP Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE APROX 21.523 KG DE FIOS DE COBRE.** Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **16 de junho de 2025 às 10:00**. Local do bem: Cerquilho/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE ITENS DIVERSOS: EIXO INTERMEDIÁRIO, ROLAMENTO, JUNTA, FILTRO DE ÓLEO, SELO MECÂNICO E OUTROS.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **17 de junho de 2025 às 11:00**. Local do bem: Cotia/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

megaleilões **41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado e depositário P. M. I.**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.425.XXX-XX. **O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **J. D'A. DE A.** em face de **P. M. I. - Processo nº 0046869-51.2019.8.26.0100 (Principal nº 1010391-77.2017.8.26.0009),** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 30/06/2025 às 10:30 h** e se encerrará **dia 03/07/2025 às 10:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 03/07/2025 às 10:31 h** e se encerrará no **dia 24/07/2025 às 10:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art.130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do móvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** uma motocicleta marca JTA, modelo SUZUKI EN125 YES, ano 2009/2010, placa EJR4332, chassi 9CDNF41LJAM303344, renavam 00213171350, gasolina, cor vermelha. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 1.851,90 (15/05/2025). Consta no site do SENATRAN restrição judiciária desses autos. O bem encontra-se em posse do depositário. **Valor da Avaliação do bem: R$ 5.901,00 (cinco mil novecentos e um reais) para maio de 2025.** Débitos desta ação as fls.274 no valor de R$ 247.637,08 (abril/2025). São Paulo, 15 de maio de 2025. **Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho - Juiz de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

loop **www.loopleiloes.com.br** LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI - DIA 12/06/2025 às 11h

279470 - 157074 - 206732 - 233413 - 030820 - 018991 - 827610 - 093307 - 221482 - 145107 - 225580 063084
103884 - 536015 - 923812 - 978886 - 136487 - 405922 - 521602 - 261672 - 516353 - 105718 - 514489 - 494357
501345 - 500305 - 449705 - 309403 - 278556 - 252993 - 148994 - 100072 - 094424 - 000862 - 531942 - 509611
485764 - 025518 - 184717 - 117249 - 140127 - 102617 - 276319 - 033909 - N80126 - 733745 - 400552
W09686 J94781 - 889409 - 102051 - 233533 - N94791 - 524480 - 522488 - 108542 - 303432 - 411905
172741 - 556587 229311 - 133236 - 102244 - 556844 - 039091 - 080088 - 320230 - 370011 - 260204 029006
527137 - 209501 217412 - 002616 - 497027 - 274805 - 079897 - 078267 - 467852 - 130725 - 556405 152663
080601 - 098298 123280 - 126537 - 156003 - 538230 - 022886 - 529427 - 591608

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
www.loopleiloes.com.br i sac@loopleiloes.com.br
AV. ALMERINDA VILLELA FERREIRA,1 - VL BRÁS CUBA - MOGI DAS CRUZES/SP- CEP 08775- 385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

loop **www.loopleiloes.com.br** LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI - DIA 10/06/2025 às 11h

085798 - 001515 - 093307 - 831089 - 568486 - G521626 - 109903 - 524480 - 140127 - 020390 - 094424
261672 516353 - 514489 - 978886 - 063084 - 355898 - 330600 - 117249 - 136487 - 521602 - 385225
276319 - 199901 733745 - 521973 - 183319 - 002043 - 025518 - 403053 - 07243 - 105718 - 501345
923812 - 145107 - 129555 102617 - M20 - N80126 - 123549 - 055771 - 272345 - 400552 - 201574
050966 - N94791 - 687859 - 154829 912092 - 115954 - 867721 - 690321 - 411905 - 439964 - 172568
706849 - 556587 - 544841 - 816743 - 064372 472827 - 147018 - 011019 - 235492 - 077477 - 214882
909750 - 137622 - 059825 - 111481 - 021839 - 509611 A15701 - 006104 - W09686 - 003093 - 317503
105887 - 494357 - 515635 - 225580 - 405922 - 536015 - 101002 022966

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
www.loopleiloes.com.br i sac@loopleiloes.com.br
AV. ALMERINDA VILLELA FERREIRA,1 - VL BRÁS CUBA - MOGI DAS CRUZES/SP- CEP 08775- 385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL IV – LAPA - 1ª VARA CÍVEL
Rua Clemente Álvares, 100, 4º andar, Lapa - CEP 05074-050,
Fone: (11) 2868-6876, São Paulo-SP - E-mail: upj1a4civlapa@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: **1007526-23.2022.8.26.0004** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **Banco Bradesco S.A.** Executado: **José Ney Lira e Silva EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007526-23.2022.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JOSÉ NEY LIRA E SILVA**, CPF 01429934840, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S.A.**, para cobrança de R$ 182.451,68 (abril/2024 - fls. 100), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 348/4061448, emitida em 29/07/2020. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005599-40.2025.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLÁUDIO DA SILVA BATISTA, CPF 32303956897, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Santander (Brasil) S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 8.098,07 (Jan/25),devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003698-30.2024.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). MARINA DUBOIS FAVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSENI ALVES DE SOUZA, Brasileira, Solteira, Costureira, RG 33.846.170-X, CPF 27509609836, que lhe foi proposta uma ação de Outros procedimentos de jurisdição voluntária por parte de Edlin Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., objetivando notificar a ré para que no prazo de 30 dias, contados do prazo de dilação, querendo (art.421 CC), pague à NOTIFICANTE, na Avenida Padre Anchieta, nº 2544, Jardim Ribamar, Peruíbe/SP, CEP: 11750-000, sob pena de não o fazendo ficar constituída em mora pela inadimplência do débito originário das 15 prestações em atraso, cujo montante atualizado até01/05/2024, importa em R$ 30.216,39, bem como, fique ciente de que a ocupação do lote não foi precedida da indispensável imissão na posse, e ainda, deverá no mesmo prazo, efetuar o pagamento pendente de IPTU sobre o lote, no montante atualizado de R$ 5.160,08. ADVERTÊNCIA: Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificado(a)(s) de que, após o cumprimento, pagas as custas e observadas as formalidades legais, os autos serão entregues ao requerente (artigo 729 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0005262-54.2024.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara Cível do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Sheyla Romano Dos Santos Moura, na forma da lei, FAZ SABER a OPUS COMMERCE LTDA. ME, CNPJ 15.664.652/0001-06, com última sede conhecida em R DOUTOR CARVALHO DE MENDONA, 395, CONJ 65, CAMPO GRANDE, SANTOS/SP, CEP 11.070-101, que ESCOLA PRESIDENTE KENNEDY LTDA-EPP ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face do réu DOUGLAS SOUZA DA SILVA, CPF: 169.554.758-60, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer o débito devido. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 11.04.2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0046839-66.2012.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) CLAUDIO DZIURA, CPF 521.979.728-04, que CARLOS ALBERTO DA ROCHA REIS e outra ajuizaram Ação de Produção Antecipada de Prova pleiteando a realização de exame pericial a fim de minimizar os riscos probatórios da ação cominatória principal, em virtude do rompimento de uma rede clandestina de esgoto nos fundos da propriedade na Rua Luiz Arnoni, 93, que gerou um grande volume de vazamento no imóvel dos autores. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital nos termos do art. 382, § 4º do CPC. Neste procedimento não se admitirá defesa ou recurso, salvo contra decisão que indeferir totalmente a produção da prova pleiteada pelo requerente originário, sendo de qualquer forma nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000200-02.2020.8.26.0418 O MM. Juiz de Direito da Vara Única, do Foro de Paraibuna, Estado de São Paulo, Dr. PEDRO FLAVIO DE BRITTO COSTA JUNIOR, na forma da Lei, Faz saber a FABIO LUIS PARDAL, que JULIO LOPES DOS SANTOS ajuizou Ação de Execução para recebimento do valor de R$ 30.356,12 (Fev/23) decorrente dos títulos referentes aos meses de outubro a dezembro de 2019 e de janeiro a março de 2020 inadimplidos. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido deque no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paraibuna, aos 12 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020229-62.2024.8.26.0576. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Borges da Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAUDE INTEGRAL - CASI, CNPJ 31.719.772/0001-01,**que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **BRÁS ELETRIC COMÉRCIO DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **pague a quantia de R$-40.080,96 de fls. 3 que deverá ser atualizado até ad ata de seu efetivo pagamento**, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 19 de maio de 2025 1x

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001492-24.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional de Santana – Comarca da Capital/SP, Dr(a). Otavio Tioiti Tokuda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JOSE ANDRADE DOS SANTOS**, CPF nº 287.690.079-34 que nos autos da ação supra de Cumprimento de Sentença, movida por **BANCO BRADESCO CARTÕES S/A**. Na qual foi determinado bloqueio judicial no valor de R$ 263.274,43 (Março/2025) através do sistema SISBAJUD, Cumprido parcialmente no valor de R$1.053,87 em contas de titularidade do(a) executado(a), converter-se-á a indisponibilidade em penhora, promovendo-se nesta data a transferência à ordem e disposição deste Juízo. Estando o executado em local ignorado, expede-se o presente edital de intimação para que no Prazo de 05 dias a fluir após o prazo supra de 20 dias, ofereça impugnação, nos termos do art. 854. em caso de revelia, será nomeado curador especial (Art. 257 inciso IV do NCPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017807-89.2012.8.26.0009. A MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a HMSE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA BARES, RESTAURANTES E SIMILARES LTDA (CNPJ 08.346.511/0001-41) que **BANCO SAFRA S/A** lhes ajuizou ação Monitória, objetivando o recebimento da quantia de R$ 150.996,35 (novembro de 2012). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado (acrescido de 5% sobre o valor da causa, a título de honorários) ou ofereça embargos, sob pena de constituição de título executivo judicial, nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil. Em caso de pronto pagamento, ficará a ré isenta das custas. Não efetuado o pagamento ou não apresentados embargos no prazo acima mencionado, incidirá multa de 10% sobre o valor do débito (art. 523, §1º do Código de Processo Civil), além dos honorários advocatícios, arbitrados em 10% do valor do débito (já com o cômputo da multa). Decorridos os prazos referidos, no silêncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008987-68.2024.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Matheus Amstalden Valarini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FILLU'S INCORPORACAO E ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 05.821.702/0001-50** na pessoa de seu representante legal que lhe foi proposta uma ação de Obrigação de fazer pelo procedimento Comum por parte de **CONDOMINIO RESIDENCIAL AZALEIAS**, objetivando a procedência da ação condenando a Requerida seja compelido a promover medidas de segurança e limpeza de seu terreno. Valor da causa R$5.000,00 (Setembro/2024). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 03 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028316-13.2023.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FELIPE AGUIAR FREIRE, RG. 41.194.368-6-SSP/SP e CPF. 353.184.128-90, que WILLIAM ALABARCE ROBERTO e ANDRÉA DO CARMO MONTEIRO, ambos já qualificados nos autos, ajuizaram ação de Imissão na posse com pedido de tutela de urgência, onde os Autores arremataram o imóvel matriculado sob nº 98.766 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, através de leilão e os Autores não obtiveram a posse por estar sendo ocupado pelo réu e requerem que seja expedido mandado de constatação do bem, com a máxima urgência, sendo conferido, em caso de constatação de ocupação pelo réu, o prazo de 15 dias para desocupação e condená-lo nas despesas processuais e honorários advocatícios. Dà-se à causa o valor de R$ 10.000,00 (Junho/2023). Estando o réu em local incerto, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias úteis a fluir dos 20 dias úteis supra ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, artigo 257, IV do NCPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, aos 03 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0019936-47.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, na forma da Lei, etc.,Faz saber que GILDAZIO VICENTE DE OLIVEIRA FILHO vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado GENERAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 72.253,83 (Set/2019). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por edital, para pagamento da dívida no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir do prazo do presente edital, devidamente atualizada pela tabela prática do TJSP, acrescida de custas (art. 523, CPC). No caso do executado, regularmente intimado, permanecer inerte, decorrido o prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento, bem como de honorários de advogado de dez por cento (art. 513, §1º, CPC), expedindo-se, desde logo, mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525, CPC). Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. São Paulo, 27/05/2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022359-49.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAMON LIMA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Instrumentista, CPF 00441331548, com endereço à Rua Aires da Cunha, 359, Sao Paulo II, CEP 06706-165, Cotia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Credito Credicitrus, alegando em síntese: que se tornou legítimo credor de quantia líquida e certa, referente à cédula de crédito bancário de nº 91758; da qual restou inadimplente, mesmo com inúmeras tentativas de solução amigável antes da propositura da Ação que tramita sob o nº 1022359-49.2021.8.26.0564. O exequente requer o recebimento do valor de R$ 26.074,72 (vinte e seis mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), atualizados até 02/09/2021, juntamente com as custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial ou para opor embargos no prazo de 15 dias. Os prazos fluirão após o decurso do prazo do presente edital (20 dias). Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No mesmo prazo, o devedor poderá reconhecer o crédito exequendo e, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor do débito atualizado, inclusive custas, despesas processuais e honorários advocatícios, requerer seja admitido o pagamento do restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, conforme permite o artigo 916 e §§, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 15 de maio de 2025. K-12e13/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026297-29.2020.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELAINE FEITOZA SANTOS RODRIGUES (GAMBOAS CAR), CNPJ 18062820000173, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Jaçacar Autopeças Ltda, para recebimento de R$ 11.071,32 (04/2025) decorrente da devolução de 07 cheques do Banco 033, agência 4647, conta 13039621, sob nºs 17, 18, 19, 20, 23, 25 e 27 e 01 cheque do Banco 104, agência 1656, conta 03001978-4 nº 900939, emitidos entre 30.03.20 a 18.05.20. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 28 de abril de 2025. K-12e13/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005956-67.2023.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO PAES STRAFORINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO ISUPERIO PEREIRA JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Arquiteto, RG 4210364, CPF 00203346130, com endereço à Avenida Oswaldo Lopes, 1200, N A -, Jardim dos Industriarios, CEP 14808-643, Araraquara - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fernanda Moreira da Silva, requerendo, em síntese: a condenação do réu na proibição de fazer qualquer menção à autora, de maneira direta ou indireta, inclusive nomeando-a por qualquer característica individual, em suas redes sociais ou por qualquer outro meio de comunicação, bem como seja condenado a excluir toda e qualquer publicação, postagem ou repostagem envolvendo a autora ou associando-a, sob pena de pagamento de multa não inferior ao valor de R$ 10.000,00, por ato e dia de descumprimento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 05 de junho de 2025. K-12e13/06

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1002838-21.2022.8.26.0100 Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços Requerente: Saint Paul Educacional Ltda. Requerido: Demerson Vieira EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002838-21.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Koga Guimarães, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DEMERSON VIEIRA, CPF 84447842904, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Saint Paul Educacional Ltda., para recebimento de R$ 7.106,60 (jan/22) decorrente das parcelas vencidas de 01.12.20 a 01.07.21 em relação ao curso de extensão Investment Banking, Turma 38. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que o tornará isento das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de junho de 2025. K-12e13/06